



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.739

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 471/2022/SEAD

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22031611-2/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora TATYANNE KIEV CARVALHO DIAS, Enfermeiro, matrícula nº 167.832-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo período de agosto de 2019 à julho de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 052/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME                               | MATRÍCULA | CARGO                          | ÓRGÃO |
|----------------|------------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| 22031926-0     | RENATO CERQUEIRA DE SANTANA TORRES | 185736-3  | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |
| 22031927-8     | JAYANE DO NASCIMENTO SOUZA         | 185.316-3 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |
| 22031929-4     | ALLAN RODRIGO ALMEIDA CORTEZ       | 186.260-0 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |
| 22031928-6     | MAIRANE WANDERLEY DANTAS PARAGUAI  | 185.163-2 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |
| 22032104-3     | ODILON LIMA ARAUJO                 | 179.989-4 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |
| 22032252-0     | RITO DE CASSIO DA SILVA            | 185.834-3 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |

RESENHA Nº 053/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA à Servidora abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME                          | MATRÍCULA | CARGO                          | ÓRGÃO |
|----------------|-------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| 22032111-6     | QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE | 187.446-2 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |

RESENHA Nº 054/2022/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

| Nº DO PROCESSO | NOME                            | MATRÍCULA | CARGO                          | ÓRGÃO |
|----------------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|-------|
| 22032391-7     | PATRICIA DE FARIAS SOUSA MORAIS | 178.092-1 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |
| 22032393-3     | ALUISIO JOSE PEREIRA            | 176.224-9 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |
| 22032392-5     | JANIERK PEREIRA DE FREITAS      | 185.504-2 | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3 | SEECT |

RESENHA Nº 103/2022.

EXPEDIENTE DO DIA : 10/11/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO   | NOME                            | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO                                 |
|------------|---------------------------------|-----------|---------|--|
| 22031724-1 | BRUNÁRIA CARVALHO LEITE PEREIRA | 175.427-1 | SEDH    | Parabá Previdência – BPPREV                          |
| 22032544-8 | MAGNO FELIPE DA COSTA PINTO     | 523.851-0 | CBMPB   | Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 613/2022 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.441/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300:

| Processo    | Matrícula | Nome                         | Cargo                          | Classe | P/Classe |
|-------------|-----------|------------------------------|--------------------------------|--------|----------|
| 220.325.472 | 1.804.821 | MARVISON ANDRADE DE OLIVEIRA | TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA | A      | C        |

PUBLICQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 609/2022  
EXPEDIENTE DO DIA : 14-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo | Lotacao                          | Matricula | Nome                                    | Parecer  |
|-------------|----------------------------------|-----------|---|----------|
| 22032444-1  | SEC. EST. ADMINISTRACAO          | 1097931   | ADJAMES CERQUEIRA RODRIGUES             | 510/2022 |
| 22032112-4  | SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL | 1305333   | CARLOS DE MACEDO SANTOS                 | 510/2022 |
| 22032486-7  | SEC. EST. SAUDE                  | 798789    | EWERTON NORONHA TEIXEIRA                | 531/2022 |
| 22032029-9  | SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL | 1372271   | HELBERTO GOMES DA SILVA                 | 030/2022 |
| 22030662-1  | SEC. EST. SAUDE                  | 1501747   | MARIA JOSE BATISTA DA SILVA             | 510/2022 |
| 22032215-5  | SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA | 1503136   | MELQUADES PEDRO DE SOUSA NETO           | 510/2022 |
| 22031981-3  | SEC. EST. ADMINISTRACAO          | 948748    | SUETONIO GONCALVES DE ALBUQUERQUE FILHO | 510/2022 |

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 614/2022  
EXPEDIENTE DO DIA : 14-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo | Lotacao                            | Matricula | Nome                                      | Parecer  |
|-------------|------------------------------------|-----------|---|----------|
| 22030602-7  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1437712   | FRANCISCO GENETON DE CALDAS               | 521/2022 |
| 22031428-8  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1453548   | GEJUAN MORAIS SOARES                      | 523/2022 |
| 2203216-8   | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1429969   | GISELENE BARBOSA MONTEIRO DOS SANTOS      | 523/2022 |
| 22030502-3  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1636304   | HELGISA HELENA BUCIPPA GOMES              | 524/2022 |
| 22031619-3  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1459776   | IZOLDO RICARDO DA SILVA                   | 525/2022 |
| 22032134-8  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1431040   | MARIA DA GLORIA GOMES DE MENEZES MENDONÇA | 526/2022 |
| 22030607-0  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1411986   | MARIA ELICETE LEITE                       | 529/2022 |
| 22031007-0  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1441710   | MARIA LUCIA FERREIRA CAMILO               | 517/2022 |
| 22031428-4  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1332826   | MARIA VERA LEITE                          | 527/2022 |
| 22031900-6  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1440772   | MUCIO ABRANTES SOARES                     | 528/2022 |
| 22031512-4  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1438387   | RITA DE CASSIA SABINO DE ARAUJO SOARES    | 529/2022 |
| 22031667-7  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 847640    | ROSSANA MEDEIROS FONG                     | 530/2022 |
| 22030430-0  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1428770   | SELMA DE LOURDES PEREIRA                  | 518/2022 |
| 22031348-0  | SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG. | 1447998   | VALTEIR FERREIRAS DA SILVA                | 519/2022 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 600/2022 /DEREHS  
EXPEDIENTE DO DIA : 09-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.149/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo  | Matricula | Nome                                    | Cargo                       | Niv. Ant. | Atual |
|--------------|-----------|---|-----------------------------|-----------|-------|
| 22.028.894-1 | 108.866-8 | ABEL ANDRADE DE ARAUJO                  | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | 8         | IV    |
| 22.031.861-3 | 173.975-5 | EDUARDO LEITAO DE ALBUQUERQUE NETO      | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | 8         | 8     |
| 22.031.862-4 | 108.778-1 | ELIANA FERREIRA DOS SANTOS              | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | 8         | IV    |
| 22.031.869-1 | 172.983-3 | FELIX RAFAEL DOS SANTOS SEBASTIÃO       | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | 8         | V     |
| 22.031.133-1 | 141.883-1 | ELAINE MARIA DOS SANTOS                 | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | V         | V     |
| 22.031.077-7 | 172.948-8 | JACQUELINE DE MEDEIROS GONCALVES SOARES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | I         | 8     |
| 22.031.868-0 | 108.866-1 | JOSE EDUARDO FERREIRA                   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | I         | IV    |
| 22.031.810-3 | 172.985-5 | JOSE EDUARDO FERREIRA                   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | I         | 8     |
| 22.028.891-0 | 108.863-3 | PALLASIA HENRIQUE DE FARIAS             | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | I         | 8     |
| 22.031.040-0 | 173.973-0 | ZYRENY HATYLLA SANTOS                   | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | I         | 8     |
| 22.031.861-8 | 108.767-1 | PALMIRA CAMERON DE SOUZA                | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | V         | 8     |
| 22.031.484-1 | 173.970-0 | REGINA CLAUDIA CUSTODIO DE LIMA         | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS 8 | 8         | VI    |

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 611/2022 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 10-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Fazenda, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

| Processo   | Matricula | Nome                             | Cargo                         | Classe | P/Classe |
|------------|-----------|----------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| 22031537-0 | 157888-8  | ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA     | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |
| 22032144-2 | 157862-8  | ANDRE ARRUDA RAMALHO LIRA        | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |
| 2203120-5  | 167754-3  | CRISTIANO KENJI NAGAHAMA         | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | B      | C        |
| 2203120-5  | 167754-3  | CRISTIANO KENJI NAGAHAMA         | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | B      | C        |
| 22032163-1 | 15566-7-8 | EDSON BARBOSA CORREIO            | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |
| 22031506-0 | 157675-5  | FRANCISCO MARCONDES SALES DINIZ  | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |
| 22031913-1 | 158533-9  | ISA POLIANA GALVAO MACIEL        | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |
| 22032155-8 | 146887-9  | JANMAR MEDEIROS DE SOUZA         | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | D      | E        |
| 22032119-1 | 167742-0  | JORGE BOSCO GERMANO JUNIOR       | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | B      | C        |
| 22032003-9 | 158526-6  | LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |
| 22031915-8 | 151191-2  | MARCUS SAVIO MAINART DE AZEVEDO  | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | D      | E        |
| 22031917-4 | 15824-0   | RENATA DE VASCONCELOS LIRA       | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |
| 22031644-9 | 157676-3  | RODRIGO ARAUJO DIAS DA SILVA     | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C      | D        |

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 610/2022 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Abial. Rows include FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO, HEITOR COLLET, JOSE ANATOLIO CARNEIRO DE ALCANTARA, VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 612/2022 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe, Artigo. Rows include SRENDA BEPORA DE BRITO MONTEIRO E SILVA, MARIA NUBIA DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 617/2022 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 10-11-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include ALDO BATISTA DE AZEVEDO JUNIOR, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, DILSON BARRIOS DA SILVA, JOAO BERNARDO DE FIGUEIREDO FILHO, MARIA DO SOCORRO RAMOS ARAUJO, PEDRO MARINHO DE ARAUJO, RICARDO BRUNO CUNHA CAMPOS, SAYONARA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, WALDIR DA SILVA NUNES-GUA.

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERREIRAS DE GUIMARÃES  
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 16-11-2022  
Resenha nº: 631/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, LOTAÇÃO. Row: 22032707-6, 1687794, MICHELE SANTOS DE LIMA, SEC. EST. SAÚDE.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 629/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

11/11/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:



# GOVERNO DO ESTADO

## Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br  
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniao@pb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00  
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00  
Número AtrasadoR\$ 3,00

Large table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple sections for Licença Maternidade, Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, and Prorrogação de Licença Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 630/2022  
14/11/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains sections for Licença Maternidade, Licença Maternidade (Prorrogação Covid19), Licença para Tratamento de Saúde, and Prorrogação de Licença Saúde.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 246/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São Bento/PB**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | CONTRATADO (A)                   | CARGO                 | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA                   |
|-------------|----------------------------------|-----------------------|--------------|----------------------------|
| 817/2022    | JOZINA LÍGIA LEITE DE ARAÚJO     | CUIDADORA RESIDENTE   | R\$ 1.500,00 | 05/09/2022 até 31/12/2022. |
| 818/2022    | ROSICLEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA | CUIDADORA RESIDENTE   | R\$ 1.500,00 | 05/09/2022 até 31/12/2022. |
| 819/2022    | ADÉLIA MARIA DANTAS              | AUXILIAR DE CUIDADORA | R\$ 1.212,00 | 05/09/2022 até 31/12/2022. |

Publicado em 16/11/2022  
 CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 017/2022/GS/SETDE

Em, 01 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA**, Matrícula, 158.291-7, para ser gestor do contrato nº 0014/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.665.761/0001-47, que visa a contratação de empresa especializada (multimarcas), para realizar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material em aparelhos de ar-condicionado do Centro De Convenções De João Pessoa, por um período de 12 (doze) meses,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
 Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS  
 Secretária de Estado

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 744

João Pessoa, 14 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº Processo nº SEE-PRC-2022/26374.

RESOLVE DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro, para constituírem a COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PRÊMIOS MESTRES DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE VALOR – 2022:

| PROFISSIONAL                     | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|-------------|
| LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO       | SEECT/PB    |
| JOSE CORREIA DE QUEIROZ JUNIOR   | SEECT/PB    |
| LUCIANO NOBRE MOREIRA            | SEECT/PB    |
| JOANACELLE CALDAS DE MELO        | SEECT/PB    |
| GERMANO CAVALCANTE PAIVA         | SEECT/PB    |
| ADRIANO DA SILVA PINHEIRO        | SEECT/PB    |
| ALENE CANDIDO NASCIMENTO         | SEECT/PB    |
| ANA CLAUDIA CAVALCANTE           | SEECT/PB    |
| ANA CLAUDIA CAVALCANTE BARBOSA   | SEECT/PB    |
| ANA PAULA DA CUNHA ALVES         | SEECT/PB    |
| CARMONIZIA LUIZ DA SILVA         | SEECT/PB    |
| ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS | SEECT/PB    |
| ELIANE LEAL DO NASCIMENTO        | SEECT/PB    |
| ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA   | SEECT/PB    |
| JACQUELINE CARVALHO DE LUNA      | SEECT/PB    |
| JEAN DE ALMEIDA SANTOS           | SEECT/PB    |
| JORGE GOMES DA SILVA             | SEECT/PB    |
| JOSELMA DOS SANTOS NASCIMENTO    | SEECT/PB    |
| JULIANNE ARAUJO DA SILVA         | SEECT/PB    |
| LUDEMILLA DANTAS SILVA           | SEECT/PB    |
| LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM      | SEECT/PB    |
| MARIVALDO CARDOSO LUZ            | SEECT/PB    |

|  |          |
|--|----------|
| MATHEUS DE MEDEIROS FERNANDES MAIA         | SEECT/PB |
| MYRLA FERREIRA DE VASCONCELOS              | SEECT/PB |
| RALLYANE DA SILVA SOARES CANTALICE         | SEECT/PB |
| SABRINA KARLA DE SOUZA GOMES               | SEECT/PB |
| SIBELLE DA SILVA MACEDO                    | SEECT/PB |
| THAIS GOMES MACHADO                        | SEECT/PB |
| WALLACE ANDERSON F. DE ALBUQUERQUE         | SEECT/PB |
| ANA CLAUDIA CAVALCANTI GALVAO              | SEECT/PB |
| FABIANA ANGELINA CAVALCANTE DANTAS         | SEECT/PB |
| LIDYANNE PALMEIRA DINIZ                    | SEECT/PB |
| LUCAS JOSUEL GONCALVES DE OLIVEIRA         | SEECT/PB |
| MARIA MADALENA MORAIS DE SOUZA             | SEECT/PB |
| NELSON MENDES DA SILVA                     | SEECT/PB |
| ALESSANDRO FREDERICO DA SILVEIRA           | IES/UEPB |
| CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA                | IES/UEPB |
| EDILANE LARANJEIRA                         | IES/UEPB |
| JOSE CRISTOVAO DE ANDRADE                  | IES/UEPB |
| JOSE JACKSON AMANCIO                       | IES/UEPB |
| JUAREZ NOGUEIRA LINS                       | IES/UEPB |
| LAERCIA MARIA BERTULINO DE MDEIROS         | IES/UEPB |
| PAULA ALMEIDA DE CASTRO                    | IES/UEPB |
| SORAYA MARIA DE BARROS DE A. BRANDAO       | IES/UEPB |
| VALMIR PEREIRA                             | IES/UEPB |
| WELLINGTON WANDERLEY G. DE LIMA            | IES/UEPB |
| MICHELY PEREIRA DE SOUSA CORDÃO            | IES/UFGB |
| JORGE CHAVES CORDEIRO.                     | IES/UFGB |
| MARILENE SALGUEIRO                         | IES/UFGB |
| ADRIANA CORREIA DA SILVA                   | SEECT/PB |
| AELIO THIAGO DE FREITAS FERNANDES          | SEECT/PB |
| ALZENIRA ARAUJO DA SILVA                   | SEECT/PB |
| ANDERSON MORAIS DE SOUZA                   | SEECT/PB |
| ANTONIO AMERICO FALCONE DE ALMEIDA         | SEECT/PB |
| ANTONIO CESAR DE CARVALHO                  | SEECT/PB |
| BIANCA NOBREGA MEIRELES                    | SEECT/PB |
| CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA          | SEECT/PB |
| CRISTYANE MEIRA DO AMARAL                  | SEECT/PB |
| DANIELLA DE ARAUJO CUNHA                   | SEECT/PB |
| DANIELLE ABRANTES DE MENEZES               | SEECT/PB |
| EMILIA RACHEL FALCONI CAVALCANTI DE ARRUDA | SEECT/PB |
| EUDELUCY MARIA DE OLIVEIRA LEAL            | SEECT/PB |
| FABIA DANIELA SANTOS DA SILVA              | SEECT/PB |
| GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA                | SEECT/PB |
| GISELDA FREIRE DINIZ                       | SEECT/PB |
| HARISSON BENICIO DE MELO                   | SEECT/PB |
| IARA ANDRADE DE LIMA                       | SEECT/PB |
| IARA DE OLIVEIRA BARROS ARAUJO             | SEECT/PB |
| JOEDNA SABINO DE SOUZA                     | SEECT/PB |
| JORBSON BEZERRA                            | SEECT/PB |
| JOSETE MIRANDA DE LUCENA                   | SEECT/PB |
| JOSILDA HERMINIO RAMALHO                   | SEECT/PB |
| LARA GONCALVES CORREA MARANHÃO             | SEECT/PB |
| LEONARDO PEREIRA E SILVA                   | SEECT/PB |
| LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM                | SEECT/PB |
| MARIA ALZENEIDE DE OLIVEIRA NEVES          | SEECT/PB |
| MARIA DEDICE RAMOS                         | SEECT/PB |
| MARIA DO SOCORRO FLORENCIO HENRIQUES       | SEECT/PB |
| MÁRIO ALVES AIRES JÚNIOR                   | SEECT/PB |
| MELISSA JOSIELLY MARQUES DOUETTS           | SEECT/PB |
| MICHELINA ROBERTO DE MOURA                 | SEECT/PB |
| MICHELE DANTAS MUNIZ                       | SEECT/PB |
| MONICA AUGUSTA DE SOUZA                    | SEECT/PB |
| REMO PEIXOTO DANTAS                        | SEECT/PB |
| RAQUEL DE MEDEIROS FERREIRA                | SEECT/PB |
| RAYSSA FERREIRA ALENCAR                    | SEECT/PB |
| REGINA COELI TORRES PEREIRA                | SEECT/PB |
| RENATA ESCARLAO PARENTE                    | SEECT/PB |
| RIZONEIDE GOMES DE ALMEIDA                 | SEECT/PB |
| ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA      | SEECT/PB |
| SILVANIA DA SILVA SANTOS                   | SEECT/PB |
| SUELY CARMEM DE ARAUJO DANTAS              | SEECT/PB |
| TAISA RODRIGUES DANTAS                     | SEECT/PB |
| VANUZA CAVALCANTI FERNANDES                | SEECT/PB |
| WILMA MARIA DA SILVA                       | SEECT/PB |
| BRUNO DOMINGOS MACIEIRA                    | SEECT/PB |
| CAMILLA FERREIRA DA SILVA                  | SEECT/PB |
| DANILA MENEZES DE SOUZA                    | SEECT/PB |
| FRANCISCO DIASSIS DE ARAUJO SOARES         | SEECT/PB |
| GIOVANA DE ALMEIDA BAHIA                   | SEECT/PB |
| JANAINA SOUSA DE MEDEIROS                  | SEECT/PB |

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| JERONIMO MARTINS DE LIMA             | SEECT/PB |
| KARLA FERNANDA GUIMARAES DE OLIVEIRA | SEECT/PB |
| LANNA RUBIA FIGUEIREDO BEZUSKA       | SEECT/PB |
| MATHEUS ARAUJO DA COSTA              | SEECT/PB |
| MOAB GOMES DE ALMEIDA                | SEECT/PB |
| MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO    | SEECT/PB |
| RAYANNA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA     | SEECT/PB |
| ROBELIA DE LIMA SANTOS               | SEECT/PB |
| SILVIA PATRICIA SOUSA VIANA          | SEECT/PB |

A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 08/2022-PAD-COR/GS/SEAP, de 14 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**Art. 1º** Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, e pela Belª ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes na Investigação Preliminar nº SAP-PRC-2022/05331, que trata de possível comportamento irregular e ameaças praticadas pelo Policial Penal MARCO TÚLIO QUEIROGA DOS SANTOS, mat. 168.634-8, além dos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05(cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

PORTARIA nº 160 - GS/SEAP, DE 16 DE NOVEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o teor da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de julho e alterações posteriores;

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 31.218 de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização de suas aquisições de bens, materiais e serviços;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E CONFRONTO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

**Art. 2º.** A mencionada comissão será composta por THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 163.480-1 (Presidente), DANIEL DA ROCHA CRUZ, matrícula nº 174.443-7 (Vice-presidente), CAIO JORGE BANDEIRA RODRIGUES, matrícula nº 912.834-4, DIANA FALCÃO GOMES, matrícula nº 174.674-0, e NELSON FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 186.079-8.

**Art. 3º.** Revogam-se as Portarias nº 427/GS/SEAP/2018 e nº 603/GS/SEAP/2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2022.

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SAP-PRC-2022/03903

|             |  |
|-------------|--|
| Processo:   | Portaria nº 036/CORREGEDORIA/SEAP/22<br>SAP-PRC-2022/03903 |
| Início:     | Publicação - DOE de 26/07/2022                             |
| Processado: | DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM                     |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Disciplinar SAP-PRC-2022/03903, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às fls. 160/168, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SAP-PRC-2022/00562

|              |  |
|--------------|--|
| Processo:    | Portaria nº 031/CORREGEDORIA/SEAP/22<br>SAP-PRC-2022/00562     |
| Início:      | Publicação - DOE de 05/02/2022                                 |
| Processados: | ERICSON FAGNER DOS SANTOS<br>MANOEL ANÍSIO DO NASCIMENTO FILHO |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SAP-PRC-2022/00562, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às fls. 88/109, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor dos servidores ERICSON FAGNER DOS SANTOS e MANOEL ANÍSIO DO NASCIMENTO FILHO.

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SAP-PRC-2022/00948

|             |   |
|-------------|---|
| Processo:   | Portaria nº. 014/CORREGEDORIA/SEAP/2022<br>SAP-PRC-2022/00948 (PBD0C) |
| Início:     | Publicação - DOE de 02/03/2022  |
| Processado: | FRANCISCO MARINHO DA NÓBREGA JÚNIOR                                   |

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Disciplinar SAP-PRC-2022/00948, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às fls. 81/88, DECIDIU fazer publicar a aplicação da pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO MARINHO DA NÓBREGA JÚNIOR, mat.174.129-2, com fulcro no art. 129, inc. II, c/c 116, inc. I, ambos da LC nº 58/2003, em virtude de ter infringido os deveres funcionais previstos no art. 106, inc. XI, da LC 58/2003, e art. 35, inc. I, da Lei Ordinária nº 11.359/19..

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

João Alves de Albuquerque

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 136/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 908.409-6 inscrita no CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

| Contrato  | Objeto                                      | Empresa  |
|-----------|---|--|
| 0199/2022 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA | SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0116/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 14 de novembro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar Maria José Jacinto do Nascimento - Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO  | EMPRESA  |
|-------------|---|--|
| Nº 064/2022 | Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de auditoria de asseguarção sobre as demonstrações financeiras do exercício 2022 da Companhia Docas da Paraíba, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB. | EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ nº 21.811.185/0001-94. |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 0117/2022/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 16 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO      | OBJETO   | EMPRESA  |
|---------------|--|--|
| Nº 064/2021-1 | Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, hospedagem e manutenção do website (www.portodecabedelo.pg.gov.br), visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB. | EUDES L. FAUSTINO BLUAGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob o 19.510.562/0001-03. |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 0118/2022/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 16 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO      | OBJETO  | EMPRESA  |
|---------------|---|--|
| Nº 068/2021-1 | Contratação de empresa para locação e manutenção de 03 (três) máquinas multifuncionais, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB. | MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50. |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 119/2022/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 14 de novembro de 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO      | OBJETO  | EMPRESA   |
|---------------|---|---|
| Nº 053/2021-1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução indireta de vigilância armada, nas dependências e instalações da Companhia Docas da Paraíba, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados a execução dos trabalhos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba. | GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 23.370.473/0001-86. |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**Gilmar Pereira Temóteo**  
 Diretora Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba


**PORTARIA 062/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:**

| Nome                               | Matricula | CPF            | Nº do Contrato          |
|------------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|
| Marconi de Oliveira Montenegro     | 106.751-6 | 272.598.974-49 | 0400/2022 (DL 037/2022) |
| Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira | 101.837-0 | 714.391.104-68 | 0416/2022 (DL 033/2022) |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2022.

  
**Prof. Dr.ª Célia Regina Diniz**  
 Reitora da UEPB  
 Mat. 122.514-6

## Polícia Civil da Paraíba

**PORTARIA Nº 564/2022/DEGEPOL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**Designa a Comissão Especial Responsável pela Investigação Social (CERIS) do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021/SEAD/SESDS/PC, de 29 de setembro no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, incisos I e X da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil, que trata sobre o planejamento, a coordenação, o controle e a fiscalização do exercício das funções da Polícia Civil, e com base na eficácia administrativa da Polícia Judiciária do Estado da Paraíba, c/c a Portaria nº 099/SESDS, de 19 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** que se encontra em andamento o Concurso Público regido pelo Edital Nº 01-SEAD/SESDS/PC, de 29 de setembro de 2021, para o provimento de vagas dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação (Investigador de Polícia), Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia Policial, Papiloscopista Policial e Necrotomista Policial, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 563/2022/DEGEPOL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, estabelece as regras para a execução da investigação social e definiu que o procedimento será conduzido por comissão especial designada especificamente para tal fim,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial Responsável para Investigação Social (CERIS) do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021/SEAD/SESDS/PC, de 29 de setembro de 2021, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba, composta pelos servidores a seguir indicados:

| MATRÍCULA | NOME                           | CARGO                    |            |
|-----------|--------------------------------|--------------------------|------------|
| 155.313-5 | GERONIMO PEREIRA BARRETO FILHO | Delegado de Polícia      | Presidente |
| 182.429-5 | CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE  | Perita Oficial Criminal  | Membro     |
| 168.575-9 | DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA | Necrotomista Policial    | Membro     |
| 154.932-4 | JOÃO PAULO BATISTA DE AZEVEDO  | Escrivão de Polícia      | Membro     |
| 181.861-9 | CHRISTIANY ANDRADE RODRIGUES   | Investigadora de Polícia | Membro     |

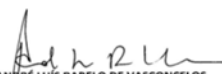
Art. 2º Para o bom e pleno exercício de suas funções, a Comissão a que se reporta o artigo anterior, por meio de seu Presidente, poderá solicitar apoio de outras repartições policiais.

Art. 3º As comunicações externas com a Comissão designada neste ato dar-se-ão pelo endereço eletrônico criado especificamente para tal fim < [ceris@pc.pb.gov.br](mailto:ceris@pc.pb.gov.br) >.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial responsável pela realização do Concurso Público para ingresso nos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação (Investigador de Polícia), Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia Policial, Papiloscopista Policial e Necrotomista Policial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Republicado por incorreção**

  
**ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS**  
 Delegado-Geral de Polícia Civil



## Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0037/2022/DG/MFD

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvendo, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência.

| Contrato  | Objeto   | Fiscal               | Nome                            | Matrícula | CPF            |
|-----------|--|----------------------|---------------------------------|-----------|----------------|
| 0179/2022 | AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR FRACAO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO 80 MG POR ML SUSPENSAO PARA INSTILCAO ENDOTRAQUEOBRONQUICA FRASCO AMPOLA 3 ML e 1,5 ML. | Fiscal Técnico       | Suênia Taurino dos Santos       | 943.611-1 | 607.508.604-21 |
|           |  | Fiscal Administrador | Valber bruno de Oliveira Mendes | 911.979-5 | 114.254.714-04 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Selda Gomes de Sousa  
Diretora Geral da Maternidade Frei Damião  
Matrícula 159.280-7  
CPF 041.813.224-08

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

NOTA TÉCNICA Nº 017/22/IMEQ-PB/CML

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através do Decreto nº 277/2022, o IMEQ-PB iniciará no próximo dia 21 novembro de 2022, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos do município de Bayeux/PB, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 21 a 25 de novembro de 2022, emissão de autorização para as Oficinas Permissãoárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com o licenciamento do veículo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM, já publicada para João Pessoa em 01.09.2022.

### CRONOGRAMA: AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

| Placas Terminadas em: | Primeira etapa: |
|-----------------------|-----------------|
| 1, 2, 3 e 4           | 21 a 22.11.2022 |
| 5, 6 e 7              | 23 e 24.11.2022 |
| 8, 9 e 0              | 25.11.2022      |

CRONOGRAMA: VERIFICAÇÃO DO TAXIMETRO DE ACORDO COM a tabela de verificação de 2023, publicada pelo IMEQ/PB / INMETRO.

Atenciosamente,  
Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 017/22/IMEQ-PB/CML, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de novembro de 2022, onde se lê: "... Decreto nº 06/2015.", leia-se: "... Decreto nº 277/2022."

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Externa Nº 0172/2022/GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

### RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes servidores nomeados para as funções relacionadas abaixo:

Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE

| NOME                | MATRÍCULA | FUNÇÃO  |
|---------------------|-----------|---------|
| MARCOS BENTO PESSOA | 621.236-9 | DIRETOR |

|                           |           |                     |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| LUCIANA MARIA BRITO GOMES | 663.486-9 | VICE DIRETOR        |
| ANA LÚCIA DE OLIVEIRA     | 663.832-5 | COORDENADOR TÉCNICO |

Centro Educacional do Jovem – CEJ

| NOME                         | MATRÍCULA | FUNÇÃO              |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| WALDIR VICTOR DE BARROS      | 663.863-5 | DIRETOR             |
| JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO | 664.294-2 | VICE DIRETOR        |
| VANESSA ALVES DA SILVA       | 722.513-0 | COORDENADOR TÉCNICO |

Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP

| NOME                             | MATRÍCULA | FUNÇÃO              |
|----------------------------------|-----------|---------------------|
| DEBORA RAQUEL PEREIRA CAVALCANTE | 663.730-2 | DIRETOR             |
| DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL    | 664.346-9 | VICE DIRETOR        |
| ANDREA COSTA CAVALCANTE          | 664.296-9 | COORDENADOR TÉCNICO |

Semiliberdade

| NOME                                       | MATRÍCULA | FUNÇÃO              |
|--|-----------|---------------------|
| LUCIANO CESAR CABRAL CASTRO                | 664.343-4 | DIRETOR             |
| ERIKA PATRICIA CHIANCA TAVARES DE OLIVEIRA | 663.408-7 | VICE DIRETOR        |
| ELMA MARIA SERAFIM DE SOUSA                | 663.043-0 | COORDENADOR TÉCNICO |

Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha

| NOME                          | MATRÍCULA | FUNÇÃO       |
|-------------------------------|-----------|--------------|
| HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS  | 664.303-5 | DIRETOR      |
| MARIA DO CÉU DE ARAÚJO CABRAL | 661.958-9 | VICE DIRETOR |

Complexo Lar do Garoto

| NOME                              | MATRÍCULA | FUNÇÃO              |
|-----------------------------------|-----------|---------------------|
| ANTONIO MARCIO SANTANA FIGUEIREDO | 663.833-3 | DIRETOR             |
| VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS   | 663.783-3 | COORDENADOR TÉCNICO |

Centro Educacional do Adolescente – CEA/SOUSA

| NOME                                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO              |
|--|-----------|---------------------|
| NADJA MARIA ABRANTES DE CARVALHO ESTRELA | 660.161-8 | DIRETOR             |
| ALINE PAIVA PIRES                        | 663.994-1 | VICE DIRETOR        |
| IZAURA RUTYELLE DE OLIVEIRA SANTOS       | 663.783-3 | COORDENADOR TÉCNICO |

Padaria Escola "Maria de Lourdes Dantas"

| NOME                    | MATRÍCULA | FUNÇÃO  |
|-------------------------|-----------|---------|
| WESLEY FREITAS DE SOUZA | 664.029-0 | GERENTE |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2022.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, 11 de novembro de 2022.

Flavio Emiliano Moreira Damiano Soares  
Presidente FUNDAC

Portaria publicada em 15/11/2022.

Republicada por incorreção de dados.

## PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 861

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7728-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GUIOMAR VIANA AMORIM BARROS, beneficiária do ex-servidor falecido, LUIZ BARROS COSTA, matrícula nº 135.308-0, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, e/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 895

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8135-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a DAYSE MARIA PESSOA FARIAS DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, ANDRÉ PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 522.693-7, com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§1º, 2º e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005247-22,

## RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 137.258-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social com base no Art. 5º, "caput", e Art. 26, "caput" da EC nº 103/2019, c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/1985, c/c Art. 34-A, "caput" e § 1º da CE, com redação dada pela ECE nº 47/20. João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1045**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000808-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCOS ANTONIO LACERDA DE CARVALHO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 99.820-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 20, I a V, § 2º, I da ECF nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

PUBLICADO EM 15.10.2022.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1105**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007761-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LETÍCIA CORRÊA DA SILVA ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 182.545-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1132**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001171-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA**, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 760.534-5, lotado (a) no Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1151**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008070-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA TEREZA DORNELAS FERREIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 146.707-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 20, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020. João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1154**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004918-22, RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 1854/2018, publicada no D.O.E. de 14/11/2018 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CARMEM LÚCIA FREITAS MOURA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.806-9, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04. João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1156**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008110-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ZELIA LUIZA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Copeira, matrícula nº 151.120-3, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1162**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008049-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.307-4 lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88. João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1163**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000852-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 matrícula nº 82.722-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1164**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00008424-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SORMANI ALVES DA SILVA**, no cargo de Porteiro matrícula nº 150.931-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1181**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008193-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo de Assistente de Administração matrícula nº 70.520-9, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 896**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8696-22, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MABEL REMÍGIO LOUREIRO PARENTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS JOSÉ PARENTE MIRANDA**, matrícula nº 750.212-5, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 897**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8447-22, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA PAULINO MARIANO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MARIANO SOBRINHO**, matrícula nº 810.033-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 906**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8150-22, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **REJANE NAVARRO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ EUGENIO DOS SANTOS**, matrícula nº 512.517-1, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022. João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 907

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7235-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ROBERTO SÉRGIO DA SILVA MOUSINHO, beneficiário da ex-servidora falecida, IRENE HONÓRIO DA SILVEIRA, matrícula nº 082.757-6, com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os arts 2º e 34-A, §3º, da Constituição estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 908

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8155-22. RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a HEIDY MARIA LINS, beneficiária do ex-servidor falecido, LUIZ WILLIAM AYRES FILHO, matrícula nº 149.459-7, com base no art. 19, §2º, alínea "a", da Lei Estadual nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008245-22. RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor PAULO TADEU DA COSTA PEREIRA, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral matrícula nº 82.598-1, lotado (a) na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008224-22. RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 3 matrícula nº 56.829-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
Presidente da PBPREV em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 860/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, abaixo discriminados:

| Processo | Requerente | Matrícula                      |           |
|----------|------------|--------------------------------|-----------|
| 01       | 7520-22    | FERNANDO ANTONIO FERNANDES     | 080.629-3 |
| 02       | 7376-22    | JOSÉ TACIANO GRANGEIRO SAMPAIO | 611.212-9 |
| 03       | 7371-22    | MARIA DE LOURDES FARIAS SILVA  | 468.880-5 |
| 04       | 7317-22    | REGINALDO BELTRÃO DE LUCENA    | 109.126-3 |

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 862/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003. INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

| Processo | Requerente | Matrícula                     |           |
|----------|------------|-------------------------------|-----------|
| 01       | 6884-22    | ANTONIO EUDES ALVES DA COSTA  | 512.289-9 |
| 02       | 6910-22    | ANTONIO DOS SANTOS PONTES     | 516.572-5 |
| 03       | 6878-22    | DANILO PEREIRA DE SOUZA       | 517.632-8 |
| 04       | 6251-22    | DOMILSON BARBOZA DOS SANTOS   | 500.818-2 |
| 05       | 6000-22    | EDVALDO BARRA NOVA            | 512.383-6 |
| 06       | 7797-22    | GILBERTO DE SÁ SARMENTO       | 051.347-4 |
| 07       | 6810-22    | JOSÉ LOPES DA SILVA           | 511.832-8 |
| 08       | 6095-22    | JERÔNIMO CAVALCANTE DA SILVA  | 516.982-8 |
| 09       | 7804-22    | LUIZ JOSÉ DE ALBUQUERQUE MELO | 026.909-3 |
| 10       | 4009-22    | LUIZ JOSÉ DE ALBUQUERQUE MELO | 026.909-3 |
| 11       | 6867-22    | MAURIZIO FERREIRA DE LIMA     | 513.782-9 |
| 12       | 6658-22    | MARTHA LÚCIA RIBEIRO ARAÚJO   | 122.427-7 |
| 13       | 6805-22    | RENALDO ADNIZ FERREIRA        | 516.363-3 |

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 249-2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve RE-TIFICAR a resenha 245-22 publicada no D.O.E do dia 15/11/2022, apenas no que tange ao item 07: a qual passará:

|   |         |                             |                  |
|---|---------|-----------------------------|------------------|
| 7 | 8143-22 | MARIA SUELY FREIRE DE BRITO | PENSÃO VITALÍCIA |
|---|---------|-----------------------------|------------------|

João Pessoa 16 de novembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº866/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

|   | PROCESSO | INTERESSADO(A)                        | C.P.F.         | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.   |
|---|----------|---------------------------------------|----------------|--|
| 1 | 7924-22  | LIND ROSECLER ARAÚJO NÓBREGA          | 250.974.074-15 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 2 | 5447-22  | LUIZINETE SILVA MARINHO DE FIGUEIREDO | 337.957.974-20 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 3 | 7821-22  | EDNA CARMEM ALMEIDA DE ASSIS          | 237.119.904-44 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 4 | 7958-22  | MARILIA FERNANDES DE ARAUJO           | 132.462.084-68 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 5 | 6360-22  | CLEIDE XAVIER LIRA MACHADO            | 424.467.914-68 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº828/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

|   | PROCESSO | INTERESSADO(A)                | C.P.F.         | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.   |
|---|----------|-------------------------------|----------------|--|
| 1 | 6619-22  | MARIA CÉLIA DE ANDRADE MACEDO | 768.955.994-87 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 2 | 7975-22  | ANDRÉA GAUDÊNCIO DE BRITO     | 460.204.464-68 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 3 | 6663-22  | ALMIR GONZAGA CHAVES          | 437.152.904-63 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado  
da Educação e da Ciência e Tecnologia /  
Superintendência de Obras do Plano de  
Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 328

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0433/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2022/01909, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPÓSITOS NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ALFREDO PESSOA DE LIMA, EM SOLÂNEA/ PB;



**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática   | Natureza | Fonte CO   | Valor            |
|--|----------|------------|------------------|
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.92  | 1.500 1001 | 21.954,11        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            | <b>21.954,11</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
EDINE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES  
Superintendente da SOPLAG

Portaria Conjunta nº 329

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0468/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M OTÁVIA SILVEIRA, EM MOGEIRO/PB;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática   | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|--|----------|------------|-------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS   | 4490.51  | 1.541 0000 | 5.460,83          |
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39  | 1.540 0000 | 285.917,04        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            | <b>291.377,87</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
EDINE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES  
Superintendente da SOPLAG

Portaria Conjunta nº 330

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0469/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA ESCOLA E.E.F. MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática   | Natureza | Fonte CO   | Valor            |
|--|----------|------------|------------------|
| 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.39  | 1.541 0000 | 49.029,11        |
| <b>TOTAL</b>   |          |            | <b>49.029,11</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

  
EDINE CRISTINA CORREIA GUIMARÃES  
Superintendente da SOPLAG

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 331

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EMPREENDER - 77.0001 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto apoiar financeiramente a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, objetivando a execução do 35º Salão do Artesanato Paraíba, Somos todos indígenas, a ser realizado no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023 na Avenida Cabo Branco, no bairro de Cabo Branco, João Pessoa/PB.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

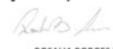
| Classificação funcional-programática         | Natureza | Fonte CO   | Valor             |
|--|----------|------------|-------------------|
| 21901.11.334.5002.2121.0287-FEIRAS E EVENTOS | 3390.39  | 1.759 0000 | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 |          |            | <b>100.000,00</b> |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
FABRICE FÁTIMA BEZERRA  
Secretária Executiva do Empreendedorismo

  
ROSALIA BORGES LUCAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PARAÍBA

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****CONVOCAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

| Nº | Nº PROCESSO  | MATRÍCULA | NOME                     |
|----|--------------|-----------|--------------------------|
| 01 | 22.032.158-2 | 643.821-1 | CRISTIANE COSTA DA SILVA |

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.  
João Pessoa, 16 de novembro de 2022.  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**Fundação de Apoio à  
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 01/2022  
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA 2 PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Contrato nº 03.20.0203.00, torna público retificação do item 14.1 "j" (PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS) deste Edital.

**Onde se lê:**

14. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS

14.1 Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos:

j) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo **Banco Bradesco**, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária;

**Leia-se:**

14. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS

14.1 Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação, nos prazos estabelecidos:

k) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo **Banco do Brasil**, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária;

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 14 de novembro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA  
Presidente da FAPESQ

**Secretaria de Estado  
da Saúde****EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PBEDITAL ESP-PB Nº 18/2022  
ERRATA 2

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, apresenta alterações no item 13. DO CRONOGRAMA do edital 18/2022 ESP-PB referente seleção referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS) para: I - Estudantes Bolsistas T20; II - Estudantes não Bolsistas T10, como indicado a seguir:

ONDE SE LÊ

13. DO CRONOGRAMA

13.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

| ATIVIDADE   | DATA   |
|---|--|
| Inscrições  | A partir das 08h do dia 02/11/2022 até às 23h50min do dia 12/11/2022 |
| Homologação das Inscrições  | A partir das 16h do dia 13/11/2022                                   |
| Recurso à homologação das Inscrições                                    | A partir das 08h do dia 14/11/2022 até às 16h30min do dia 15/11/2022 |
| Resposta ao Recurso e Homologação final das inscrições pós recurso      | A partir das 16h do dia 16/11/2022                                   |
| Análise do memorial de experiências                                     | 17 a 22 /11/2022   |
| Resultado preliminar do memorial de experiências                        | A partir das 16h do dia 23/11/2022                                   |
| Recurso do memorial de experiências                                     | A partir das 08h do dia 24/11/2022 até às 16h30min 25/11/2022        |
| Resposta ao recurso e Resultado do memorial de experiências pós recurso | A partir das 16h do dia 28/11/2022                                   |
| Convocação para assinatura do termo de outorga                          | A partir das 16h do dia 29/11/2022                                   |

LEIA-SE

13. DO CRONOGRAMA

13.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

**CRONOGRAMA 1 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOULAS (NOVAS DOULAS) (1ª Macrorregional - João Pessoa, e 2ª Macrorregional - Campina Grande) - NÃO HAVERÁ NOVAS INSCRIÇÕES.**

| ATIVIDADE   | DATA   |
|---|--|
| Homologação das Inscrições  | A partir das 16h do dia 16/11/2022                                   |
| Recurso à homologação das Inscrições                                    | A partir das 08h do dia 17/11/2022 até às 16h30min do dia 18/11/2022 |
| Resposta ao Recurso e Homologação final das inscrições pós recurso      | A partir das 16h do dia 19/11/2022                                   |
| Análise do memorial de experiências                                     | 17 a 22 /11/2022   |
| Resultado preliminar do memorial de experiências                        | A partir das 16h do dia 23/11/2022                                   |
| Recurso do memorial de experiências                                     | A partir das 08h do dia 24/11/2022 até às 16h30min do dia 25/11/2022 |
| Resposta ao recurso e Resultado do memorial de experiências pós recurso | A partir das 16h do dia 28/11/2022                                   |
| Convocação para assinatura do termo de outorga                          | A partir das 16h do dia 29/11/2022                                   |

**Devido à existência de vagas remanescentes que não foram preenchidas no edital, comunicamos a prorrogação de inscrições para os cursos descritos abaixo, dessa forma o processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:**

**CRONOGRAMA 2 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE DOULAS (NOVAS DOULAS) (3ª Macrorregional - Patos) e CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE DOULAS (PARA QUEM JÁ É DOULA FORMADA) (1ª Macrorregional - João Pessoa, e 2ª Macrorregional - Campina Grande) - ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OU PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS.**

| ATIVIDADE   | DATA   |
|---|--|
| Inscrições  | A partir das 08h do dia 16/11/2022 até às 23h50min do dia 19/11/2022 |
| Homologação das Inscrições  | A partir das 8h do dia 21/11/2022                                    |
| Recurso à homologação das Inscrições                                    | A partir das 08h do dia 22/11/2022 até às 16h30 do dia 23/11/2022    |
| Resposta ao Recurso e Homologação final das inscrições pós recurso      | A partir das 16h do dia 24/11/2022                                   |
| Análise do memorial de experiências                                     | 21a 24 /11/2022  |
| Resultado preliminar do memorial de experiências                        | A partir das 16h do dia 24/11/2022                                   |
| Recurso do memorial de experiências                                     | A partir das 08h do dia 25/11/2022 até às 16h30min do dia 26/11/2022 |
| Resposta ao recurso e Resultado do memorial de experiências pós recurso | A partir das 16h do dia 28/11/2022                                   |
| Convocação para assinatura do termo de outorga                          | A partir das 16h do dia 29/11/2022                                   |

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 20/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da **seleção de bolsistas referente ao para o preenchimento de vagas para o Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL** conforme regras estabelecidas neste edital.

**1. DO OBJETO.**

1.1. Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para o **Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL** para o perfil de BOLSISTA: Coordenador(a), Facilitador de aprendizagem e Apoio Administrativo

1.2 – O Projeto visa promover a formação de 100 trabalhadores de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde na Paraíba através de curso de qualificação e de atividades transdisciplinares, como seminários alusivos as temáticas vinculadas ao uso terapêutico da Cannabis medicinal.

1.3 – As atividades do projeto acontecerão em João Pessoa/PB e Patos/PB, mas poderão ocorrer nas 3 macrorregiões de Saúde da Paraíba.

1.4. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes por ordem de classificação. Já os candidatos classificados poderão ser convocados, de forma condicionada, mediante vacância futura por desistência, rescisão contratual ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.5. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade/pré-requisito, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Das atividades a serem desenvolvidas;

Anexo III – Modelo de Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista;

Anexo IV – Etapas Avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;

Anexo V - Bares das etapas avaliativas do processo seletivo;

Anexo VI - Modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar coordenador, Facilitador de aprendizagem de aprendizagem e APOIO ADMINISTRATIVO, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 06 (seis) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.6. Para os Perfis de: coordenador, Facilitador de aprendizagem apoio administrativo que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 6(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e os Requisitos a que o participante concorre, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 O contrato com o coordenador, Facilitador de aprendizagens e Apoio Administrativo poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

## 3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2. Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

## 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. A bolsa pecuniária é caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil a que o participante concorre, prevista no Anexo I;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e
- Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação);
- Estar com a Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

4.2.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.3. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, conforme cronograma.

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I,

não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

a) Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V);

b) Declaração de disponibilidade e compromisso do bolsista (Anexo III);

5.7. Os documentos necessários para comprovar o Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo V) devem ser anexadas ao formulário de inscrição, em anexo único.

5.8. Se o participante graduou-se, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.12. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no site <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas (Currículo e entrevista) contidas no anexo IV.

6.2. O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do anexo IV, será eliminado do Processo.

6.3. As análises de Currículo Lattes, e Entrevistas têm caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da avaliação objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de pontuação previsto no Anexo V.

6.4. Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo Lattes no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

6.5. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

6.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas avaliativas descritas no anexo IV.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação serão divulgados no portal eletrônico da ESP-PB <https://esp.pb.gov.br/editais>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes nos itens 6 e 7 do edital.

8.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

8.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

8.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <https://esp.pb.gov.br/editais>, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

- Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
- Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
- Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- Em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
- Cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, aos resultados de seus recursos.

## 9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- Maior pontuação obtida na entrevista
- Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação comprovada em currículo;

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.



9.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

9.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

9.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

#### 10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.2. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.3. Sem prejuízo do item 10.1.2, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

10.1.4. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

10.2. Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Diploma de pós-graduação na área da Saúde;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
- Comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP/NI;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (**candidatos do sexo masculino**);
- Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19.

10.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.

10.4. Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar plano de trabalho, conforme orientação do ESP/PB, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.

10.5. A bolsa será ofertada pelo período de até 6 meses.

10.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

#### 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

| ATIVIDADE   | DATA  |
|---|---|
| Inscrições  | A partir das 08h do dia 11/11/2022 até às 23h59 min do dia 18/11/2022 |
| Homologação das Inscrições  | A partir das 16h do dia 21/11/2022                                    |
| Recurso à homologação das Inscrições  | A partir das 16h do dia 21/11/2022 até às 16h30min do dia 23/11/2022  |
| Resposta ao Recurso, Homologação final das inscrições pós recurso e divulgação dos horários das entrevistas com os links. | A partir das 16h do dia 24/11/2022                                    |
| Análise do currículo  | 25 à 28 /11/2022  |
| Entrevistas   | 28/11/2022  |
| Resultado preliminar do currículo e entrevistas   | A partir das 16h do dia 30/11/2022                                    |
| Recurso do resultado preliminar   | A partir das 16h do dia 30/11/2022 até às 16h30min 01/12/2022         |
| Resposta ao recurso e Resultado do final  | A partir das 16h do dia 02/12/2022                                    |
| Publicação da convocação para assinatura do termo de outorga  | A partir das 16h do dia 03/12/2022                                    |

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde.

12.2. A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12.4. O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.

12.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

12.7. A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**

Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

#### ANEXO I

#### QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

| CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA BOLSA (R\$) | QUANTIDADE DE VAGAS | VAGAS PCD | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS |
|---------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|-----------|---------------------------|
| Coordenador(a)            | 20h                   | 2.000,00             | 1                   | 0         | 1                         |

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS | Possuir graduação e especialização na área da saúde; experiência comprovada em associações de usuários, no ensino e/ou pesquisa na temática. |
|---------------------------------------|--|
|---------------------------------------|--|

| CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA                     | CARGA HORÁRIA SEMANAL   | VALOR DA BOLSA (R\$) | QUANTIDADE DE VAGAS | VAGAS PCD | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS |
|---|---|----------------------|---------------------|-----------|---------------------------|
| Facilitador de aprendizagem Multiprofissional | 20h   | 2.000,00             | 2                   | 0         | 2                         |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS         | Ter graduação na área da saúde e especialização na área da saúde; experiência comprovada em associações de usuários, no ensino e/ou pesquisa. |                      |                     |           |                           |

| CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA             | CARGA HORÁRIA SEMANAL  | VALOR DA BOLSA (R\$) | QUANTIDADE DE VAGAS | VAGAS PCD | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS |
|---------------------------------------|--|----------------------|---------------------|-----------|---------------------------|
| Facilitador de aprendizagem Médico    | 20h  | 2.000,00             | 2                   | 0         | 2                         |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS | Ter graduação em Medicina; experiência comprovada na área da saúde; experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão na rede de cammabis ou em associações de usuários. Sugere-se que o profissional tenha experiência em prescrição de Cammabis. |                      |                     |           |                           |

| CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA             | CARGA HORÁRIA SEMANAL  | VALOR DA BOLSA (R\$) | QUANTIDADE DE VAGAS | VAGAS PCD | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS |
|---------------------------------------|--|----------------------|---------------------|-----------|---------------------------|
| Apoiador (a) Administrativo           | 10h  | 1.000,00             | 1                   | 0         | 1                         |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS | Ter ensino médio; experiência comprovada na administração pública; habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação. |                      |                     |           |                           |

#### ANEXO II

#### DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

| CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA         | ATIVIDADES   |
|--------------------------------|--|
| Coordenador(a)                 | <p>Coordenar e participar das atividades relativas ao Projeto;</p> <p>Coordenar e participar da construção e do Monitoramento da Avaliação da intervenção educativa;</p> <p>Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento da metodologia do ensino, sistema de avaliação e material didático dos estudantes;</p> <p>Apoiar a construção de material didático-pedagógico para o Curso;</p> <p>Participar nas atividades de capacitação destinadas aos facilitadores;</p> <p>Coordenar o processo ensino-aprendizagem e das atividades práticas em encontros presenciais e à distância com os estudantes;</p> <p>Contribuir com o monitoramento e avaliação de atividades educacionais, presencial e/ou à distância;</p> <p>Cumprir com os compromissos acadêmicos e administrativos das atividades realizadas;</p> <p>Elaborar relatórios visando o acompanhamento e execução da proposta;</p> <p>Apoiar e acompanhar o processo de trabalho dos facilitadores e do Apoio Administrativo;</p> <p>Participar das reuniões on-line entre atores envolvidos;</p> <p>Garantir que todos os instrumentos de acompanhamento pedagógico e registro acadêmico sejam devidamente preenchidos e enviados aos setores responsáveis da ESP-PB;</p> <p>Manter constante diálogo com o Núcleo de Formação Profissional e o Núcleo de Documentação e Arquivo Acadêmico da ESP-PB, sanando dúvidas e atendendo às demandas específicas do processo formativo que coordena;</p> <p>Enviar mensalmente o relatório de atividades do Coordenador Geral para o Núcleo de Formação Profissional, conforme modelo específico recebido no ato de assinatura do contrato de bolsista;</p> <p>Estar disponível para executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> |
| Facilitador(a) de aprendizagem | <p>Participar das Formações Pedagógicas desenvolvidas pela coordenação do projeto;</p> <p>Elaborar e facilitar as atividades de aprendizagem dos trabalhadores, de acordo com a metodologia proposta pelos cursos e pela ESP/PB, através de encontros presenciais e à distância;</p> <p>Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas no ambiente de aprendizagem ou em plataformas virtuais estabelecidas pela Escola de Saúde Pública da Paraíba;</p> <p>Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e desempenho acadêmico dos educandos no ambiente de aprendizagem;</p> <p>Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos educandos;</p> <p>Propiciar espaço de acolhimento e debate com os educandos;</p> <p>Avaliar o desempenho processual dos educandos;</p> <p>Monitorar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a formação em nível de qualificação;</p> <p>Contribuir com a estruturação de material didático para curso auto- instrucional juntamente com outros núcleos da ESP-PB;</p> <p>Manter articulação com os profissionais dos serviços de saúde e demais atores envolvidos nos cursos;</p> <p>Apoiar os trabalhadores educandos nas atividades pedagógicas;</p> <p>Enviar mensalmente o relatório de atividades para a Coordenação do projeto, conforme modelo específico recebido no ato de assinatura do contrato de bolsista;</p> <p>Estar disponível para executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função</p>   |
| Apoiador (a) Administrativo    | <p>Assistir à coordenação do projeto em serviços técnicos/administrativos;</p> <p>Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe do projeto;</p> <p>Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do curso, junto ao Núcleo de Formação Profissional e do Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB;</p> <p>Participar das atividades relativas ao projeto (ações de Educação Permanente, seleção de alunos, reunião da equipe, etc)</p> <p>Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros);</p> <p>Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades;</p> <p>Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP-PB junto aos trabalhadores educandos e equipe de Facilitador de aprendizagens e coordenação.</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB;</p> <p>Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.</p>  |

#### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que:  
 a) disponho de tempo suficiente para cumprir com uma carga horária exigida para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº XX/2022.

b) estou ciente de que o recebimento da bolsa de \_\_\_\_\_/do Projeto de \_\_\_\_\_ referente ao Edital supra referido implica em realizar atividades externas ao município de João Pessoa, nas quais a minha presença pode ser obrigatória, sem recebimento de valores extras ao da bolsa por isso; c) estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades, com as cargas horárias e com as atividades propostas, inclusive as externas ao município de João Pessoa, conforme constantes no Edital supra referido.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV

ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA      | ETAPAS AVALIATIVAS   |
|--------------------------------|--|
| Coordenador(a)                 | Avaliação da documentação comprobatória do Currículo lattes de acordo com Baresmas; Entrevista.          |
| Facilitador(a) de aprendizagem | Avaliação da documentação comprobatória do Currículo lattes de acordo com Baresmas; Entrevista.          |
| Apoio Administrativo           | Avaliação da documentação comprobatória do Currículo vitae ou lattes de acordo com Baresmas; Entrevista. |

ANEXO V

BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

PERFIL DO BOLSISTA: FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM  
ANÁLISE DE CURRÍCULO

| FORMAÇÃO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|------------------|------------------|
| Curso de curta duração com carga horária a partir de 30 horas na área da cannabis terapêutica (0,5 ponto por curso)   | 3                |                  |
| Especialização em Cannabis Terapêutica (4,0 pontos por especialização)  | 8                |                  |
| Residência na área de Saúde Pública/Coletiva (2,0 pontos por residência)  | 2                |                  |
| Mestrado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais (3,0 pontos por mestrado)  | 3                |                  |
| Doutorado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais (4,0 pontos por doutorado)  | 4                |                  |
| Sub-Total   | 20               |                  |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL  | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Atividade docente em cursos na área de saúde com temática na cannabis terapêutica (1 ponto por período letivo)  | 2                |                  |
| Atuação na prescrição da cannabis (1 ponto por ano)   | 2                |                  |
| Atuação profissional na área da Saúde Pública/Coletiva com uso de abordagem com cannabis terapêutica (2,0 pontos por semestre)  | 8                |                  |
| Atuação como Membro de Associação de cannabis (2,0 pontos por semestre)   | 8                |                  |
| Sub-Total   | 20               |                  |
| ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Participação como palestrante e/ou oficineiro de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento) | 3                |                  |
| Organização de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento)                                   | 3                |                  |
| Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo/gestão)  | 2                |                  |
| Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública e cannabis terapêutica (0,5 ponto por semestre)   | 2                |                  |
| Participação em Projeto de Extensão com temáticas de saúde coletiva/pública e cannabis terapêutica (0,5 ponto por semestre)   | 2                |                  |
| Produção Acadêmica em periódicos científicos com temáticas de cannabis terapêutica (1,0 ponto por artigo publicado em periódico científico)                           | 1                |                  |
| Produção bibliográfica (capítulos de livro) ou na imprensa (matérias, colunas e/ou entrevistas) com temáticas de cannabis terapêutica (0,5 ponto por produção)        | 5                |                  |
| Apresentação de trabalho com temáticas de cannabis terapêutica como autor principal ou secundário em eventos (1 ponto por trabalho apresentado)                       | 2                |                  |
| Sub-Total   | 20               |                  |
| Somatório da Pontuação  | 60               |                  |

• ENTREVISTAS

| CRITÉRIOS   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|------------------|------------------|
| Relevância da trajetória profissional no SUS  | 5                |                  |
| Conhecimento sobre as Associações de Usuários de Cannabis Terapêutica                                     | 5                |                  |
| Concepções sobre a utilização da cannabis terapêutica   | 10               |                  |
| Compromisso com pesquisas e compartilhamento de estudos e visão sobre pesquisa com a cannabis terapêutica | 10               |                  |
| Conhecimento e Habilidades com abordagens com cannabis terapêutica  | 10               |                  |
| Somatório da pontuação  | 40               |                  |

2) PERFIL DO BOLSISTA: COORDENADOR(A)

• ANÁLISE DE CURRÍCULO

| • FORMAÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|------------------|------------------|
| Curso de curta duração com carga horária a partir de 40 horas na área de cannabis terapêutica (1,0 ponto por curso)  | 2                |                  |
| Graduação em ciências humanas e sociais em saúde (1,0 ponto por curso)   | 1                |                  |
| Especialização na área de Cannabis Terapêutica (8 pontos por Especialização)   | 8                |                  |
| Residência na área de Saúde Pública/Coletiva (2,0 pontos por residência)   | 2                |                  |
| Mestrado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais (3,0 pontos por mestrado)   | 3                |                  |
| Doutorado na área de Saúde Pública/Coletiva, educação e/ou ciências sociais (4,0 pontos por doutorado)   | 4                |                  |
| Sub-Total  | 20               |                  |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Atuação na Coordenação de projetos e cursos na área da Cannabis Terapêutica.   | 4                |                  |
| Atividade docente em cursos na área de saúde com temática na cannabis terapêutica (1 ponto por período letivo)   | 5                |                  |
| Atuação profissional na área da Saúde Pública/Coletiva com uso de abordagem com cannabis terapêutica (2,0 pontos por semestre)                                 | 7                |                  |
| Atuação como Membro de Associação de cannabis terapêutica  | 4                |                  |
| Sub-Total  | 20               |                  |
| ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Participação de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento)                           | 1                |                  |
| Organização de Eventos Acadêmicos e/ou do Controle Social/Participação Popular na área de cannabis terapêutica (1 ponto por evento)                            | 3                |                  |
| Participação em Centros ou Diretórios Acadêmicos (0,5 ponto por ano letivo)  | 2                |                  |
| Coordenação de Projeto de pesquisa com temáticas de saúde coletiva/pública e cannabis terapêutica (0,5 ponto por semestre)                                     | 2                |                  |
| Coordenação de Projeto de Extensão com temáticas de saúde coletiva/pública e cannabis terapêutica (0,5 ponto por semestre)                                     | 2                |                  |
| Coordenação de monitoria com temáticas de saúde coletiva/pública, e cannabis terapêutica (0,5 ponto por semestre)  | 1                |                  |
| Produção Acadêmica em periódicos científicos com temáticas de cannabis terapêutica (1,0 ponto por artigo publicado em periódico científico)                    | 1                |                  |
| Produção bibliográfica (capítulos de livro) ou na imprensa (matérias, colunas e/ou entrevistas) com temáticas de cannabis terapêutica (0,5 ponto por produção) | 5                |                  |
| Produção bibliográfica com temáticas de cannabis terapêutica (1,0 ponto por obra)  | 1                |                  |
| Apresentação de trabalho com temáticas de cannabis terapêutica como autor principal em eventos (1 ponto por trabalho apresentado)                              | 1                |                  |
| Apresentação de trabalho com temáticas de cannabis terapêutica, como autor secundário em eventos (0,5 ponto por trabalho apresentado)                          | 1                |                  |
| Sub-Total  | 20               |                  |
| Somatório da Pontuação   | 60               |                  |

• ENTREVISTAS

| CRITÉRIOS   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|------------------|------------------|
| Relevância da trajetória profissional no SUS  | 5                |                  |
| Conhecimento sobre as Associações de Usuários de Cannabis Terapêutica                                     | 5                |                  |
| Concepções sobre a utilização da cannabis terapêutica   | 10               |                  |
| Compromisso com pesquisas e compartilhamento de estudos e visão sobre pesquisa com a cannabis terapêutica | 10               |                  |
| Conhecimento e Habilidades com abordagens com cannabis terapêutica  | 10               |                  |
| Somatório da pontuação  | 40               |                  |

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: APOIO ADMINISTRATIVO

• ANÁLISE DE CURRÍCULO

| FORMAÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|------------------|------------------|
| Curso de curta duração com carga horária a partir de 30 horas na área de administração (1 ponto por curso) | 2                |                  |
| Graduação na área de Administração ou Saúde ou Educação (1,5 pontos por graduação)                         | 3                |                  |
| Especialização na área de Administração ou Saúde ou Educação ou área afins (3,0 pontos por especialização) | 6                |                  |
| Mestrado na área de Administração ou Saúde ou Educação (4,0 pontos por mestrado)                           | 4                |                  |
| Doutorado na área de Administração ou Saúde ou Educação (5,0 pontos por doutorado)                         | 5                |                  |
| Sub-Total  | 20               |                  |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL   | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
| Atuação profissional em secretariado em cursos (de curta, média e longa duração) (2 pontos por semestre) * | 8                |                  |
| Atuação Profissional na área da saúde ou administração pública ou educação (4 pontos por semestre) *       | 8                |                  |

|  |    |  |
|--|----|--|
| Participação como Facilitador de aprendizagem ou coordenador em cursos EAD (1 ponto por curso) * | 4  |  |
| Sub-Total  | 20 |  |
| Somatório da Pontuação   | 40 |  |

\*Nenhum dos itens será pontuado cumulativamente

#### • ENTREVISTAS

| CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|------------------|------------------|
| Relevância da trajetória profissional  | 25               |                  |
| Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto                          | 25               |                  |
| Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa | 10               |                  |
| Somatório da pontuação   | 60               |                  |

#### ANEXO VI

#### MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º \_\_\_\_\_/2022

Processo Administrativo n.º \_\_\_\_\_

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA AS ATIVIDADES DE COORDENADOR(A) OU FACILITADOR(A) DE APRENDIZAGEM OU APOIO ADMINISTRATIVO DO EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente "SES", CNPJ/MF n.º 08.778.268/0001-60, neste ato representado pelo seu Secretário, RENATA VALÉRIA NÓBREGA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXXXXXX, doravante designado apenas OUTORGANTE, por intermédio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), doravante designada INTERVENIENTE neste ato, representada por seu diretor geral, FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 89, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual da Paraíba combinado com o artigo 6º, caput, o artigo 110, §1º e o artigo 111, parágrafo único, todos do ANEXO VIII da Lei Estadual n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2022, a (NOME), brasileiro, portador do R.G. n.º XXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º (XXXXXX), residente à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, apartamento \_\_\_\_\_, bloco \_\_\_\_\_, (BAIRRO), (cidade), Paraíba, CEP: \_\_\_\_\_, adiante denominado (a) simplesmente BOLSISTA, selecionado em Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º \_\_\_\_\_

XX/2022/ESP/PB, acordam em firmar o presente Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, sujeitando-se as partes às cláusulas e às condições descritas a seguir, que passam a ser parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica concedida bolsa pela OUTORGANTE ao (à) BOLSISTA, caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa,

desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB,

para a execução de atividades do EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA.

Parágrafo Único. A bolsa a que se refere o caput desta cláusula não gera vínculo empregatício da OUTORGANTE com o (a) BOLSISTA, não configura contraprestação de serviços, nem objetiva pagamento de salário, e os resultados dessas atividades não representam vantagens para a INTERVENIENTE e a OUTORGANTE, não se estendendo ao (à) BOLSISTA, por esta razão, benefícios exclusivos dos servidores da OUTORGANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA pretende a implementar a Rede de Educação na Saúde no Estado da Paraíba, de forma a:

- fortalecer as Comissões de Integração Ensino-Serviço;
- realizar a integração com os Núcleos de Educação Permanente em Saúde da Rede Estadual de Serviços de Saúde;
- fomentar o diálogo constante com a participação popular entre os espaços do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);
- realizar a articulação setorial entre Gerências Executivas da Secretaria Estadual de Saúde com as questões da Educação na Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O(A) BOLSISTA exercerá as atividades de Coordenador(a) ou Facilitador(a) de aprendizagem ou Apoio Administrativo, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na forma estabelecida no Projeto Político Pedagógico pela INTERVENIENTE, órgão da OUTORGANTE executor do EDUCANNABIS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE SOBRE CANNABIS TERAPÊUTICA.

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor da bolsa é de R\$XXX,00 (XXXXXXXXXX reais) por mês, não incidindo descontos, e seu pagamento onerará a Dotação Orçamentária n.º \_\_\_\_\_ - Reserva Orçamentária n.º \_\_\_\_\_.

Parágrafo Único. O pagamento da bolsa está condicionado à liberação e à disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA** - A bolsa será concedida pelo período de 6 (seis) meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, podendo ser prorrogada por igual período.

**CLÁUSULA SEXTA** – O(A) BOLSISTA deverá cumprir suas atividades nos locais indicados pela OUTORGANTE, por meio da INTERVENIENTE, de forma presencial ou remota, de acordo com a sua carga horária, em conformidade com o plano de atividades elaborado de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Programa e a necessidade e capacitação do serviço, cumprindo as pactuações estipuladas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Facilitador(a) de aprendizagem: a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas no ambiente de aprendizagem ou em plataformas virtuais estabelecidas pela Escola de Saúde Pública da Paraíba;

b) Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e desempenho acadêmico dos educandos no ambiente de aprendizagem;

c) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos educandos;

d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os educandos;

e) Avaliar o desempenho processual dos educandos;

f) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores;

g) Elaborar e facilitar as atividades de aprendizagem dos educadores, de acordo com a metodologia proposta pelo curso e pela ESP/PB;

h) Monitorar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a formação em nível de qualificação;

i) Manter articulação com os profissionais dos serviços de saúde e demais atores envolvidos nos cursos.

**CLÁUSULA OITAVA** - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Coordenador:

a) Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento da metodologia do ensino, sistema de avaliação e material didático dos estudantes;

b) Apoiar a construção de material didático-pedagógico para o Curso;

c) Participar nas atividades de capacitação destinadas aos docentes;

d) Coordenar o processo ensino-aprendizagem e das atividades práticas em encontros presenciais e à distância com os estudantes;

e) Participar do monitoramento e avaliação de atividades educacionais, presencial e/ou à distância;

f) Cumprir com os compromissos acadêmicos e administrativos das atividades realizadas;

g) Elaborar relatórios visando o acompanhamento e execução da proposta.

h) Participar das reuniões on-line entre a coordenação geral, coordenação pedagógica e educadores.

**CLÁUSULA NONA** - Compete ao (à) BOLSISTA das atividades de Apoio Administrativo:

a) Assistir à coordenação do projeto em serviços técnicos/administrativos;

b) Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais relacionadas à toda equipe do projeto;

c) Acompanhar processos de pagamentos da equipe técnica do curso, junto ao Núcleo de Formação Profissional e do Núcleo administrativo financeiro da ESP-PB;

d) Participar das atividades relativas ao projeto (ações de Educação Permanente, seleção de alunos, reunião da equipe, etc)

e) Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros);

f) Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades;

g) Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP-PB junto aos trabalhadores educandos e equipe de Facilitador de aprendizagens e coordenação.

h) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, contribuindo com o Núcleo Administrativo Financeiro e com o Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP-PB;

i) Apoiar a gestão educacional com ênfase na organização dos processos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se:

I - O(A) BOLSISTA não cumprir as suas atividades;

II - O(A) BOLSISTA interromper as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

III - O(A) BOLSISTA não apresentar postura ética;

IV - O(A) BOLSISTA não manter bom rendimento, o qual será monitorado por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionado ao programa, projeto ou curso do qual for participante;

V - pelo cancelamento ou pela conclusão do programa, projeto ou curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e de acordo com o interesse e a conveniência da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE;

VI - a pedido do(a) BOLSISTA, que deve comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu desligamento.

Parágrafo Único. Nos casos descritos nos incisos I, II, III e IV, poder-se-á concluir pelo desligamento do bolsista do programa, do projeto ou do curso, resguardado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, a ser exercido mediante a apresentação de recurso escrito, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da decisão punitiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O usufruto da bolsa pelo período de vigência estabelecido no momento da concessão não constitui um direito do(a) BOLSISTA. Em quaisquer circunstâncias, prevalecerá a duração definida pela OUTORGANTE, com base na natureza do projeto em questão e no andamento de sua execução, como evidenciado no monitoramento executado pela INTERVENIENTE.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações no que foi estabelecido neste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE  
OUTORGANTE

(NOME)  
BOLSISTA

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
INTERVENIENTE

Testemunhas:

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022 – PROCESSO Nº 25.206.000439.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, destinado ao Complexo de Pediatria Arlinda Marques - CSAM, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/11/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](https://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02284-3

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES  
Gerente Executivo de Licitação

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02532-7  
Nº do Contrato 0195/2019  
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado BOA VISTA SERVIÇOS S.A.  
Valor Original do Contrato 130.000,00  
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/11/2022, E TÉRMINO EM 01/11/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, COM VALOR DE R\$ 175.820,31, DEVIDO SERVIÇO CONTINUADO. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IBGE), NO VALOR DE R\$ 12.056,33 (DOZE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, IDENTIFICADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/33962. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 187.876,64 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DOS VALORES PRESENTES NAS CLÁUSULAS 1º E 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. Valor do aditivo 187.876,64

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.79

Período da Vigência do Contrato 1/11/2019 A 2/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 435.820,31

Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04208-3

Nº do Contrato 0224/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO LITORAL (CONSORCIO CVT 23)

Objeto O OBJETO DESTES CONTRATOS É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO DE EXTENSÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO REGIONAL DO LITORAL – GR LI, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS; E VINCULA-SE AO EDITAL DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 023/2022 E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/08256.

Valor 12.899.995,69

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 11/11/2024

Data da Assinatura 11/11/2022

Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01260-4

Nº do Contrato 0091/2018

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 27.047.824,70

Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/11/2022 E TÉRMINO EM 08/02/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRG-2022/36531. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2018 A 8/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 9/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.701.353,76

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02413-1

Nº do Contrato 0133/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Valor Original do Contrato 143.081,21

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 02/11/2022. COM



TÉRMINO EM 01/01/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/35292. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 1/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 31/10/2022

Gestor do Contrato ILTONIO ALVES NITÃO - Mat.: 77739

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0220/2018

Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Contrato Nº: 0217/2018

Localidade: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Local: ALEXANDRE TABAJARA DE CASTRO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 31/10/2022, e término em 30/10/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/36029.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em MANTER OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente à prorrogação da cláusula 1ª.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023

Data da Assinatura: 28/10/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0223/2021

Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Contrato Nº: 0251/2021

Localidade: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Local: FRANCISCO MARIANO SOBRINHO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 30/10/2022, e término em 29/10/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/36026.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 8% (oito por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.

Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

Vigência: 30/10/2022 a 29/10/2023

Data da Assinatura: 28/10/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0192/2018

Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Contrato Nº: 0214/2018

Localidade: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Local: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA COUTO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 31/10/2022, e término em 30/10/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/36027.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 9.705882% (nove vírgula sete zero cinco oito dois por cento), mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, calculados pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), evidenciado no Relatório de reajuste, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), correspondente à soma da cláusula 2ª com o valor anterior do contrato.

Valor: R\$ 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023

Data da Assinatura: 28/10/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0138/2022

Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Contrato Nº: 0155/2022

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratada: XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME (XCON ENGENHARIA)

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 13/11/2022, com término em 11/01/2023, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/33311.

Vigência: 13/11/2022 a 11/01/2023

Data da Assinatura: 11/11/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0138/2022

Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Contrato Nº: 0155/2022

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratada: XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME (XCON ENGENHARIA)

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 13/11/2022, com término em 11/01/2023, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/33311.

Vigência: 13/11/2022 a 11/01/2023

Data da Assinatura: 11/11/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0029/2022)

OBJETO: Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA – CFC CM CARIRI, no município de Serra Branca, para promover, como atividade exclusiva, o ensino técnico-teórico e/ou prático de direção veicular, visando à formação, atualização e reciclagem dos candidatos e condutores de veículos automotores, de acordo com a Portaria nº 590/2013 – SENATRAN e com a Resolução nº 789/20 do CONTRAN.

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA – CFC CM CARIRI CNPJ: 08.691.928/0002-52

Valor: R\$ 0,00

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Registro na CGE: 22-02239-8

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 218/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.022099/2021-1 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (N.º 0058/2022)

OBJETO: Credenciamento da empresa PAULO ROBERTO ALVES DE ABRANTES – AUTO ESCOLA T. ABRANTES, para a prestação de serviços de capacitação teórico – técnico e prática de direção veicular no âmbito do programa social de formação de condutores de veículos automotores (PHS). INTERESSADO: PAULO ROBERTO ALVES DE ABRANTES – AUTO ESCOLA T. ABRANTES, CNPJ: 05.392.278/0001-75

Valor: R\$ 59.936,58 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.50100

Reserva Orçamentária: 476/2022

Registro na CGE: 22-02238-0

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico nº 537/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.009081/2021-8 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04216-4

Nº do Contrato 0089/2022



Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SEST SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE  
 Objeto CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CNH, CURSOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS E OUTROS CURSOS RELACIONADOS AOS SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO REGULAMENTADOS PELA PORTARIA DETRAN -PB Nº 148/2012.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 8/11/2023  
 Data da Assinatura 8/11/2022  
 Gestor do Contrato RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS - Mat.: 1953-4  
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

## Polícia Militar da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000004.2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CPL  
 REGISTRO NA CGE Nº 22-02171-2  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 24, inciso IV, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parecer nº 0466.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, em favor das empresas BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.227.808/0001-55 e O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.183.224/0001-50, com valor total de R\$ 353.231,50 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme itens constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

| EMPRESA                            | CNPJ               | VALOR (RS) |
|------------------------------------|--------------------|------------|
| BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA      | 07.227.808/0001-55 | 181.042,00 |
| O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 09.183.224/0001-50 | 172.189,50 |
| TOTAL (RS)                         |                    | 353.231,50 |

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC  
 Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 PROCESSO Nº 15.000.000055.2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022  
 PBDIC Nº CPM-PRC-2022/00720

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e no Parecer nº 0648.1/2022 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS - PMPB - QCG, em favor da empresa EUPA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.006.265/0001-49, no valor de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais), fica a proponente convocada para assinatura do instrumento contratual, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

| EMPRESA                         | CNPJ               | VALOR (RS) |
|---------------------------------|--------------------|------------|
| EUPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 13.006.265/0001-49 | 39.920,00  |
| TOTAL (RS)                      |                    | 39.920,00  |

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC  
 Comandante-Geral

João Pessoa – 2022

### EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04201-6  
 Nº do Contrato 0061/2022  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL  
 Valor 236.562,48  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 10/11/2022 A 10/11/2023  
 Data da Assinatura 10/11/2022  
 Gestor do Contrato JOSE NILTON EVANGELISTA DA SILVA - Mat.: 5270316  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 045/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 068/2020, celebrado entre esta Secretaria e MARIA DE FATIMA LEANDRO FERREIRA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Assistente Social ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no polo do Município de Malta.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 046/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 056/2022, celebrado entre esta Secretaria e ANA BEATRIZ CÂNDIDA DANTAS SILVA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Coordenadora na Casa Lar Regional de São Bento.

João Pessoa, 10 de novembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 047/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE, RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 523/2022, celebrado entre esta Secretaria e RENATA RAYANNE DA SILVA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de Educadora Social na Equipe de implementação do Plano de ação para migrantes refugiados, venezuelanos indígenas da etnia Warao, no âmbito do DSUAS.

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE Nº 04/2022

REGISTRO CGE Nº: 22-02038-6

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Propostas de Preços, apresentadas na CARTA CONVITE Nº 04/2022, que tem como objeto execução dos serviços de reforma no restaurante popular de campina grande, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 691 - Centro, Campina Grande/PB. Sendo:

CLASSIFICADAS as empresas: ALBERTO PAULINO DA SILVA-ME - CNPJ Nº 27.274.937/0001-01: R\$ 137.267,41 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.444.745/0001-07: R\$ 137.227,63 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

A empresa EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 33.444.745/0001-07 foi considerada a vencedora do certame por apresentar o menor valor.

Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, I "b", § 6, da Lei Nº 8.666/93. João Pessoa - PB, 16 de novembro de 2022.

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO

Presidente da Comissão

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04196-6  
 Nº do Contrato 0765/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À SERVIÇOS DE REFORMA NO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA, LOCALIZADO NA RUA ARATU, S/N, CIDADE VERDE, JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.  
 Valor 54.844,92  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.4490.39.761.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 11/11/2023  
 Data da Assinatura 11/11/2022  
 Gestor do Contrato GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA - Mat.: 1869787  
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04205-9  
 Nº do Contrato 0744/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "MEU 1º ESPORTE: MEU DIREITO GARANTIDO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
 Valor 315.208,60  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.241.5008.2168.0287.3390.30.500.0.1.0000.0  
 027.101.08.244.5002.4668.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 9/11/2022  
 Gestor do Contrato JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO - Mat.: 1880811  
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Companhia****Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
 Registro CGE Nº. 22-00998-9

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Emissão de Cartões com Chip para o Benefício de Auxílio Refeição e/ou Alimentação Instituído no Âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Seguindo de Recargas Mensais, em Quantidade e Frequência Variáveis, para os Empregados, Estagiários e Diretores da PBGÁS, Conforme Condições e Exigências Descritas no ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA. Nos termos da Ata do certame, do Julgamento do Recurso e Despacho favorável da Gerência Jurídica (GJU), e após aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da PBGÁS, **HOMOLOGADO** o presente processo e **ADJUDICADO** o seu objeto ao licitante **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, vencedor do certame, com proposta de taxa de administração de 0,00% (zero por cento) e valor total do contrato, para 24 (vinte e quatro) meses, de **R\$ 2.811.510,00 (dois milhões oitocentos e onze mil quinhentos e dez reais)**, a preços referenciados ao mês de agosto de 2022.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

JAILSON GALVÃO  
 Diretor Presidente

**EXTRATO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 0029/2022  
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
 Contratado EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.  
 Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação de plataforma eletrônica completa de pesquisa, apoio, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizadas, que contempla informações sobre a Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores do pregão, necessários para satisfação das demandas dos empregados que atuam na área de Licitações e Contratos e Jurídico da Companhia Paraibana de Gás.  
 Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 a 11/11/2025  
 Data da Assinatura: 11/11/2022  
 Valor: R\$ 24.735,00 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)  
 Gestora do contrato: LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA, matrícula nº 0122, CPF/MF nº 036.470.094-74.  
 João Pessoa, 16 de novembro de 2022.  
 JAILSON GALVÃO  
 Diretor Presidente

**Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP****LICITAÇÃO**

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA Nº 24029/2022  
 PROCESSO 25.237.000085.2022  
 REGISTRO CGE Nº 22-02296-8

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 24029/2022**, acordado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de **Formulas Infantis**, para atender a Maternidade Dr. Peregrino Filho, com as empresas: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.948.769/0002-01, no

valor de **R\$ 16.960,86** (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); **ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.585.673/0001-38, no valor de **837,00** (oitocentos e trinta e sete reais); **LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.932.061/0001-46, no valor de **R\$ 6.588,85** (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.074.443/0001-00, no valor de **R\$ 1.030,50** (um mil, trinta reais e cinquenta centavos); **LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.346.373/0001-91, no valor de **R\$ 12.239,60** (doze mil, duzentos e trinta e nove mil e sessenta centavos) no valor total de **R\$ 37.656,81** (trinta e sete mil, seissentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4061** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 14 de novembro de 2022.

Séfera Cândida Meira de Vasconcelos  
 Diretora Geral  
 Matrícula 188.776-9

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****LICITAÇÃO**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 001/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 001/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.085.444/0001-35**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 69.516,00** (SESENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DESESESSEIS REAIS) E **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **21.187.875/0001-14** NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 644,00** (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 70.160,00** (SETENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** - ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: **600**. CAMPINA GRANDE, PB – 14/11/2022

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA  
 DIRETORA GERAL.

**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO CNPJ n.º 28.211.344/0001-69  
 Data da Assinatura: 07/11/2022  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.0000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 15935  
 Valor Global: R\$ 15.440,00(Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - MECNPJ n.º 05.329.135/0003-80  
 Data da Assinatura: 09/11/2022  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 15940  
 Valor Global: R\$ 74.107,16 (Setenta e quatro mil, cento e sete reais e dezesseis centavos).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: HAVEL DEDETIZACÕES LTDACNPJ n.º 09.175.454/0001-78  
 Data da Assinatura: 07/11/2022  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 15926  
 Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

**Hospital Regional de Picuí****TEMOS D AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: J LF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA

CNPJ n.º 25.354.054/0001-86

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 15980

Valor Global: R\$ 8.652,24 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ALUAN ADABLE SANTOS ABRANTES 07635093452

CNPJ n.º 37.487.952/0001-91

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 15996

Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS CARRO PIPA (12.000 LITROS), REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ZITA MARIA OLIVEIRA SILVA

CNPJ n.º 01.698.329/0001-30

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 15992

Valor Global: R\$ 5.952,56 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: J LF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA

CNPJ n.º 25.354.054/0001-86

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 15985

Valor Global: R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: J LF MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA

CNPJ n.º 25.354.054/0001-86

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000

Reserva: 15982

Valor Global: R\$ 21.384,08 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais oito centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 10/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTAS CNPJ n.º 12.890.500/0001-25

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 16008

Valor Global: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: AMAURY BEZERRA NOGREGA JUNIOR CNPJ n.º 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 16024

Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: AMAURY BEZERRA NOGREGA JUNIOR CNPJ n.º 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 16029

Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.

Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção

Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes

Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo -Picuí - Paraíba

(83) 3371-2554

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTAS CNPJ n.º 12.890.500/0001-25

Data da Assinatura: 10/11/2022

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva: 16014

Valor Global: R\$ 2.516,60 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LA-



SER, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.  
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção  
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes  
Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo - Picuí - Paraíba  
(83) 3371-2554

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CNPJ n.º 09.052.387/0001-02**  
Data da Assinatura: 09/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16010**  
**Valor Global:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**  
Data da Assinatura: 10/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16016**  
**Valor Global:** R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**  
Data da Assinatura: 10/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16018**  
**Valor Global:** R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**  
Data da Assinatura: 10/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16018**  
**Valor Global:** R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**  
Data da Assinatura: 10/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16018**  
**Valor Global:** R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**  
Data da Assinatura: 10/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16011**  
**Valor Global:** R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**  
Data da Assinatura: 10/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16011**  
**Valor Global:** R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado: ANIFRANCIO PEREIRA DANTASCNPJ n.º 12.890.500/0001-25**  
Data da Assinatura: 10/11/2022  
Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000  
**Reserva: 16011**  
**Valor Global:** R\$ 2.483,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais)

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

**Reserva: 16007**

**Valor Global:** R\$ 2.513,27 (dois mil quinhentos e treze reais e vinte e sete centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB.  
Publicado no DOE DE 12/11/2022 - Republicado por Incorreção  
Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes  
Rua: Francisco Pereira Gomes nº 15, Monte Santo - Picuí - Paraíba  
(83) 3371-2554

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADO HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000154.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0065/2022**  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – OPME.  
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/11/2022.  
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [opme01.heetshl@gmail.com](mailto:opme01.heetshl@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/LMTDS8w>

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

**ANDERSON AMARAL BESERRA**

Coordenador do Setor de Licitação e Contratos  
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADO HUMBERTO LUCENA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000148.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0064/2022**  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.  
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 23/11/2022.  
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail [comprastrauma007@gmail.com](mailto:comprastrauma007@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/6NkHNwV>

João Pessoa, 16 de novembro 2022.

**ANDERSON AMARAL BESERRA**

Coordenador do Setor de Licitação e Contratos

### EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04218-1  
Nº do Contrato 0174/2022  
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
Contratado SABRINA MATHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI  
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS  
Valor 22.878,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.602.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 14/11/2022  
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04217-2  
Nº do Contrato 0099/2022  
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
Contratado ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO OPME EXTRA SUS PARA ORTOPIEDIA – PRÓTESES E LIGAMENTOS  
Valor 464.240,16  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022  
Data da Assinatura 14/11/2022  
Gestor do Contrato GLAUBER MELO NOVAIS MIRANDA - Mat.: 912.690-2  
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0055/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 0055/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.242.000073.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02279-5, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R\$ 26.156,90 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), em favor das empresas SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o n.º 03.246.587/0001-01) e SERVEMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ sob o n.º 13.428.556/0001-25).

Guarabira/PB, 16 de novembro de 2022.

Thaís Maria Cardeal Cirqueira  
Diretora Geral

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0049/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 0049/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.242.000067.2022, Cadastro da CGE n.º 22-02287-8, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, no valor global de R\$ 312.812,80 (trezentos e doze mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), em favor da empresa SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o n.º 03.246.587/0001-01).

Guarabira/PB, 16 de novembro de 2022.

Thaís Maria Cardeal Cirqueira  
Diretora Geral

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0056/2022

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 0056/2022, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo N.º 25.242.000074.2022, Cadastro da CGE n.º 22-022087-7, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, no valor global de R\$ 101.780,14 (cento e um mil, setecentos e oitenta reais e quatorze centavos), em favor das empresas SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o n.º 03.246.587/0001-01) e SERVEMED REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ sob o n.º 13.428.556/0001-25).

Guarabira/PB, 16 de novembro de 2022.

Thaís Maria Cardeal Cirqueira  
Diretora Geral

## Polícia Civil da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

PROCESSO: PBDoc n.º PCV-PRC-2022/00139

OBJETO: Aquisição de licença de software (Orçafácio) para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia por parte da Polícia Civil da Paraíba

EMPRESA: 3F LTDA, CNPJ n.º 23.484.444/0001-45, rua das Caneleiras, 979, Jardim, Santo André-SP, CEP n.º 09.090-050.

VALOR TOTAL: R\$ 8.391,00 (oito mil, trezentos e noventa e um reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.50000.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n.º 545/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso I, do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno-SESDS, despacho n.º SDS-DES-2022/13690, toda a instrução processual foi regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade de licitação, segundo os dados acima descritos.

João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos  
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

PROCESSO: SGC n.º 38.000.000242.2022

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no sequenciador genético do IPC-PCPB com

o fornecimento de peças

EMPRESA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 30.213,82 (trinta mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000 e 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000

RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS: n.º 434 e n.º 435/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021 Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno-SESDS (despacho n.º SDS-DES-2022/13717), que atesta a regularidade do processo em questão, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade de licitação, nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 16 de novembro de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos  
Delegado-Geral da Polícia Civil

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1690/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora n.º 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de novembro de 2022, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros, n.º 276 – 3º andar – sala 327 – Centro, João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2022, tipo Menor Preço, obtido pelo maior percentual (%) de desconto sobre o menor preço ao consumidor dos medicamentos inscritos na tabela de preços da edição atualizada da revista ABCFARMA, sob o regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250/2014, Lei n.º 123/2006, Resoluções n.º 1.219/2007 e n.º 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a formação do Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de medicamentos de uso contínuo para tratamento de doenças crônicas degenerativas dos funcionários efetivos ativos, inativos e comissionados desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>, no e-mail [cp.al.pb@gmail.com](mailto:cp.al.pb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, de terça-feira a quinta-feira, das 8h às 12h.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
Pregoeiro

### EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1833/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 26/2022

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.824,16 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o final do presente exercício financeiro.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA LÚCIA DE SOUZA BIDÔ.

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 22-02264-5

Dispensa de Licitação: 0052/2022

Processo Administrativo: 1105220554

Processo eletrônico: 25.203.000554.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL 5 MG POR ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 1 ML, IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 ML, HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO DE 100 MG PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL e OUTROS medicamentos diversos.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

| FORNECEDOR (ES)   | CNPJ               | VALOR R\$  |
|---|--------------------|------------|
| NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA   | 35.753.111.0001-53 | 67.270,00  |
| LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                        | 38.346.373.0001-91 | 34.550,00  |
| JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS | 31.687.514.0001-90 | 20.415,00  |
| NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI                            | 18.588.224.0001-21 | 1.799,00   |
| CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA                      | 44.734.671.0001-51 | 861,00     |
| Total   |                    | 124.895,00 |

João Pessoa, 14/11/2022

Selda Gomes de Sousa  
Diretora Geral  
Matrícula 159.280-7  
CPF 041.813.224-08

## Hospital Regional de Cajazeiras

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGÍME DE COMODATO. CONTRATO Nº 69/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/ HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADO: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76. VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). RO: 13485. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 16 DE NOVEMBRO DE 2022. MANOEL TÊLAMON ARRUDA FILHO DIRETOR GERAL DO HRC.

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2022/00964 - FUNESC, R A T I F I C A O a DISPENSA nº. 040/2022, para pagamento no valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) em favor da EMPRESA R2D TECNOLOGIA, CNPJ: nº 33.573.591/0001-45, objetivando contratação de serviços de confecção e instalação de corrimão para ser instalado no parapeito situados nos mezaninos I e II e nas rampas de acesso para o 1º andar superior desta Fundação, visando estabelecer maior segurança para com nossos usuários, embasado na NR 35, com relação à altura de nossos espaços, considerando orientações do Corpo de Bombeiros da Paraíba e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se

João Pessoa - PB, 16 de novembro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da FUNESC

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9912512658

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Classificação Funcional Programática: 22208.08.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.633

Valor: R\$ 1805,95 (Hum mil oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Período da Vigência 16/11/2022 a 16/11/2023

Data da Assinatura 16/11/2022

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - Presidente

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04209-1

Nº do Contrato 0107/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor 548,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 14/11/2022

Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04200-8

Nº do Contrato 0104/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado COSTA GONDIN &amp; CIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Valor 1.028,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 7/11/2022

Gestor do Contrato TARCISIO MONTEIRO DE FARIAS - Mat.: 204.126-0

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04211-3

Nº do Contrato 0117/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S

Valor 3.213,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.602.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 14/11/2022

Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04214-8

Nº do Contrato 0118/2022

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S

Valor 148.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.602.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 14/11/2022

Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 168.080-3

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF)

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2022

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF)

Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA. CNPJ n.º 00.301.402/0001-26.

Data da Assinatura: 16/11/2022.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.0000000287.339030.50000 - Reserva: 15329

Valor Global: R\$ 17.725,91 (dezesete mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)

Processo Administrativo n.º 175/2022

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA (CHCF) E MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 2022, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.725,91 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS

Diretor Geral do CHCF

**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00315-1  
 Nº do Contrato 0006/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.  
 Valor Original do Contrato 3.239.792,55  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR  
 Valor do aditivo 2.470.324,60  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.451.5004.6003.0287.4490.51.500.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 8/2/2022 A 4/1/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 20/10/2022  
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03450-8  
 Nº do Contrato 0054/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 Valor Original do Contrato 5.870.067,97  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR  
 Valor do aditivo 4.216.227,50  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 22/9/2021 A 14/1/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 1/11/2022  
 Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00124-7  
 Nº do Contrato 0004/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 647.117,99  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/1/2022 A 23/12/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 28/10/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 934.410,60  
 Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04198-2  
 Nº do Contrato 0064/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Objeto OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DO PADRE, ACESSO A COMUNIDADE CINQUENTINHA, MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, COM 50,0 METROS.  
 Valor 307.533,52  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.704.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 6/4/2023  
 Data da Assinatura 7/11/2022  
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-03239-4  
 Nº do Contrato 0037/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 51.216,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.126.5046.4219.0287.3390.40.704.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 10/8/2021 A 9/8/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 9/8/2022  
 Gestor do Contrato EVANGELINA ALVES PEREIRA - Mat.: 57002  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 070/2022**  
**REGISTRO Nº 22-02106-9**

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUMAIÁ ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.** Fica desde já marcada para o dia **25/11/2022, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro  
 Presidente da CPL

**Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel****EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01589-2  
 Nº do Contrato 0005/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 Contratado COOPER – TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIREL  
 Valor Original do Contrato 547.480,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo A MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO SEJEL Nº 005/2022, EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE 24,83% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO SEU OBJETO, NO MONTANTE DE R\$ 135.920,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), QUE, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, PASSARÁ A SER DE R\$ 683.400,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 Valor do aditivo 135.920,00  
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.749.0.2.0000.000  
 7.101.27.812.5010.2811.0287.3390.39.749.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/5/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 10/11/2022  
 Gestor do Contrato GILMAR ARAÚJO DE SOUZA - Mat.: 163.845-9  
**JOSE FREIRE DA COSTA - SECRETARIO DE ESTADO DA JUVENTUD DE ESPORTE E LAZER**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04194-0  
 Nº do Contrato 0017/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 Contratado ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TORÉ FORTE  
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS INDÍGENAS 2022.  
 Valor 10.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 1/11/2022  
 Gestor do Contrato JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO - Mat.: 1599160  
**JOSE FREIRE DA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**Universidade Estadual da Paraíba****EXTRATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04521-6



Nº do Contrato 0892/2021  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 8.700,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N.º 0892/2021.  
 Valor do aditivo 9.390,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 30/11/2021 A 30/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 16/11/2022  
 Gestor do Contrato FELIPE TABOSA DE AZEVEDO PEREIRA - Mat.: 102.016-1  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-04195-8  
 Nº do Contrato 1-17/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS COMPLETOS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO, BATIMETRIA, ADCP, COM GPS ACOPLADO E HYDROBOARD.  
 Valor 740.825,83  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5293.1088.0287.4490.52.754.0.1.0000.84  
 Período da Vigência do Contrato 3/11/2022 A 3/5/2023  
 Data da Assinatura 3/11/2022  
 Gestor do Contrato ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS - Mat.: 111.005-5  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-04215-6  
 Nº do Contrato 0039/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratado B.J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Objeto GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Valor 10.708,30  
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.0  
 710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.30.50  
 0.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 11/11/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 11/11/2022  
 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061  
**LÍDIA DE MOURA SILVA CRONENBERGER - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEMDH**

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/770001.00005.  
 Nº do Instrumento 002/2022  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA TEM POR OBJETO APOIAR FINANCEIRAMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO 35º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, SOMOS TODOS INDÍGENAS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2023 NA AVENIDA CABO BRANCO, NO BAIRRO DE CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB.  
 Valor 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.1.759.0000  
 Período da vigência do Instrumento 01/11/2022 à 31/12/2022  
 Data da assinatura 01/11/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 331 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-04212-1  
 Nº do Contrato 0169/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ  
 Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS VOLKSWAGEN; MODELO: VW/NEOBUS 15.190/ ESC POTÊNCIA: 186CV. COR: AMARELA; CHASSI:9532E82W6NR048661; PLACA: QFS5102; TOMBAMENTO: 1386126.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 14/11/2022 A 30/6/2023  
 Data da Assinatura 14/11/2022  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/220001.00465.  
 Nº do Instrumento 0433/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2022/01909, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E DEPOSITOS NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ALFREDO PESSOA DE LIMA, EM SOLÂNEA/PB  
 Valor 21.954,11  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.92.1.541.0001  
 Período da vigência do Instrumento 20/10/2022 à 31/12/2022  
 Data da assinatura 20/10/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.954,11  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 328 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/220001.00478.  
 Nº do Instrumento 0468/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M OTÁVIA SILVEIRA, EM MOGEOIRO/PB  
 Valor 291.377,87  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 21/10/2022 à 31/12/2022  
 Data da assinatura 21/10/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 291.377,87  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 329 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/220001.00481.  
 Nº do Instrumento 0469/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA ESCOLA E.E.F. MONTE CARMELO, EM CAJAZEIRAS/PB  
 Valor 49.029,11  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000  
 Período da vigência do Instrumento 31/10/2022 à 31/12/2022  
 Data da assinatura 31/10/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.029,11  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 330 publicada no DOE de 17/11/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Saúde

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 22-04192-3  
 Nº do Contrato 0395/2022



Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 10.248,05
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5007.2264.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/10/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04207-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE BUFFET COMPLETO.
Valor 32.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 19/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 9/11/2022
Gestor do Contrato ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04220-2
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MENSAIS PARA 57 APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR NA SEDE DA JUCEP, EM JOÃO PESSOA/PB E DELEGACIA REGIONAL DA JUCEP EM CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 47.880,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2022 A 20/10/2023
Data da Assinatura 20/10/2022
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGORIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04219-9
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMAS DE PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA-PBDC, COM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS.
Valor 40.992,00
Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.42
Período da Vigência do Contrato 7/11/2023 A 7/11/2023
Data da Assinatura 7/11/2022
Gestor do Contrato VITO CABRAL DIONÍZIO - Mat.: 100.159-1
JULYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP
REGISTRO ESPECIAL COE Nº: 1405/2022
PLANOJA Nº: 1405/2022
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2662/2022
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2662/2022
QUANTIDADE DE TERMOS: 337
VALOR TOTAL TERMOS: 1.721.509,05
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -
Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 0018/2021
Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1497/2022
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 34
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12362.5006.2146/2210.12373.5011.1999/2210.12362.5006.2511/2210.12361.5006.2297/2210.12373.5011.4014/22101.12122.5046.4216
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A)/INSCRIÇÃO, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INDI. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 57 rows of project data.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento administrativo MP Virtual nº 001.2022.033817, conforme decisão do Pregoeiro que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico Nº 036/2022, que tinha como objeto a Aquisição de estação de trabalho com sistema operacional, monitores e kit com teclado e mouse, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme quantitativos e especificações mínimas, constantes no Termo de Referência do Edital, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior  
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2022, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a **Aquisição de Bandeiras, conforme padrões e formatos, significados, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital.** O Pregão será realizado no **dia 30/11/2022, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas, e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior  
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2022**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de **Empreitada Por Preço Unitário**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar a obra de REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, localizada na Rua Manoel Moreira Dantas, 27 – Bairro Xiquexique, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária em anexo. A sessão pública será realizada dia **05/12/2022 às 09:00 horas**. **LOCAL:** Sala de Licitações – Anexo Administrativo do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situada à Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Os interessados terão acesso ao Edital, no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas no endereço acima citado e/ou pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br). Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior  
Presidente COPLI/MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 030/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.032602, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de

Suprimentos de Informática, com garantia, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, 43.905.981/0001-29, lotes 1 e 8, com os valores de R\$ 5.550,00 para o lote 1, e R\$ 1.600,00 para o lote 8; 2) INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, 07.055.987/0001-90, lote 2, com o valor de: R\$ 14.716,50 para o lote 2; 3) QUALITY ATACADO EIRELI, 15.724.019/0001-58, lote 3, com o valor de: R\$ 788,00 para o lote 3; 4) DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, 44.645.723/0001-13, lote 4, com o valor de: R\$ R\$ 3.476,00 para o lote 4; 5) PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI, 34.354.190/0001-67, com o valor de: R\$ 2.330,00 para o lote 5; 6) SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, 05.807.475/0001-08, com o valor de: R\$ 1.190,00 para o lote 6; 7) BML COMERCIAL LTDA ME, 11.292.106/0001-22, com o valor de: R\$ 2.696,00 para o lote 7; 8) HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP, 20.873.342/0001-23, com o valor de R\$ 199,00 para o lote 9.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior  
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto a **Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, cidade de João Pessoa/PB, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência.** O Pregão será realizado no **dia 30/11/2022, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16/novembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior  
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021  
PROCESSO: 001.2022.070838

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula Segunda do contrato originário.  
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.  
CONTRATADO: PMF Santos - EPP.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.  
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 119.850,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022.  
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º c/c art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.  
João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022  
(NOVA DATA)

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no **dia 30 de novembro de 2022 às 09:00 horas** por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia objetivando a troca de forro, luminárias e modernização do sistema de climatização do edifício ANEXO ADMINISTRATIVO DES. ARCHIMEDES SOUTO MAIOR, em João Pessoa/PB, conforme especificações no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018,

ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

Nelson de Espindola Vasconcelos  
Pregoeiro

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 220/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1600/2022, RESOLVE designar MARIA DA LUZ FILGUEIRAS FORTE, matrícula nº 3701964, para substituir FABIANNE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 3706826, na função de confiança de Secretária de Chefes de Departamento, com lotação no DEAGM II, a partir de 14 de novembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA  
Diretor Executivo Geral  
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da STTP no exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [sttccampina.licita@gmail.com](mailto:sttccampina.licita@gmail.com). com. Edital: <http://sttpepb.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.  
Campina Grande - PB, 14 de Novembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS  
Pregoeiro Oficial

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado  |
|--------------------|--|----------------------------|---------------------|
| 16964/2022         | 16.363/2022                            | R\$ 288.000,00             | Sofia Reis da Costa |

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16586/2022. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Daniele Dantas De Andrade Almeida Ltda (Dra. Daniele). Objeto: Contratação De Profissionais Médicos. Com Comprovação De Experiência De Atuação. Para Atendimento

De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Inexigibilidade De Licitação Nº 16.235/2022.

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | Nome do Contratado      |
|--------------------|--|----------------------------|-------------------------|
| 16950/2022         | 16.367/2022                            | R\$ 288.000,00             | Aurea Maila Albuquerque |

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16951/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oftalmoclínica Saulo Freire Ltda. Objeto: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. Valor Global: R\$ 6.102.994,83. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16381/2022/Sms/Pmcg. Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. Signatários: Gilney Silva Porto E Saulo Freire De Araújo.

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

### Prefeitura Municipal de Serra Grande

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

RESULTADO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Decisão: As empresas 1.AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n 45.078.186/0001-30, 2.ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ n 23.011.656/0001-05, 3.ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n 34.746.608/0001-81, 4.CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, 09.335.002/0001-06, 5.CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n 15.233.791/0001-77, 6.DEL ENGENHARIA, CNPJ n 17.415.942/0001-33, 7.MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ n 26.781.189/0001-90 e 8.OFICINA E METALURGICA PIMPIM, CNPJ n 01.517.003/0001-60 e JA ENGENHARIA E GERENCIAMENTOS DE PROJETOS, CNPJ n 34.955.075/0001-48(ressalva-FGTS vencida) declaradas habilitadas. Visando a economia e celeridade processual; correrá o prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93; abrindo prazo legal para recurso. Não havendo manifestação de recurso, marcado para o dia 25 de novembro para abertura das propostas de preços, as 08h00min horas na sala da CPL, à Rua Vicente Leite de Araújo; nº 01; centro - Serra Grande-PB. SERRA GRANDE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO  
PRESIDENTE CPL/PMSG

### Prefeitura Municipal de Cuité

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 007/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA NA CIDADE DE CUITÉ, onde foi declarada vencedora a empresa DE A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 38.374.079/0001-93 no valor global de R\$ 444.369,88. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e-mail [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com).  
Cuité/PB, 16 de novembro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Presidente da CPL



## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.00021/2021, em 04.02.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública pertencentes a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.016/2022, em 21.03.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a Sr.ª DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA.  
OBJETO CONTRATUAL: Contrato de prestação de serviços E-SOCIAL e outros.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00067/2022, em 06.04.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para locação de softwares de sistema de contabilidade pública, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0020/2021, em 02.03.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Piancó-PB.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.010/2021, em 15.01.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SAVIO RAULAN LIBERALINO DE LACERDA - ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00001/2021.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0001/2022, em 03.01.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para locação de um veículo tipo van para transporte de pessoas que necessitam de realizar TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0002/2022, em 03.01.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00057/2022, em 09.03.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0005/2021, em 25.11.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.  
OBJETO CONTRATUAL: Serviços de implantação de pavimentação em ruas do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.018.448.54/2014/MC.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.003/2021, em 13.01.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO EIRELI ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonista/urgencistas para o SAMU/UPA.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Piancó-PB, 16 de novembro de 2022  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

##### EXTRATO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00044/2022.**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: SERVIÇO MEDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA DE CAMPINA GRANDE LTDA - CNPJ nº 13.806.635/0001-22.  
OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de MASTOLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2022.  
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Piancó - PB, em 14 de novembro de 2022.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO LUNA, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 628.385,21.

Queimadas - PB, 09 de Novembro de 2022

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DOS TRÊCHOS 1, 2 E 3, FAZENDA VELHA, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 305.157,99.

Queimadas - PB, 11 de Novembro de 2022

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO LUNA, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.5199. VIGÊNCIA: até 14/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21901/2022 - 14.11.22 - G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 628.385,21.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DOS TRECHOS 1, 2 E 3, FAZENDA VELHA, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas:02.100 – 26 451 1011 1034 – 4490.51.99. VIGÊNCIA: até 14/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 22001/2022 - 14.11.22 - G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 305.157,99.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A Prefeitura Municipal de Baraúna, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, através da comissão Permanente de licitação, TORNA PÚBLICO QUE AS ÀS 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2022, realizara licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA (Item fracassado na Tomada de Preço nº 0003/2022),** valor previsto 253.215,43 ( Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos).  
FRACASSADO motivo: NENHUMA EMPRESA APRESENTOU INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME.

Baraúna - PB, 16 de Novembro de 2022

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 008/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento ao inciso III do art. 43 c/c art. 109 da Lei 8.666/93, que após analisar a documentação de habilitação das licitantes, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, por unanimidade dos seus membros, DECIDIU:

α) **HABILITAR** a Empresa **ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 31.615.295/0001-34)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

β) **HABILITAR** a Empresa **ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 05.881.170/0001-46)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

γ) **HABILITAR** a Empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA (CNPJ nº 10.744.571/0001-94)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

δ) **HABILITAR** a Empresa **POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.438.654/0001-03)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

ε) **HABILITAR** a Empresa **COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.084.396/0001-77)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

φ) **HABILITAR** a Empresa **M H F DE FREITAS LTDA (CNPJ nº 14.148.901/0001-30)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

γ) **HABILITAR** a Empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 15.034.271/0001-35)**, visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

η) **INABILITAR** a Empresa **MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 47.918.526/0001-19)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Não apresentou os itens 6.1.1. Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Fagundes/PB; 6.1.11.3. Comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos; 6.1.16. Garantia de Proposta no valor de 1% do valor da obra; 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado; o item 6.1.14. Balanço patrimonial em desconformidade; e a empresa apresenta capital social inferior a 10% do valor da obra (Art. 31 §3º) da Lei 8.666/93).

ι) **INABILITAR** a Empresa **FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – ME (CNPJ nº 32.522.090/0001-77)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Item 6.1.9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fora da validade: Não apresentou o item 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado; e apresentou em desconformidade o item 6.1.11.3. 3) Contrato de prestação de serviços do responsável técnico não está registrado em cartório.

φ) **INABILITAR** a Empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 31.094.999/0001-09)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou cópia dos documentos pessoais sem autenticação (item 6.1.2 c/c 6.1) e 6.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Previdência/Seguridade Social fora da validade.

κ) **INABILITAR** a Empresa **D K CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ nº 23.916.946/0001-06)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Não apresentou o item 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado.

λ) **INABILITAR** a Empresa **AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 42.509.997/0001-**

**50)**, que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou cópia dos documentos pessoais sem autenticação (item 6.1.2 c/c 6.1); Não apresentou os itens 6.1.11.1. Demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado; item 6.1.13. Demonstração da experiência (de no mínimo 12(doze) meses) do engenheiro civil responsável técnico; 6.1.16. Garantia de Proposta no valor de 1% do valor da obra; 6.1.17 “h” Apresentação de Declaração formal, contendo a relação explícita de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerados essenciais para a execução do objeto licitado; 6.1.17 “i” Declaração de que se compromete a manter no local de execução do objeto desta licitação todo equipamento necessário para a execução do contrato; e a empresa apresenta capital social inferior a 10% do valor da obra (Art. 31 §3º) da Lei 8.666/93).

μ) **INABILITAR A EMPRESA NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ Nº 40.309.921/0001-55) POIS A MESMA APRESENTOU SEU ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS COM FOLHAS DE PAPEL OFÍCIO A4 EM BRANCO EM SEU INTERIOR.**

Outrossim, informamos ainda, que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso e logo em seguida o prazo para possíveis contra razões.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaoofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

**OBJETIVO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Originais e/ou Genuínas para Aplicação em Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB.

**ABERTURA:** 01 de dezembro de 2022, às 08h00min. (horário local)

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaoofagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**OBJETIVO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Fagundes – PB.

**ABERTURA:** 05 de dezembro de 2022, às 08h00min. (horário local)

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

E-mail: licitacaoofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

**OBJETIVO:** Contratação de empresa de engenharia para adequação de estradas vicinais no município de Fagundes – PB.

**ABERTURA:** 06 de dezembro de 2022, às 08h00min. (horário local)

**LOCAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

E-mail: licitacaoofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

**OBJETIVO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Originais e/ou Genuínas para Aplicação na Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB.

**ABERTURA:** 01 de dezembro de 2022, às 13h00min. (horário de Brasília/DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaoofagundes@hotmail.com

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 10 de novembro de 2022.

**Samantha Andrade Maia Cavalcante**  
Pregoeira Oficial



## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 18 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 16 de novembro de 2022

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 05 de dezembro de 2022 as 10:00, objetivo: **Contratação de estrutura, palco, sonorização, iluminação, disciplinador e placas para realização dos festejos do município de Riachão do Bacamarte-PB**. Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte - PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de novembro de 2022.

Wilson Lourenço de Brito  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Alimentos Destinados a População Carente do Município de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tcc.pb.gov.br/](http://www.tcc.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de novembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias Deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: [cplriachaobacamarte@gmail.com](mailto:cplriachaobacamarte@gmail.com). Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; [www.tcc.pb.gov.br/](http://www.tcc.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de novembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2022, do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.828.673/0001-16, Item(s): 1. Valor: R\$ 65.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ:20.627.681/0001-20, Lote(s): 01 - Valor: R\$ 118.400,00.

Santa Luzia - PB, 16 de novembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente Pregão Eletrônico Nº 00021/2022, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ:20.627.681/0001-20, Lote(s): 01 - Valor: R\$ 118.400,00.

Santa Luzia - PB, 16 de novembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ:20.627.681/0001-20, Lote(s): 01 - Valor: R\$ 118.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2022 PROCESSO Nº 00077/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, com sede na Av. Governador José Varella, nº 2924, Capim Macio - Natal/RN - CEP nº 59.078-300. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CALCINHA PRETA" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 90 minutos de Show no Parque do Fortó em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Santa Luzia - PB, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2022  
PROCESSO Nº 00078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, com sede na Av. Rodrigues Alves, Nº 800 - Sala 1103, Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-200.  
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Santa Luzia - PB, 11 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2022  
PROCESSO Nº 00079/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34, com sede na Rua Pablo Neruda Nº 50 - Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, Cep 58410-706.  
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "FORRÓ D2" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01h40min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Luzia - PB, 14 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00171/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 25.321.806/0001-02, com sede na Av. Governador José Varella, nº 2924, Capim Macio - Natal/RN - CEP nº 59.078-300.  
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CALCINHA PRETA" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 90 minutos de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2022 a 31/12/2022.  
DATA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00172/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, com sede na Av. Rodrigues Alves, Nº 800 - Sala 1103, Tirol - Natal/RN, CEP: 59.020-200.  
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "CAVALEIROS DO FORRÓ" para realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01:30min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2022 a 31/12/2022.  
DATA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00173/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34, com sede na Rua Pablo Neruda Nº 50 - Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, Cep 58410-706.  
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "FORRÓ D2" para

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00173/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.276.518/0001-34, com sede na Rua Pablo Neruda Nº 50 - Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, Cep 58410-706.  
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação Artística da Banda "FORRÓ D2" para

realização de Show no dia 24/11/2022, com duração mínima de 01h40min de Show no Parque do Forró em comemoração as Festividades de Emancipação Política do município de Santa Luzia-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 31/12/2022.

DATA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022 RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO da Abertura de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 00004/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 911518/2021/MDR/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB. Assim onde se lê: A abertura de propostas de preços que será realizada às 10:00 horas do dia 18/11/2022. **Leia-se: A abertura de propostas de preços será realizada às 10:00 horas do dia 21/11/2022.** Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 16 de Novembro de 2022

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, VALOR: R\$ 139.980,00; - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, VALOR: R\$ 129.000,00  
VALOR TOTAL: R\$ 268.980,00.

São José do Bonfim - PB, 03 de Novembro de 2022.

**Joseildo Alves Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, VALOR: R\$ 139.980,00; - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, VALOR: R\$ 129.000,00  
VALOR TOTAL: R\$ 268.980,00.

São José do Bonfim - PB, 03 de Novembro de 2022.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

## EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 92501/2022

CONTRATO Nº 92502/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB CONTRATADO(S): - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, VALOR: R\$ 139.980,00. -D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 46.245.693/0001-83, VALOR: R\$ 129.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 268.980,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
São José do Bonfim-PB, 04 de Novembro de 2022.

**Esau Rael Araújo da Silva Nobrega**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022, que objetiva: Compra de materiais elétricos para atender as diversas secretarias do Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU-ME - RS 214.535,00.

Arara - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022. OBJETO: Compra de materiais elétricos para atender as diversas secretarias do Município de Arara PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rejane Dalva da Silva Japiassu - ME - CNPJ 11.966.359/0001-34. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.228 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 14.049/2022, datado de 28 de outubro de 2022, o (a) servidor (a) LUCAS VINICIUS FALCHETI, do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula nº 40.974-7, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.235 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 14.047/2022, datado de 28 de outubro de 2022, o (a) servidor (a) HELIO JOSE ALVES DO AMARAL FILHO, do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula nº 40.967-9, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.236 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 13.924/2022, datado de 26 de outubro de 2022, o (a) servidor (a) JULIO CEZAR DE SOUZA ALVES do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula nº 40.984-5, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00115/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição do Programa Educacional o Soninho do Bebê destinado as Unidades de Ensino que possuem Educação Infantil. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br); <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00117/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de vergalhões de aço, arame galvanizado e arame recozido para suprir as necessidades da Defesa Civil. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br); <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
Pregoeira Substituta

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE FLORESTA EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI por não atender ao item 6.1.4.2.1.2; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.9; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.42; 6.1.4.3.1 C). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: [cplbarradesaomiguel@gmail.com](mailto:cplbarradesaomiguel@gmail.com).

Barra de São Miguel - PB, 14 de Novembro de 2022

JOELSON SILVA LIMA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE RIACHO FUNDO EM BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA LTDA; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; Estrutural Serviços de Construção Civil e Locações Eireli; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por não atender ao item 6.1.4.2.1.2; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.9; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA por não atender aos itens 6.1.3.3; 6.1.4.42; 6.1.4.3.1 C). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Novembro de 2022

JOELSON SILVA LIMA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. Recursos: operação nº 1079677-50 Siconv nº 918606. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 16 de novembro de 2022

JOELSON SILVA LIMA  
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPEERRATA DA ERRATA  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 04 de Agosto de 2022, página 28, e na publicação do Jornal a União do dia 04 de Agosto de 2022, página 25 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022, ONDE SE LÊ: LICITANTE HABILITADO: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. Após rever os documentos de habilitação, concluiu-se a seguinte redação. LEIA-SE: LICITANTES HABILITADOS: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Fica o dia 21/11/2022 as 15:00horas para abertura dos envelopes de proposta de preços no mesmo endereço anteriormente marcado. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado. Publique-se e intime-se.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Novembro de 2022.

ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal  
de Cabaceiras

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA TRATORES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 16 de Novembro de 2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 13:30 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 01712022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB, às 09:30 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGEM MOLHADA PAI MATEUS). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cabaceiras - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

## AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 003/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 05/12/2022 às 09:00 horas na Garagem da Prefeitura Municipal (Tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes e evitando assim aglomerações e disponibilizando produtos de higiene para evitar contaminação do COVID-19). Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Cabaceiras - PB, 16 de novembro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito ConstitucionalPrefeitura Municipal  
de Alagoa Nova

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TÊCIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 16 de Novembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 16 de Novembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA VERDE SERVIÇO DE PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA - R\$ 49.950,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO JUNTO A ISMÊNIA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00236/2021 - Ismênia Batista Diniz da Silva - CPF: 086.827.884-03 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.250,00. ASSINATURA: 16.11.22

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00110/2022 - Adriano Herculano da Silva 07920915740 - CNPJ: 30.441.843/0001-94 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 14.250,00. ASSINATURA: 16.11.22

## EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00078/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00357/2022 - 11.11.22 - CASA VERDE SERVIÇO DE PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA - R\$ 49.950,00.

Prefeitura Municipal  
de Araruna

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA - R\$ 99.200,00; MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 2.700,00; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 12.750,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 40.350,00.

Araruna - PB, 08 de novembro de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Jurú

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para compra de óleos lubrificantes e filtros de combustível destinados a frota de veículos do município de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juru - PB, 17 de Novembro de 2022

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Caaporã

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 16 de Novembro de 2022.

Kalina Helen Ferreira Franco Borges  
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal  
de Salgado de São Félix

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 08 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Novembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes\_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Novembro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA,

TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, ZERO KM E DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 0KM DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 06 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes\_pmsf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Salgado de São Felix - PB, 17 de Novembro de 2022  
MARIA JULIANA PEREIRA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 253.201,74.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Novembro de 2022  
MARCELO BARBOSA FERREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 29 de Novembro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PARQUES INFANTIS), PARA UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsra.cpl@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 16 de Novembro de 2022  
HILDA LUCIA BARBOSA  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA PADRE INÁCIO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02100 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 15.451.2019.1094 - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR PRAÇAS 44.90.52 - Obras e Instalações - Fonte 500. VIGÊNCIA: até 15/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00091/2022 - 16.11.22 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 253.201,74.

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, MINITRIO, GRIDS DE CONTENÇÃO, CAMARIM, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebepcl@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 03 de Novembro de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00073/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2022 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2022 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.  
EMPRESA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN RORIZ, Nº 31, QD 33 LT 31 SALA 08, CENTRO, LUZIANIA-GO, CEP: 72800-380, FONE: (61)3622-8576/ (61)98445-0830, E-MAIL: ITEDTEC@GMAIL.COM  
VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2023

| EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E MOBILIA |                                   |   |        |       |              |                  |
|--|-----------------------------------|---|--------|-------|--------------|------------------|
| Nº   | DISCRIMINAÇÃO                     | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL      |
|  | Notebook 1                        | Processador de 4 núcleos e 8 threads com frequência mínima de 1.80GHz; 8MB de cache; Memória de 8GB frequência mínima de 2666MHz; SSD 256; Tela de 14"; Placa gráfica mínima de 2GB; Bateria integrada mínima de 45wh; deverá ter Saída HDMI, e no mínimo 2 entradas USB. Deve vir com fonte de energia; Sistema Windows 10 profissional x64 e respectiva licença Microsoft Office 365, Google Workspace for Education com Chrome Education Upgrade (CEU) e respectiva licença.   | 150    | UNID. | R\$ 7.200,00 | R\$ 1.080.000,00 |
|  | Notebook 2                        | Processador de 4 núcleos e 8 threads com frequência mínima de 1.60GHz; 6Mb de cache; Memória de 8GB frequência mínima de 2666MHz; SSD 256; Tela de 14"; Placa gráfica mínima de 2GB; Bateria integrada mínima de 45wh; Deverá ter Saída HDMI, e no mínimo 2 entradas USB. Deve vir com fonte de energia; Sistema Windows 10 profissional x64 e respectiva licença; Microsoft Office 365, Google Workspace for Education com Chrome Education Upgrade (CEU) e respectiva licença.  | 150    | UNID. | R\$ 6.900,00 | R\$ 1.035.000,00 |
|  | Chromebook (Processador/Inclusão) | Processador de 2 núcleos e 2 threads com frequência mínima de 1.50 GHz; 2Mb de cache; Memória de 4GB velocidade mínima de 1866 MHz; Armazenamento EMMC SSD de 32GB; Tela de 12,2" FHD(1920x1200)IPS TSP touchScreen, Pen; Bateria 39Wh; câmera frontal 1M; Câmera, teclado 13M; Caneta S-pen integrada; Deve possuir 2x USB-C e 1 USB 3.0; Leitor de cartão Micro SD; Entrada pra fone e microfone ( combo); Fonte 65Watts via USB-C. Deve vir com fonte de energia 65Watts; Com o Sistema Operacional Chrome Education Upgrade (CEU)   | 150    | UNID. | R\$ 3.200,00 | R\$ 480.000,00   |
|  | Chromebook (aluno)                | Intel® Celeron® processador N4000, Dual Core, Frequência: 1.10 GHz até 2.60GHz, 4 MB de Smartcache, Chipset: Não aplicável, Sistema operacional: Chrome OS, Memória: 4 GB LPDDR4, Interfaces: 2 Portas USB Tipo C, 2 Portas USB 3.1, 1 entrada para headset. Áudio: Suporte de áudio de alta definição, 2 caixas de som e microfone acoplados. Bateria: Autonomia de até 12 horas. Armazenamento: 32 GB eMMC. Leitor de Cartões: Micro SD™, Tela: 11.6" HD LED TFT. Webcam: Câmera com resolução HD 1280 x 720 e gravação áudio/vídeo 720p HD. Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 600 com memória compartilhada com a memória RAM. Rede: Wireless Intel® 802.11ac. Opera tanto em 2.4 GHz quanto em 5 GHz. Peso: 1,26kg. Dimensões: 302 (L) x 209 (P) x 21,3 (A) mm. Controle de privacidade: Trusted Platform Module (TPM) solution. Conformidade do sistema: ENERGY STAR®, MIL SPEC 801, Anatel, FCC, Rohs, Inmetro. | 1.000  | UNID. | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500.000,00 |



|   |  |     |       |              |                  |
|---|--|-----|-------|--------------|------------------|
| Microcomputador – desktop (tipo minipc) | <p>Microcomputador Desktop padrão small form factor, com volume máximo de 0,5 litros e peso total inferior a 250g; seu consumo típico deve ser inferior a 7W e deve possuir emissão de ruído ambiente igual a zero, seja, o equipamento deve alocar a memória dinamicamente baseado na demanda do sistema e aplicações, podendo este variar entre 32MB e 512MB ou mais, quando a memória não for mais necessária pela aplicação, a porção de memória alocada deve ser dinamicamente devolvida para o sistema operacional para outros usos; Com suporte decoder H.264 e MPEG2 por hardware a reprodução de vídeo Full HD em 30fps, Audio: Controladora de áudio de 24-bits de alta-definição integrada; conector de áudio(frontal). Cor verde padrão PC 2001; Conector para Microfone(frontal). Cor rosa padrão PC 2001; deverá possuir amplificador para fone de ouvido integrado; Deve Possuir função de redução de ruído integrada; Deve possuir suporte a áudio via HDMI; Barramentos e interfaces de comunicação: Devem possuir no mínimo quatro (04) portas USB no total, sendo no mínimo duas portas 3.0 na parte frontal do equipamento e duas na parte traseira para conexão de mouse e teclado. Não serão aceitos hubs. Conectividade: Deve possuir interface de rede padrão Gigabit ethernet com porta RJ-45, compatível com 10/100/1000 MB/s, Auto-Cross, Full-Duplex e Plug-and-Play; deve possuir interface wireless LAN padrão 802.11 a/b/g/n/ac on-board; A interface wireless LAN deve ser compatível com 2.4GHz e 5GHz; Deve possuir conectividade Bluetooth on-board com suporte as versões 4.1+HS/4.2+LE, BLE. Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com chaveamento automático entre 100-240 Volts e 50/60Hz, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado. Sistema operacional: O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, Microsoft Windows 10 Enterprise, pré-instalado em português do Brasil ou versão superior e devidamente licenciado; com o Sistema Operacional Chrome Education Upgrade (CEU). O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; O sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido SSD. Deverá ser fornecido a imagem do S.O. para o recurso de restauração dos padrões de fábrica, contendo os softwares e drivers dos dispositivos. O equipamento deverá ser totalmente compatível com o sistema operacional Linux Ubuntu 7.10 ou superior. O Fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito do mesmo para instalação; Teclado e mouse sem fio. Certificações e declarações e documentações: Apresentar folder ou prospecto técnico do equipamento ofertado de forma que possibilite evidenciar com absoluta clareza o equipamento ofertado pelo licitante. A proponente deverá apresentar declaração do fabricante, declarando que é solidária e que ela possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto. O Fabricante deverá disponibilizar em seu respectivo web site, download gratuito de drivers de Dispositivos, bios e firmwares para o equipamento ofertado; os manuais e documentos poderão ser apresentados de forma eletrônica, não sendo aceitos fotocópias, resumos ou adaptações de qualquer natureza. Disposições Gerais: O licitante ganhador do certame terá um prazo de 2 dias úteis para enviar uma amostra do equipamento ofertado para homologação. Caso o equipamento não esteja em conformidade com este edital, o licitante será desclassificado e o próximo licitante com a melhor proposta será chamado.</p> | 150 | UNID. | R\$ 3.900,00 | R\$ 585.000,00   |
| Servidor de Conteúdos                   | <p>Processador: Intel Core I3-4130, 3.4 GHz / 3MB Cache; Memória: 16 GB; Armazenamento: 1TB HDD SATA; Portas Ethernet RJ-45: 2x 10x 100x 100 (LNA/WAN); repositório de conteúdos; Plano de aula/Lições; descarregar vídeo da internet; LMS (Moodle 3.0); Rede Local de Segurança; Internet Caching transparente; Gestão de usuário; Wikipedia Off-line; Personalização da Interface; Third-Party applications, Gestão Remota, Atualização remota de conteúdos. Garantia mínima de 36 meses, a licitante deverá fornecer uma declaração no ato da entrega da proposta.</p>  | 40  | UNID. | R\$ 5.000,00 | R\$ 200.000,00   |
| Access Point                            | <p>- Padrão: 802.11n e 802.11ac<br/>- Velocidade: 1.300Mbps<br/>- Aplicação: Interna; Indoor;<br/>- Frequência: 2.4GHz e 5GHz<br/>- Tipo de Antena: Interna;<br/>- Antenas: Três antenas omnidirecionais com inclinação de banda dupla integradas para MIMO 3x3 com ganho de antena máximo de 3.9dBi em 2.4GHz e 5.4dBi em 5GHz.<br/>- Portas: 1x 10/100/1000 RJ45;<br/>- Energia: Suportar alimentação DC direta e Power over Ethernet (PoE). Quando ambas as fontes de alimentação estão disponíveis, a alimentação DC tem prioridade sobre PoE.<br/>- Fonte DC direta: 12Vdc nominal, +/- 5% - A interface aceita um plugue circular positivo de 2,1/5,5 mm com comprimento de 9,5 mm<br/>- Power over Ethernet (PoE): 48 Vdc (nominal) 802.3af / 802.3at fonte compatível. - Funcionalidade sem restrições com PoE 802.3at<br/>- Suportar 256 dispositivos clientes associados por rádio e até 16 BSSIDs por rádio<br/>- Fonte ou injetor PoE incluso<br/>- Licença de utilização inclusa<br/>Compatível com controladora ARUBA AIRWAVE</p>  | 100 | UNID. | R\$ 1.400,00 | R\$ 140.000,00   |
| Nobreak                                 | <p>Nobreak interativo 600va com notificação on line. Deverá ter estabilizador interno, com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno, microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, botão para ativar e desativar a função battery saver, função True RMS que analisará corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento (indicada para todos os tipos de rede instáveis ou com geradores). Deverá ter autoteste: ao ser ligado o nobreak testará todos os circuitos internos inclusive baterias, autodiagnostico: que deverá informar quando a bateria precisa ser substituída, recarregador Strong Charger. Deverá Recarregar a bateria mesmo com níveis muito baixos de carga, inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), forma de onda senoidal por aproximação retangular PWM, controle de largura e amplitude, DC Start: deverá permitir ser ligado na ausência de rede elétrica, deverá ter Botão multifunção: liga/desliga (com pausa de segurança) evita o desligamento acidental, LED bicolor: no painel indica as condições do nobreak como modo rede, modo inverter/bateria, final de autonomia, subtensão e sobretensão, bateria em carga, etc. Porta fusível externo com unidade reserva. O Modelo deverá ser bivolt automático, entrada 115/127/220V e saída 115V-.</p>   | 150 | UNID. | R\$ 650,00   | R\$ 97.500,00    |
| Projeter Multimidia                     | <p>Sistema de projeção DLP, Resolução XGA(1024x 768), Suporte para resolução VGA (640 x 480) para WUXGA, RB (1920 x 1200), Brilho (ANSI lúmens) 3600, Relação de contraste (FOFO) 20.000:1, Cor do display 1,07 bilhão de cores, Relação de aspecto nativa Nativo 4:3 (5 relações de aspecto selecionáveis), Fonte de luz Lâmpada, Potência da fonte de luz 200 W, Vida útil da fonte de luz* Lampsave 15.000 horas. Óptico. Distância de projeção 1.96-2.15, Proporção de zoom 1:1X, Ajuste de keystone Vertical: ± 40 graus, Desvio da projeção** 110%±2,5%, Tamanho da imagem 30°-300°, Áudio: Alto-falante 2 W, InterfacePC (D-sub) x 1, Monitor para fora (D-sub 15 pinos) x 1, Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) x 1, Vídeo composto (RCA) x 1, HDMI x 2, USB tipo mini B x 1, Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1, Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) x 1, RS232 (DB-9 pinos)x1, Receptor infravermelho x 2, Barra de segurança x 1, Compatibilidade HDTV 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL, SECAM, Meio ambiente, Fonte de energia AC 100 to 240 V, 50/60 Hz, Consumo de energia comum 270W, Consumo de energia em espera &lt;0,5 W, Ruído acústico (Tip./Eco.) 33/29 dBA (modo Normal/Eco), Dimensões (L x A x P) (mm) 296 x 120 x 221, Peso líquido (Kg/lb) 2.3kg, Acessórios: Controle remoto com bateria x 1(RCX014), Cabo de força (por região) x 1, Guia de início rápido x 1, Cartão de garantia (por região) x 1, Cabo VGA (D-sub 15pinos) x 1, Instalação física e lógica.</p>   | 150 | UNID. | R\$ 6.800,00 | R\$ 1.020.000,00 |

|  |   |            |              |                      |                         |
|--|---|------------|--------------|----------------------|-------------------------|
| <p>Suporte para Projetor Multimídia</p>                                    | <p>Suporte universal – Teto e/ou Parede - para projetor. Confeccionado em chapa de aço laminada a frio ABNT 1008/1020 espessura de 0,75 mm, com sua superfície toda estampada por punção com furação e aberturas apropriadas para a instalação e passagem de fiação dos comandos do aparelho. Parte superior com furação para fixação do retroprojetor na caixa metálica; Formato hexagonal em chapa de aço dobrada e soldagem pelo sistema MIG, isento de rebarbas, arestas ou cantos vivos. Porta lateral com fechadura de tambor cilíndrico e chave dobrável em duplicata. Parte superior da caixa com orifício para instalação do braço proporcionando articulação de 0 a 45° com travamento através de manípulo com ajuste de tensão. Parte superior do braço com suporte redondo com 3 orifícios para fixação do mesmo no teto; A estrutura metálica com tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem, fosforização) e acabamento de pintura epóxi – pó na cor branco brilhante aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de no mínimo 220°C; Dimensões do suporte: Altura 130 mm x Profundidade 230 mm x Largura 285 mm. Incluso custo de instalação física e elétrica.</p>   | <p>150</p> | <p>UNID.</p> | <p>R\$ 520,00</p>    | <p>R\$ 78.000,00</p>    |
| <p>Estação de carga e armazenamento para 24 Notebook e/ou Chromebooks</p>  | <p>Deverá ser construído em chapa de aço carbono de 0,9mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistentes a risco e corrosão, com aberturas externas para melhor ventilação e saída do ar quente. Divisórias internas com limitadores de espuma para proteção dos equipamentos; Com 02 (dois) puxadores tubulares laterais ergonômicos que facilitam a locomoção; Uma porta dianteira e uma porta traseira sendo todas removíveis; deverá estar incluso 2 pares de chaves; Organizador interno de cabos para montagem dos equipamentos e evitar que os cabos embarquem e/ou sejam roubados; Capacidade de armazenamento de até 24 equipamentos colocados em posição horizontal; Sistema elegante e único de fechadura frontal em 3 (três) pontas; Rodas com banda de rotação ovaladas, emborrachadas e rolamentadas de 4mm e 11mm de diâmetro para diminuir o contato/arrasto com o solo e permitir melhor manuseio, sendo 2 (duas) com freios para travamento; Suporte lateral para chicote elétrico; deverá ter Peso do equipamento sem equipamentos: 40 Kg; Dimensões aproximadas do Gabinete (L x A x P): 500 x 850 x 600 mm. Deverá ter ainda as seguintes características Elétricas: Interruptor de acionamento luminoso tipo gangorra; Tomadas 2P+T de 10 Amperes, padrão NBR 14136 com certificado Inmetro; 2 (duas) régua com 12 tomadas 2P+T, padrão NBR 14136; Sistema de proteção elétrica com Disjuntor rígido bipolar de 16 Amperes; Tensão de Alimentação automática 110/220V – 60Hz; Cabo de alimentação com Plug 2P+T NBR 14136 de 3 metros; Sistema anti-queimadura por exatidão com 2 ventoinhas internas para retirada do ar quente de dentro do equipamento para melhor segurança dos equipamentos.</p>  | <p>50</p>  | <p>UNID.</p> | <p>R\$ 4.500,00</p>  | <p>R\$ 225.000,00</p>   |
| <p>Estação de carga e armazenamento para 36 Notebook e/ou Chromebooks.</p> | <p>Deverá ser confeccionado em estrutura em Chapa de aço carbono de 0,9mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão dispõe de compartimentos internos destinados ao armazenamento e recarga dos dispositivos. Possui sistema elegante de travamento tipo cremoma de três pontas sendo duas portas dianteiras; Na acomodação frontal, possui divisão horizontal com acabamento emborrachado aderente, com hastes encapada em material emborrachado que minimizam danos aos equipamentos; Possui porta traseira para a manutenção e organização de cabos com acesso chaveado para impedir o acesso fora das manutenções; Possui organizador de cabo para que os mesmos permaneçam em ordem e fácil ao uso contínuo. Possui orifícios laterais destinados à troca térmica; Acabamento resistente a riscos e à corrosão; Possui rodízios emborrachados para permitir o deslocamento / movimentação do gabinete pelo ambiente institucional; Com trava de segurança nos rodízios dianteiros para permitir que o gabinete permaneça firme evitando deslocamentos indesejados; Possui puxador lateral em sua estrutura que permite o manuseio (puxar e empurrar) para deslocamentos nos ambientes; Possui botão/módulo de interruptor para acionamento (LIGA/DES-LIGA); Deverá na parte traseira interna possuir duas régua com 18 tomadas cada, totalizando 36, do tipo 2P + T em conformidade com o padrão NBR141136, com espaçamento suficiente para acomodação; Suporte / Bandeja para acomodação de fontes; Possui sistema de exaustão com 4 (quatro) ventiladores; Lâmpadas de led internas que permitem a organização dos cabos com maior facilidade; A estação deverá ser alimentada por um único cabo de 3 mts com plug tipo 2P +T, conforme o padrão NBR141136 e local para acondicionamento do mesmo; com alimentação bivolt (110 – 240 v) com chaveamento automático, com frequência e amperagem capazes de suportar a totalidade dos 54 equipamentos conectados simultaneamente.</p>  | <p>50</p>  | <p>UNID.</p> | <p>R\$ 5.733,00</p>  | <p>R\$ 286.650,00</p>   |
| <p>Lousa Digital Interativa portátil Wireless com Bateria</p>              | <p>*Receptor portátil com sistema de virtualização baseado na tecnologia de rastreamento por infravermelho e ultrassom. *Fixação para qualquer quadro branco, lousa ou superfície lisa e rígida. *Área de ativação de 123" polegadas (diagonal) 274.3 x 152.4 cm. *Botão para calibração no corpo do receptor. *Compatível com qualquer projetor multimídia. *design portátil que permite transportar facilmente. *Acompanha Cabo USB de 5 metros *Compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, Vista, 7, 8 e 10. Apple MAC OS X 10.4 Linux. Deverá ter Firmware do receptor atualizável. *O receptor deverá pesar até 84 g. *Caneta interativa digital com 3 botões (clique botão esquerdo, direito e acesso ao menu de ferramentas) alimentação com pilha AAA recarregáveis. Deverá acompanhar recarregador de pilhas. peso máximo 23 g, duração de carga até 41hs. *O receptor deverá ter as seguintes Dimensões máximas: 210mm x 42mm x 11mm *Permitir fixação em qualquer borda do quadro. *Deverá ter Suporte para fixação em superfície lisa. *Suporte tipo metálico adesivo para superfície. O Sistema de fixação em superfície magnética deverá ser integrado no receptor. Conexão wireless com computador via adaptador USB plug and play. Potência de transmissão: &lt; 100 mW *Frequência de operação: 2.4 a 2,485 Ghz Taxa de dados máxima: 2.1 Mbit/s. *A Bateria deverá ser externa leve e ultra portátil que se integra aos contornos da Lousa Digital através de encaixes, onde formará apenas um conjunto único e compacto permitindo o funcionamento do sistema livre de fios, conexões de dados e alimentação elétrica. *Células internas tipo Lithium-ion. Deverá Garantir até 12 horas de uso contínuo conectada a Lousa Interativa. *Após 30 minutos de inatividade, a Lousa interativa deverá desligar automaticamente conservando energia. O tempo de recarga deverá ser no máximo em três horas via USB e permitir 1 hora de uso sem fio após carga rápida de 15 min. *Painel de leds indicadores do nível de carga de bateria. *Botão liga/desliga. *Sistema de fixação magnética à superfície. *Alimentação 5V/1 A via porta micro USB 2.0 *Peso máximo de 95 g. *O conjunto (Lousa Interativa e Bateria) deverá pesar no máximo de 170 g. *A Bateria deverá ter no máximo as seguintes Dimensões: 210 mm x 49 mm x 26 mm. *O conjunto (Lousa Interativa e Bateria) deverá ter no máximo as seguintes Dimensões: 220 x 68 x 26 mm. *O prazo de garantia será de 48 (quarenta e oito) meses a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios, o licitante deverá entregar uma declaração desta garantia na entrega da proposta. Cobertura total do equipamento, inclusive substituição de caneta durante toda vigência do contrato e garantia.</p> | <p>150</p> | <p>UNID.</p> | <p>R\$ 6.300,00</p>  | <p>R\$ 945.000,00</p>   |
| <p>Lousa Digital Interativa Multimídia LCD</p>                             | <p>Área ativa: 1434 mm x 808 mm. Cor: Preto; Resolução da Função Touch: 32768 (W) * 32768 (D); Resolução da Imagem: 1920 x 1080 Tempo de Resposta da Função Touch: 3 a 10 ms; Velocidade do cursor: 450 fps; tamanho mínimo objeto para detecção do toque: 5mm; Multi Touch: 10 toques simultâneos; Conexão entre a Moldura touch e o PC: USB. Tolerância de luminosidade de ambiente: 150,000lx; Plug and Play; Sim Vida Util: Ilimitada; Software com ferramentas Interativas: Sim (Ferramentas: Canetas / Marca Textos / Borracha / Linhas / Salvar Tela); Compatibilidade Sistema operacional: Windows 7, Windows 8, Windows 10, Chrome OS, Mac*, Linux* (*Single Touch). Mini PC configuração mínima: Processador Intel i5, 8g Ram, SSD 120G, Windows 10 pro; Bivolt: 127v-240v; Canetas x 1; Manual de Instruções em português; Pen Drive com Software e Driver. Superfície: Vídeo temperado nível 7 de Mhos; Módulo PC – Tipo: Módulo PC destacável; Processador: Intel Huron River Sandy Bridge i5; Placa de Vídeo Gráficos: Integrated; Placa de som: Integrated High Definition AudioStereo; Placa de Rede: Integrated 10/100/1000M Adaption; Memória: 8G DDRIII; Disco Rígido: 500G SATA (up to 1T); Interface WIFI: 802.11b/g/n (2.4GHZ); USB (A): 6; Microfone entrada: 1; Saída para fone de ouvido: 1; Porta LAN (RJ45): 1; Saída VGA: 1; Conexões - Entrada de vídeo composto: 1; Saída de vídeo composto: 1; Entrada Vídeo Componente (Y / Pb / Pr); 1; Entrada VGA (15 pinos D-Sub); 2; Entrada PC-Audio: 2; Conexão HDMI: 2; Saída de Audio Digital: 1; Saída de Audio: 1; USB (A) Em: 1; USB (B) Toque Em: 1; Potência do áudio: 10W*2; Alimentação de entrada - Alimentação de entrada: 100V-240V AC 50/60HZ; Consumo total de energia: &lt; 220W(típ); Consumo em Standby: &lt;0.5W; Condições ambientais - Temperatura de Operação: 5°C-35°C; Umidade da operação: 35% - 75% RH; Temperatura de armazenamento: -20°C-60°C; Umidade de armazenamento: 10% - 70% RH; Dimensões: 1713*1035*115(mm); Dimensões (com embalagem): 1860*1200*260 (mm); VESA: 600*400 (mm); Peso Líquido: 71kg; Peso bruto: 83kg; O prazo de garantia será de 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo do equipamento e de seus acessórios, o licitante deverá entregar uma declaração desta garantia na entrega da proposta.</p>   | <p>150</p> | <p>UNID.</p> | <p>R\$ 74.000,00</p> | <p>R\$ 3.600.000,00</p> |



|  |   |         |       |            |                  |
|--|---|---------|-------|------------|------------------|
| Softwares Educa-<br>cional Interativo  | 750 Licenças de uso de softwares educacionais (diversos componentes curriculares) inclusa plataforma de ensino da educação básica a serem instalados em 200 (duzentos) conjuntos de tecnologia e/ou microcomputadores para uso de equipamentos de Lousa Interativa. Incluso Manutenção, customização e atualização dos Softwares Educacionais; Capacitações de docentes (PROFESSORES) em Informática Básica das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização dos Softwares Educacionais das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Capacitações de docentes (PROFESSORES) para utilização da Lousa Interativa das escolas participantes do projeto, sendo 20hs (vinte horas) por turma; Acompanhamento Técnico/Pedagógico nas escolas participantes do projeto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; Consultoria e Assessoria Técnico/Pedagógica nas escolas participantes do projeto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; Supervisão Técnico/Pedagógica nas escolas participantes do Projeto, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O licitante deverá apresentar atestado e/ou declaração que os softwares educacionais funcionam nas lousas e MiniPC ofertados, declaração esta fornecida pelo fabricante dos equipamentos. Serem compatíveis com as Lousas interativas e/ou Software de Gerenciamento da lousa interativa, customizado ou compatível com os Softwares Educacionais, apresentar atestado e/ou declaração, inclusive os modelos que foram fornecidas pelo MEC; deverá acompanhar Plataforma digital interativa e multidisciplinar. Os softwares educacionais deverão ser avaliados e atestados pela equipe técnica da CONTRATANTE, que emitirá Parecer técnico se o software educacional entregue atende a exigência contida no Memorial Descritivo que é parte integrante deste Termo de Referência e qualificação técnica obrigatória para participação do certame. | 150.000 | UNID. | R\$ 42,40  | R\$ 6.360.000,00 |
| ALMOFADAO<br>GOTA CORINO<br>ACQUA      | Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; cores e estampas definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.  | 50      | UNID. | R\$ 430,00 | R\$ 21.500,00    |
| ALMOFADAO<br>GOTA CORINO<br>AMARELO    | Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cores e estampas definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.  | 50      | UNID. | R\$ 430,00 | R\$ 21.500,00    |
| ALMOFADAO<br>GOTA CORINO<br>AZUL ROYAL | Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.   | 50      | UNID. | R\$ 430,00 | R\$ 21.500,00    |
| ALMOFADAO<br>GOTA CORINO<br>LARANJA    | Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.   | 50      | UNID. | R\$ 430,00 | R\$ 21.500,00    |
| ALMOFADAO<br>GOTA CORINO<br>VERMELHO   | Puff tipo bola almofadão; tamanho aproximado (AxLxP) 110x110x80cm ou D=90cm; produzido em couro sintético, com zíper e repartimento para enchimento; local do enchimento deverá ser resistente para que os flocos de isopor não extravasem o produto; Costura reforçada; deverá vir com enchimento que dê o aspecto de cheio ou semivazio quando utilizado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120 kg. Garantia: 6 meses.   | 50      | UNID. | R\$ 430,00 | R\$ 21.500,00    |

|  |   |     |       |              |                |
|--|---|-----|-------|--------------|----------------|
| ARMARIO 2<br>PORTAS 120<br>X 60 X 74 CM<br>BRANCO COM<br>PRATELEIRA                | Armário de marcenaria com 2 portas e 1 prateleira interna, com puxador furo circular, medidas 120x60x74 mdf branco,   | 50  | UNID. | R\$ 1.800,00 | R\$ 90.000,00  |
| ARMARIO GA-<br>VETA 120 X 60 X<br>72CM. BRANCO                                     | Armário de marcenaria com 8 gavetas, com puxador furo circular, medidas 120x60x74   | 50  | UNID. | R\$ 1.900,00 | R\$ 95.000,00  |
| ARTES PARA<br>PAINEL   | Projeto de arte para impressão de painel. Será fornecido um arquivo para licitante  | 50  | UNID. | R\$ 57,00    | R\$ 2.850,00   |
| BANCO BOOTH<br>TECIDO MULTI<br>51  | SOFÁ ESTOFADO COM ENCOSTO ALTO DOIS LUGARES. Banco Booth com rodas estofado com encosto, assento e base revestido em tecido tipo Linho cor cinza. Estrutura em madeira reforçada. Medidas: 1300x500x450assento x 950mm  | 50  | UNID. | R\$ 3.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| CADEIRA SUM-<br>MER TAMANHO<br>7 AZUL  | Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor azul. Material: Poli-propileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kg. Material livre de metais pesados. Dimensões: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm  | 300 | UNID. | R\$ 400,00   | R\$ 120.000,00 |
| CADEIRA SUM-<br>MER TAMA-<br>NHO 7 VERDE<br>PISTACHE                               | Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor verde pistache. Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kg. Material livre de metais pesados. Dimensões: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm   | 300 | UNID. | R\$ 400,00   | R\$ 120.000,00 |
| CADEIRA SUM-<br>MER TAMANHO<br>7 VERMELHA  | Cadeiras empilhável, lavável e injetada em peça única na cor vermelha. Material: Polipropileno virgem resistente a alto impacto suportando até 200 kg. Material livre de metais pesados. Dimensões: Assento: Largura 450mm, Profundidade 420mm. Encosto: Largura 420mm, Altura 410mm. Espessura mínima de 4mm. Ergonomia: corpo com superfície de contato ergonômica. Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão nas pernas. Acabamento: Cantos arredondados sem rebarbas. Superfície de contato com acabamento texturizado evitando deslizamento. Altura do assento ao solo: 460mm   | 300 | UNID. | R\$ 400,00   | R\$ 120.000,00 |
| ESTANTE MA-<br>DEIRA MAKER   | Estante em MDF com 2 metros de altura e 125 de largura. Profundidade de 30 cm. Nichos de diversos tamanhos para organizar produtos de tamanhos distintos.   | 50  | UNID. | R\$ 3.800,00 | R\$ 190.000,00 |
| MESA CONVI-<br>VENCIA DIAM.<br>110CM ALT. 74CM<br>TAMPO BRANCO/<br>BCO. EST. CINZA | MESA CONVIVENCIA DIAMETRO 110 CM Mesa Convivência, pé estrutural em aço triangular com pintura eletrostática epóxi cor cinza, tampo em MDP amadeirado cor (Carvalho treviso). Medidas: Ø110x750mm   | 50  | UNID. | R\$ 1.450,00 | R\$ 72.500,00  |
| MESA FLEX<br>TRIANGULAR<br>ALT. 74CM<br>TAMPO BRANCO/<br>BRANCO, EST.<br>CINZA     | Descritivo: Mesa Trapezoidal Articulado - Pé em tubo de aço carbono com seção redonda 1" com espessura de 1,20mm, suporte de fixação do tampo em chapa de aço carbono com espessura de 1,20mm. Pré-Tratamento: Antiferruginoso Pintura: cor cinza eletrostática híbrido epóxi/ poliéster a pó com polimerização em estufa, com agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns cor. Com pés traseiros ajustáveis em altura até 2,5cm, pé dianteiro com sistema de rodagem dupla de 3", roda revestida de borracha e núcleo de polipropileno e pista de rodagem de 1,1/4". Construção: Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes. Tampo: Material: Chapa de MDP de 18mm de espessura com acabamento branco texturizado e com bordas em perfil de borracha Dimensões aproximadas: 710x550x550x18mm. Altura do tampo ao solo: 740mm. | 300 | UNID. | R\$ 580,00   | R\$ 174.000,00 |
| MESA NOTE<br>BRANCA  | Mesa Note em chapa de aço reforçada com pintura eletrostática epóxi cor branca. Medidas: 500x350x700mm  | 100 | UNID. | R\$ 1.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| MESA PROFES-<br>SOR REDONDA,<br>TAMPO BRANCO/<br>BCO. EST. CINZA                   | Mesa Púlpito para professor com tampo em MDF Branco medindo Diâmetro 60cm Espessura 0,025cm; fixado por suporte sobre pé estrutural de aço, com pistão interno acionado por alavanca de regulação de altura, permitindo Altura 75cm a 108cm. Pré-Tratamento: Antiferruginoso. Pintura: Eletrostática híbrido epóxi/ poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobiano e isento de metais pesados, com película mínima de 60 microns cor cinza. Rodas: Rodas injetadas em polipropileno, (isento de demarcações sobre o piso). Carcaça em polipropileno injetado, trava injetada em polipropileno copolímero. Diâmetro do rodízio em 3", área de pista de 2,5". Construção: exímio acabamento sem rebarbas ou partes cortantes.   | 50  | UNID. | R\$ 1.500,00 | R\$ 75.000,00  |



|  |   |     |       |              |                   |
|--|---|-----|-------|--------------|-------------------|
| PELICULA PARA PROJEÇÃO E ESCRITA FOSCA 152 CM                          | PELICULA PARA PROJECAO E ESCRITA -BRANCOFOSCO<br>Medidas: 1,52mx5m (O produto deverá ser instalado)   | 300 | UNID. | R\$ 550,00   | R\$ 165.000,00    |
| PUFF ARCO CORINO AMARELO COM RODIZIO ALTURA 45 CM                      | Puff Arco Amarelo. Puff Decorativo medindo (AxLxP) 45x35x35cm; Estrutura em madeira; revestido com espuma D-23; Couro sintético liso ou estampado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120kg, sem rodinhas; garantia: 6 meses  | 50  | UNID. | R\$ 430,00   | R\$ 21.500,00     |
| PUFF ARCO CORINO VERMELHO COM RODIZIO ALTURA 45 CM                     | Puff Arco Vermelho. Puff Decorativo medindo (AxLxP) 45x35x35cm; Estrutura em madeira; revestido com espuma D-23; Couro sintético liso ou estampado; Cor e estampa definidos pela CONTRATANTE, estampas e cores modernas para uso em sala de aula. Suportar até 120kg, sem rodinhas; garantia: 6 meses   | 50  | UNID. | R\$ 430,00   | R\$ 21.500,00     |
| PUFF DESE-<br>NHO GOOGLE,<br>CORINO, COM<br>RODIZIO, ALT.<br>45CM      | Kit Puff tipo Chrome com estrutura interna em madeira, estofamento em Couro e espuma densa no assento. Cinco pés em rodizio de gel ø35mm. Cor e material: Estofamento: Couro ou couro costura reforçada. Cores que compõem o kit, Azul Royal, amarelo, vermelho e Verde Bandeira. Estrutura: Madeira internamente. Espuma de alta densidade. Pés rodizio em gel ø35mm. Medidas: Largura total kit montado 1,35 cm. Garantia de 6 meses. | 50  | UNID. | R\$ 2.700,00 | R\$ 135.000,00    |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>ACQUA COM RO-<br>DIZIO ALTURA<br>45 CM    | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>AMARELO COM<br>RODIZIO ALTU-<br>RA 45 CM  | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>AZUL ROYAL<br>COM RODIZIO<br>ALTURA 45 CM | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>LARANJA COM<br>RODIZIO ALTU-<br>RA 45 CM  | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>ACQUA COM RO-<br>DIZIO ALTURA<br>45 CM    | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>AMARELO COM<br>RODIZIO ALTU-<br>RA 45 CM  | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>AZUL ROYAL<br>COM RODIZIO<br>ALTURA 45 CM | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| PUFF QUADRA-<br>DO CORINO<br>LARANJA COM<br>RODIZIO ALTU-<br>RA 45 CM  | Puff Quadrado com estrutura interna em madeira, estofamento em couro e espuma densa no assento. Quatro pés em rodizio de gel ø35mm, sendo com travas. Medidas: Largura 40cm, Profundidade 40cm, Altura 46cm (com rodizio).  | 50  | UNID. | R\$ 270,00   | R\$ 13.500,00     |
| VALOR TOTAL GLOBAL:  |   |     |       |              | R\$ 20.500.000,00 |
| (VINTE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)                                 |   |     |       |              |                   |

Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2022 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2022 - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 1.024/2019, Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais).

Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2022.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
**Pregoeira Oficial/PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00048/2022 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2022 - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA E MOBILIÁRIOS INTERATIVOS COM: NOTEBOOKS, CHOMEBOOKS, ESTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE PARA NOTEBOOKS E CHOMEBOOKS, PROJETORES, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, SUPORTE DE TETO/PAREDE PARA PROJETOR COM INSTALAÇÃO, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 12.832.271/0001-92, ganhadora do Lote Único, pelo valor global de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 11 de Novembro de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**Prefeita Constitucional do Município de Bayeux**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00187/2022 - FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX  
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 00011/2022-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2022 - FMS - PMBEX  
JUSTIFICATIVA: PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 24,98% NA QUANTIDADE DE ITENS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R\$ 182.877,57 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), AO VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, CONFORME DETALHADO QUANTITATIVAMENTE NA PLANILHA ANEXADA.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00189/2022 - FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX  
CONTRATADA: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 00011/2022-PMBEX; PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 00028/2022 – FMS – PMBEX  
DA JUSTIFICATIVA: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 24,98% NA QUANTIDADE DE ITENS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R\$ 215.354,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), AO VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, CONFORME DETALHADO QUANTITATIVAMENTE NA PLANILHA ANEXADA.

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00191/2022 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS-MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX  
CONTRATADA: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 33.511.641/0001-60  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2022 – FMS – PMBEX  
DA JUSTIFICATIVA: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DE ITENS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TOTALIZANDO O VALOR DO ACRÉSCIMO EM R\$ 117.205,41 (CENTO E DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), AO VALOR INICIAL DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO, CONFORME DETALHADO QUANTITATIVAMENTE NA PLANILHA ANEXADA.

### Prefeitura Municipal de Livramento

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 009/2022, protocolado no dia 11/11/2022 pelo email: pmllicitacoes@gmail.com da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica: Livramento Construções, Serviços e Projetos - EPP, CNPJ: 09.326.532/0001-98. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 16/11/2022, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.prefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 11 de novembro de 2022.

Jacé Alves de Oliveira  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Itabaiana

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: Aquisição de Material de Consumo (Kit Escolar) para atender aos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino deste Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA. CNPJ: 46.462.463/0001-76. Valor: R\$ 95.000,00.  
Itabaiana - PB, 14 de Novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículo tipo Caçamba com capacidade de 12m³, para realização de manutenção das estradas vicinais e retirada de entulho tipo metralha nas ruas da Cidade de Itabaiana/PB. Manutenção do Veículo sob a responsabilidade da Contratada. Condutor e Combustível sob a responsabilidade da Contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022.

VIGÊNCIA: até 01/11/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00166/2022 - 01.11.22 - JAILTON BARRETO DE ARAÚJO - R\$ 86.268,00.

Itabaiana 14 de Novembro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2021 CONTRATO Nº 00146/2021

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2021; 2. Aditivo: 00002/2022; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00146/2021; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 23/11/2022 para o dia 31/12/2022, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 10/11/2022.

Itabaiana-PB, 11 de novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

### Prefeitura Municipal de Santo André

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 20500.12.361.1001.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS – 576 (convênio 603/2021). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00076/2022 - 14.11.22 - SOMNUS CURSOS E CONSULTORIA - R\$ 29.850,00.

### Prefeitura Municipal de Cajazeiras

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### NOVA HOMOLOGAÇÃO APÓS NÃO COMPARCEMENTO DO LICITANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR, INFANTIL E ADULTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 243.000,00.

Tal homologação faz jus ao item 1 do supracitado pregão, tendo em vista a convocação não atendida para assinatura do contrato da empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, publicadas no Diário Oficial do Estado nas datas de 11 de Outubro e 18 de Outubro do corrente ano.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO  
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR, INFANTIL E ADULTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial Norte Nordeste Ltda - CNPJ 15.114.641/0001-44. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### NOVA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA – ME – R\$ 307.200,00, totalizando R\$ 4.002.070,00. Tal homologação faz jus ao item 13 do supracitado pregão, tendo em vista a convocação não atendida para assinatura do contrato da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, publicadas no Diário Oficial do Estado nas datas de 01 de Novembro e 11 de Novembro do corrente ano.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Supermercado Cajazeiras Ltda - ME - CNPJ 11.928.295/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00004/2022, que objetiva: credenciamento para contratação de leiloeiros públicos oficiais para realizarem, mediante contrato específico, leilões de bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) e de bens imóveis adquiridos por meio de procedimento judicial ou dação em pagamento, ou outros declarados como inservíveis pertencentes ao Município de Cajazeiras/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto aos credenciados, de acordo com a seguinte ordem de classificação predefinida: 1º Vinicius Vidal Lacerda – Matrícula nº 016/2018; 2º Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias – Matrícula nº 010/2014; e 3º Samara Barbosa Araújo – Matrícula nº 023/2019.

Cajazeiras - PB, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BREJINHO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA RIACHO DA SERRA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE RIACHO DA SERRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 16 de Novembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; ADJUDICO o seu objeto a: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 622.773,90.

São José do Sabugi - PB, 16 de Novembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 26/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, CNPJ 26.664.015/0001-48; Registro de preços para Prestação de Serviços em Confeção de Material Gráficos para Pronta Entrega em Atendimento as Secretarias Municipais do Município de São José do Sabugi/PB., por meio de Sistema de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela PMSJS o Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, Prefeito e pela empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 622.773,90, copia da ata completa será disponibilizada no site: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 023/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, CNPJ 26.664.015/0001-48, OBJETO: Registro de preços para Prestação de Serviços em Confeção de Material Gráficos para Pronta Entrega em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Sabugi/PB., por meio de Sistema de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023. DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pela PMSJS o Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, Prefeito e pela empresa S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 618.983,74, copia da ata completa será disponibilizada no site: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; ADJUDICO o seu objeto a: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 618.983,74.

São José do Sabugi - PB, 10 de Novembro de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 618.983,74.

São José do Sabugi - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 622.773,90.

São José do Sabugi - PB, 16 de Novembro de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

### EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3023 2029/Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - SUS/1.600.0000/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços/0027.3390.39.61.1.600.0000 /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/10 301 3023 2030/MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BÁSICOS DE SAÚDE - SUS/1.600.0000/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços/0035.3390.39.61.1.600.0000/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/10 301 3003 2032/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)/1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS/0044.3390.39.61.1.500.1002/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00089/2022 - 16.11.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 618.983,74.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3003 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2004 - MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - 20 606 3003 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3008 2013 MANUTENÇÃO DO



FUNDEB (30%) OUTRAS DESPESAS – 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE – 12 365 3003 2017 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTRAS DESPESAS – MDE – 12 361 3010 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE – 13 392 3013 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 3007 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PDDE/FNDE – 04 123 3003 2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – 04 122 3003 2028 Manutenção da Secretaria da Mulher – 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 08 244 3003 2036 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2037 MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL – REC PRÓPRIOS – 08 244 3018 2038 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA – 08 244 3018 2039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 08 244 3018 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS – CASA DA FAMÍLIA – 08 244 3018 2042 Manutenção do CREAS – 3390-30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00090/2022 - 16.11.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 622.773,90.

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de material de consumo para distribuição gratuita; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VAGNER FARIAS DOS SANTOS - R\$ 49.800,00.

Gurinhém - PB, 11 de Novembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E PASSEIO, LICENCIADO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO CHAVES DE ANDRADE - R\$ 30.000,00; LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO - R\$ 30.000,00; MARINALVA FERREIRA DA SILVA - R\$ 48.000,00.

Gurinhém - PB, 07 de Novembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDCLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS FIRMO 69200351468 - R\$ 0.000,00.

Gurinhém - PB, 16 de Novembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AC TUR LTDA - R\$ 50.000,00.

Gurinhém - PB, 11 de Novembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 00039/2022

Torna público que dará continuidade com abertura dos envelopes de proposta e em seguida fase de lances através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 18 de novembro de 2022. Informações: no horário das 08:00 as

13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 14 de novembro de 2022

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: Contratação de serviços de recargas de toner destinado a manutenção das atividades das secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 48.000,00.

Gurinhém - PB, 09 de Novembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2022

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

| VENCEDOR: ANDES COMERCIAL LTDA. |  |       |       |        |           |           |
|---------------------------------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| CNPJ: 10.242.040/0001-01        |  |       |       |        |           |           |
| ITEM                            | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL   |
| 14                              | AUTO REFRATOR COM CERATOMETRO: indica direções para focar o centro do olho de medição, com fácil alinhamento e resultados imediatos. Refração, SPH (Esférica) -25.00 ~ +22.00D; CYL (Cilíndrica) 0.00 ~ +/-10.00D; AXIS 1 ~ 180°; VD (Vertex) 0.0, 12.0, 13.5, 15.0; PD (Distância da Pupila) 10 ~ 88mm; Diâmetro de pupila mínimo Ø2.0mm. Ceratometria: Corneal Power 33.00 ~ 67.50D; Astigmatismo da córnea 0.00 ~ -15.00D; Curvatura do raio 5.0 ~ 10.2mm; AXIS 1 ~ 180°. Tamanho: Diâmetro da Córnea 2.0-14.00mm; Memória de armazenamento: Máximo de 10 resultados (por olho L/R); Hardware: Monitor 5.7" colorido TFT LCD; Voltagem AC 100V-240V, 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos. |       | UNID  | 1      | 31.900,00 | 31.900,00 |
| TOTAL                           |  |       |       |        |           | 31.900,00 |

| VENCEDOR: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. |   |       |       |        |            |            |
|---|---|-------|-------|--------|------------|------------|
| CNPJ: 34.836.183/0001-00                        |   |       |       |        |            |            |
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT.    | P.TOTAL    |
| 1   | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO: Sem aplicação Transesofágica; Equipamento transportável sobre rodízios; Pesou: No mínimo de 600 000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatómico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. □ Console ergonômico com teclas programáveis; sistema operacional windows - Tecnologia de janelas compostas e tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write; - Imagem Transesofágica que possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; - Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores; - Imagem Harmônica de Pulso Invertido - Modo M, Modo Power Doppler; - Modo Color Doppler; - Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; - Power Doppler Direcional; - Modo Doppler Espectral; - Modo Doppler Contínuo; - Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral; - Modo Triplex; - Pacote de cálculos específicos; - Pacote de cálculos simples; - Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; - Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; Possibilidade futura de: Software de elastografia - Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas; - Software de análise automática em tempo real da curva Doppler; - Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento; Possibilitar armazenar as imagens em movimento; - Cine loop e Cine Loop Save; - Pós-processamento de medidas; - Pós-processamento de imagens; - Banco de palavras em Português; - Monitor LCD ou LED com no mínimo 23 polegadas; - Tela secundária com tecnologia Touch com no mínimo 08 polegadas; - Teclado alfanumérico retrátil; - Painel de controle com ajuste rotacional e de altura - Deve permitir arquivar/revisar imagens; - Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo; - Todos os transdutores multifrequências; banda larga; - HD interno de no mínimo 500Gb; - No mínimo 04 portas USB; - No mínimo 04 portas ativas para transdutores; - Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D; - Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0; Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou cliques em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador C14DICOM de leitura automática; - Gravação de imagens em pen drive; - Impressão direta; - Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário; - Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequências: - Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz. Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz. Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz. Transdutor Setorial Adulto que atenda as frequências de 2 a 4 MHz. Possibilidade futura para transdutor setorial pediátrico e neonatal. Possibilidade futura para uso de transdutor volumétrico (4D). Deve acompanhar também Impressora laser colorida e no break compatível com o equipamento. - Tensão de acordo com a entidade solicitante. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos. |       | UNID  | 1      | 270.000,00 | 270.000,00 |

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
|   | <p>RAIO X HOSPITALAR FIXO 600MA. MESA DE COMANDO Mesa de comando microprocessada com teclado Soft-touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos. Tecla de liga/desliga Teclado com comando duplo de seleção de KV, KV maior com variação em passos de 10KV aproximadamente KV menor com variação em passos de 2KV aproximadamente Seleção do tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2 s Seleção de mA com os seguintes valores Foco fino: 50/100 mA Foco grosso : 200 / 320 /400 /500 /630 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada Seleção de Postos de Trabalho. Coluna(sem Bucky) Bucky1 (Bucky mural) Bucky2 (mesa Bucky) Teclaparádisparo de Raios X, Tecla para preparo de RX Demais características Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampola, Bloqueio de técnicas de operações prejudiciais a ampola, Aviso sonoro e luminoso em caso de bloqueios e durante a exposição. TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO: Rendimento de 630 mA / 125 KV, Imersão em óleo isolante especial, tratado a vácuo, 1 unidade notificadoras de sílica para 125 KV em onda completa, Recepção Universal tipo Federal Standard. CABOS DE ALTA TENSÃO 01 Par de Cabos de Alta Tensão: Capacidade 150 KV, com terminais de conexões Universal tipo Federal Standard. AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS X: Tubo de anodo giratório (30 / 50 KW ) angulação de 16 graus, Capacidade máxima de armazenamento de calor: 190KHU, Dissipação térmica contínua máxima: 490 W, Filamento Foco Fino: 1,0 / 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0 / 2,0 mm, Cúpula Radiação de fuga &lt; 0,5 mR/h / 125 KV, Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80KV, 500 mA / 90 KV 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO. Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna com base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10.1-150 lúmens, com distância focal 1,80 mts. Bandeja ajustável em aço polido para chassis 13X18 até 35X43 cm. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios X automático. MESA RADIODIAGNÓSTICA: Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tempo em fôrma e acionamento em alumínio A-7, provida de bucky com grelha em aço inox polido e perçuro em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1-150 lúmens ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 V Volts / Hz / Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional. Traumatologia e Ortopedia em geral. Incidências Oblíquas (todas). Urografia escrotora. Vias Biliares. Seios da Face Mastóide. Dissipação térmica contínua máxima: 490 W, Filamento Foco Fino: 1,0 / 1,0 mm, Foco Grosso: 2,0 / 2,0 mm, Cúpula Radiação de fuga &lt; 0,5 mR/h / 125 KV, Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA / 80KV, 500 mA / 90 KV 100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV. COLIMADOR LUMINOSO. Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1 Temporizador eletrônico para centralização. COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna com base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético. ESTATIVA BUCKY MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10.1-150 lúmens, com distância focal 1,80 mts. Bandeja ajustável em aço inox polido para chassis 13X18 até 35X43 cm. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios X automático. MESA RADIODIAGNÓSTICA: Mesa Bucky TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tempo em fôrma e acionamento em alumínio A-7, provida de bucky com grelha em aço inox polido e perçuro em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1-150 lúmens ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 V Volts / Hz / Bifásico. EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional. Traumatologia e Ortopedia em geral. Incidências Oblíquas (todas). Urografia escrotora. Vias Biliares. Seios da Face Mastóide. Garantia mínima de 1</p> | <p>UNID 1 190.000,00 190.000,00</p> |
| <p>CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM: Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com alimentador mono cassete, com possibilidade de resolução de 96 pixels/mm em modo padrão e 12 pixels/mm em alta resolução. O sistema digitalizador deverá possuir capacidade de: Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassette, Reconhecer automaticamente o tamanho e tipo do cassette, 35x43cm, em resolução padrão, ESTACÃO DE TRABALHO para imagens de Raios X. Controlador software de processamento de exames de Raios-X e software adicional de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste da imagem. Efeitar automaticamente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Ferramentas de ajustes de brilho, contraste, índice de exposição, medidas de distâncias, ângulos, rotação, inversão, zoom e formatação de imagens para impressão. Suprimir automaticamente manchas de grades nas imagens. Marcar automaticamente imagens que foram rotacionadas e invertidas. Efeitar conexão DICOM 3.0 para impressão Print. Possibilitar ao operador a capacidade de escolher múltiplos layouts de impressão para permitir economia de filmes. Permitir o cadastramento de imagens de Raios-X e sistema de identificação integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes. Permitir comunicação e arquivamento de, no mínimo, 2.000 imagens na forma online. Armazenar e distribuir imagens em formatos DICOM 3.0 com níveis de visualizações (diagnóstica e referência) via rede existente, em TCP/IP, LAN e WAN. 2 Cassetes + Placa de fósforo 35 x 43 cm para radiologia computadorizada. Software baseado em plataforma WEB, com disponibilização de, no mínimo, 4 pontos de acesso remoto e simultâneos para visualização das imagens via intranet ou internet (WEB VIEWER). Capacidade para gravação de imagens em DVD em formato que permita sua visualização em uma PC padrão, sem necessidade de software adicional. Possibilitar uso de senhas individuais de acesso, com definição de privilégios, para proteção de dados confidenciais. Possuir software Multilayout, Possibilitando ao operador a capacidade de formatar a impressão de, no mínimo, 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película e selecionar tamanhos diferentes de película, podendo ser de formatos e tamanhos diferentes. PC/MONITOR: PLACA MAE I550 PCWARE IPMH8IG1 DDR3, PROCESSADOR I150 INTEL CORE I5 4460 3.20GHZ 6MB MEMORIA 8GB DDR3 1600MHZ, HD 1TB WD BLUE 7200RPM SATA3, GABINETE, WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS. TECLADO/MOUSE: NO-BREAK'S 2 KVA SENOIDAIS DUPLA CONVERSÃO. ENTRADA/SAÍDA: 220V ou BIVOLT, ON-LINE-SÉRIE COM SAÍDA SENOIDAL, DISTORÇÃO HARMÔNICA THD &lt; 5%, PFC E CARGA NÃO LINEAR, FREQUENCIA NOMINAL: 60 Hz +/- 5%, REGULAÇÃO NORMAL: +/- 2%, REGULAÇÃO NA BATERIA: +/- 3%, POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p> | <p>UNID 1 155.000,00 155.000,00</p>   |                                     |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <p>IMPRESSORA COM TECNOLOGIA de impressão LASER a seco (DRY). Sistema de Imagem Direta Digital tecnologia de impressão a laser. Possui resolução mínima de 320 DPI e tecnologia de impressão a laser. Processamento de no mínimo 40 filmes por hora, do tamanho 35x43 cm. Imprimir filmes nos tamanhos 20x25cm, 25x30cm, 28x35cm e 35x43cm. O equipamento deverá ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM 3.0. Permitir conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 e Ethernet TCP/IP. Alimentação 220 volts, 60 Hertz. NO-BREAK'S 2 KVA SENOIDAIS DUPLA CONVERSÃO. ENTRADA/SAÍDA: 220V ou BIVOLT, ON-LINE-SÉRIE COM SAÍDA SENOIDAL, DISTORÇÃO HARMÔNICA THD &lt; 5%, PFC E CARGA NÃO LINEAR, FREQUENCIA NOMINAL: 60 Hz +/- 5%, REGULAÇÃO NORMAL: +/- 2%, REGULAÇÃO NA BATERIA: +/- 3%, POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>   | <p>UNID 1 49.000,00 49.000,00</p>   |
| <p>ANALISADOR HEMATOLÓGICO: 3 partes com tela sensível ao toque, Tela touch screen de 10.4 polegadas. Interface simples, autoperifoneia e de fácil operação. Local interno para armazenar o frasco do lisante. Preciso, excelente reprodutibilidade e ampla linearidade. impressora térmica embutida. Aceita impressora externa. Rendimento: 60 amostras por hora. Canal de detecção: 2 canais para contagem. Tecnologia: Tecnologia de impedância, medição da HGB por colorimetria e sistema inteligente de thresholds flutuante. Princípio de medição (metodologia): Método de impedância (WBC/RBC/PLT) e método colorimétrico livre de cianeto (HGB). Reagentes: Apenas 2 reagentes na rotina (Dilante + Lisante). Solução de limpeza para shutdown e manutenções. Lisante livre de cianeto. Parâmetros: 21 parâmetros: resultados (WBC, Lym#, Mid#, Gran#, Lym%, Mid%, Gran%, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR e P-LCC). 3 histogramas. Volume de amostra: Volume mínimo 9µL. Modos de amostragem: Sangue total venoso, sangue capilar e sangue pré-diluído. Repetibilidade: WBC = 2.0%, RBC =1.5%, HGB=1.5%, PLT =4.0%, MCV= 1.0%. Configuração de valor de referência: Pediátrico, masculino adulto, feminino adulto, geral e definido pelo usuário. Sistema de alarme e flags. Regras de flag editáveis para todos os parâmetros. Flags para resultados anormais de leucócitos, hemácias e plaquetas. Alarme sonoro quando depósito de resíduos estiver cheio e quando os reagentes terminam. Controle de qualidade: gráficos L-J e X-B, métodos estatísticos como desvio padrão e coeficiente de variação para cada parâmetro. Faixa de linearidade: WBC (0.00-300.00) x10<sup>9</sup> /L, RBC (0.00-8.50) x10<sup>12</sup> /L, HGB (0-250) g/L, PLT (0-3000) x10<sup>9</sup> /L, HCT (0-67.0)%. Impressão: Impressora térmica embutida, além de ser compatível com vários tipos de impressora externa e permitir diversos modelos de impressão disponíveis. Acompanha leitor de código de barras. Armazenamento de dados: 50.000 resultados de amostra, incluindo parâmetros, histograma e informações de paciente. Entrada / saída: 4 portas USB e conexão LIS bi-direcional. Interfaceamento bidirecional. Voltagem: 100V □ 240V -, 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>   | <p>UNID 1 69.000,00 69.000,00</p>   |
| <p>ANALISADOR DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE AUTOMÁTICO E RANDÔMICO: Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de até 160 testes por hora, Bandeja de reagentes refrigerada para de 16 até 72 posições simultâneas, com sistema de desligamento independente, mantendo os reagentes refrigerados mesmo que a unidade principal (equipamento) esteja desligada, Rotor de cubetas individuais de incubação para reação com 60 posições simultâneas. Sistema lavador/secador das cubetas de incubação para reação com 5 canais (agulhas), Alimentados por água aquecida, automático que lava e seca as posições utilizadas. Liberado-as para novo uso, sem intervenção do operador. Rotor de amostras permite uso de micro tubos de amostra ou tubos primários para amostras de pacientes e ou calibradores e ou controles com até 50 posições simultâneas. Contém 01 Agulha pipetadora para amostras e reagentes, com sensor que, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional. A agulha pipetadora é equipada com sensor anti-impacto que evita a quebra da mesma em caso de toque em local indevido. Aceita amostras de urgência sem comprometer a rotina em andamento. Possui Leitor de código de barras embutido (internamente) para amostras em tubos primários. Permite interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras, através de saída RS 232; Software operacional em português instalado em base de sistema Windows®; Software operacional com opção pré-diluição automática das amostras, calibradores ou controles a serem processados. Software operacional com opção pré-diluição automática das amostras que tenham excedido a linearidade máxima que foi cadastrada na digitação da programação do reagente da técnica. O equipamento liberará automaticamente o resultado do teste desta amostra já com o devido cálculo compensatório para a pré-diluição executada. Software operacional com opção de Armazenamento de resultados passados e completo banco de dados para controle de qualidade. O equipamento contém dispositivo de aquecimento para toda a água utilizada nas lavagens das agulhas de pipetagens e das cubetas de incubação para reação, como também para as Pré e Pós-diluições. Possui sistema de pipetagem acionado por seringa de pressão com modo configurado em reservatório de alta resistência, possibilitando precisão de aspiração a partir de 1µL. O reservatório de água externo possui sensor que, no caso de falta de água, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional. O reservatório de água externo deverá possuir sensor que, no caso de estar cheio, aciona aviso sonoro e escrito em tela no software operacional. Conjunto de filtros de onda com 10 comprimentos de onda diferentes, sendo eles: 340/005/450/505/546/578/620/670/750/800nm. Com possibilidade de adicionar mais 2 e escolher Controle de qualidade com gráficos de LEVEY-JENNINGS e regras de WESTGARD; Alimentação 110V/220, Equipamento realiza testes com qualquer mistura de reagentes e o software tem capacidade para 200 programações de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente. Inclui na proposta: CPU (computador operacional), monitor, mouse e teclado. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p> | <p>UNID 1 105.000,00 105.000,00</p> |



|    |  |      |   |            |            |  |  |  |  |
|----|--|------|---|------------|------------|--|--|--|--|
| 7  | <p><b>MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓTICA FINITA ACROMÁTICO LED</b>, de uso profissional com registro na ANVISA, que alta qualidade e conforto, é amplamente utilizado em laboratórios clínicos, veterinários, de ensino e pesquisa. Possui estrutura de metal ergonomicamente projetada para durabilidade, estabilidade, resistente a vibrações, com braço e base construídos em peça única, alça de transporte integrada na parte posterior do braço e suporte para cabo de energia para conveniente armazenamento. Sistema Óptico: Ótica finita. Aumento: 40x □ 1000x; Cabeçote binocular de livre articulação (tubo tipo Siedentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar, inclinação 30° de rotação 360°; Ajuste interpupilar de 45mm-75mm; Oculares: WF10X; Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais; Ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão; Campo amplo (PL10X), com 22 mm de campo de visualização; Condensador Abbe campo claro NA 1.25 (com alça de imersão); Diafragma com marcação de posição de guia para diferentes objetivos (4, 10, 40, 60, 100); Revólver reverso para quatro objetivos codificados por cores, parafusadas e parafocalizadas; O revólver roda em rolamento de esferas e tem clipe interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento; Objetivos acromáticos 4X, 10X, 40X e 100X (DIN 4X/0,10 160/0,17, 10X/0,25 160/0,17, 40X/0,65 160/0,17 (retirado) e 100X/1,25 Imersão 160/0,17 (retirado, imersão); Objetivos 40XR e 100XR retíreos equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra; Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados; Knob para ajuste de tensão de foco; Faixa de focalização: 16mm; Ajuste micrométrico (bilateral) 0,1mm; Trava mecânica para proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Plataforma móvel composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm; Deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial X,Y (charro); Movimento dos eixos através de cabos para evitar quebras (não possui cremalheira e pinhão); Sistema de iluminação tipo Köhler com diafragma de campo, lâmpada de LED 3W para melhor iluminação e contraste; Voltagem: Bivolt Automático; Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas; Ajuste macrométrico (lado esquerdo) 37,7mm por rotação; Ponto de mira elevado, com protetor de olhos; Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>   | UNID | 1 | 7.500,00   | 7.500,00   |  |  |  |  |
| 8  | <p><b>OSMOSE REVERSA</b>: Sistema de purificação de água, manipulação de medicamentos não parenterais, câmaras climatizadas, controle de qualidade em laboratórios, antecedendo ultrapurificadores, fornecer água desmineralizada em baixa condutividade (padrão API), projetado para anos de desempenho, estrutura simples e confiável, tubulação branca, 100% testado em fibra, bomba de pressurização, controle automático, 4 estágios de purificação: Polipropileno (plissado, bobinado, fundido), carvão block, carvão ativado, membrana, coluna deionizadora. Fixação em parede ou apoiada na base, skid metálico com pintura epóxi, plástico de engenharia, carcaças padrão 10' x 2,5' braca, reservatórios pressurizados com capacidade para 12 litros pressão de entrada 0-4kgf/cm2, pH 6,0 a 8,0, alimentação 220v, vazão de serviço 15lh, controle automático. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>  | UNID | 1 | 5.900,00   | 5.900,00   |  |  |  |  |
| 9  | <p><b>ANALIZADOR DE IONS</b>: Parâmetros medidos: sangue, soro ou plasma: Na+ 70-200,01 mmol/l, K+ 1,5-12,00,01 mmol/l, Ca++ 0,4-4,0,01 mmol/l, Urina: Na+ 10-300,1 mmol/l, K+ 5-150,0,1 mmol/l. Tipos de amostra: sangue, soro, plasma, urina e ampolas de controle de qualidade. Volume de amostra: mínimo 50ul. Sistema eletrônico microprocessador cpu de 32 bits com cartão de memória, impressora térmica, visor colorido sensível ao toque, tensão elétrica 90 a 240V 50/60Hz, potência 40va máximo. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>  | UNID | 1 | 36.000,00  | 36.000,00  |  |  |  |  |
| 10 | <p><b>CONJUNTO EVIDENCE ELTI COM BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA</b>: 1 bandeja. Acabamento externo em Vacuum Forming (Plástico). Braço pantográfico para refrator balanceado. Braço para lâmpada de fenda (1 aparelho) sobe e desce com motorizador de velocidade (elétrico). Carregador de bateria para Welch Allyn □ código cabo71670. Controle de subida e descida na lateral da cadeira, no painel da coluna e na caixa de comando fixada ao braço do conjunto. Estrutura interna em aço. Liga/ Desliga Luz de Sala e Projetor. Luminária pantográfica de ferro com regulagem de 3 intensidades. Pés reguláveis. Sistema de trava do braço através de esferas. Suporte para OBI. Trava de segurança. Volta a Zero. Cadeira: Braços escamoteável total, encosto de cabeça inclina/reclina e sobe/desce. Espuma injetada e estofado com costura. Movimento sobre e desce. Não reclinável. Pedal para acionamento (opcional) e pedalera não escamoteável. Pés articulados. Sistema de subida e descida em alumínio com motorizador de velocidade (senso de óleo). Especificações técnicas: Tensão de alimentação: 220V, Frequência de operação 60 Hz, Corrente de carga 2A, Consumo de energia 180W, Capacidade máxima de elevação (braço) 80Kg, Capacidade máxima de elevação (cadeira) 180Kg, Dimensões 1535 x 1310 x 1900 mm (C x L x A), Altura máxima/ mínima do assento 710mm/ 520mm, Altura máxima/ mínima do tempo 1, Fenda 995mm/ 870mm, Peso líquido 181Kg, Peso bruto 205kg. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>  | UNID | 1 | 49.000,00  | 49.000,00  |  |  |  |  |
| 17 | <p><b>CARDIOVERSOR</b>: Modulo DEA, memória de ECG, impressora e bateria, bafisco, comando nas pês, ajuste, carga e disparo. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>   | UNID | 1 | 36.500,00  | 36.500,00  |  |  |  |  |
| 18 | <p><b>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA</b>: autonomia da bateria de até 250 choques com 1 eletrodo, bateria recarregável. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>  | UNID | 4 | 9.000,00   | 36.000,00  |  |  |  |  |
| 19 | <p><b>VENTILADOR DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE</b>. Controles digitais diretos para os principais parâmetros Ventilatórios, destacando Volume, Frequência, Relação I/E, Pressão Máxima e PEEP. Pré-ajuste dos parâmetros ventilatórios em função do peso informado na inicialização do ventilador. Apresenta somente os controles ativos de acordo com a modalidade de ventilação. Display de cristal líquido que apresenta de forma integrada os controles e a monitorização da ventilação. Manômetro eletrônico de pressão endotraqueal com apresentação gráfica através de um manômetro linear de barra (barograph). O valor da pressão máxima na última inspiração é mantido e indicado no manômetro durante a fase expiratória, para uma melhor visualização deste parâmetro. Completo sistema de alarmes audiovisuais para os parâmetros ventilatórios com limites ajustáveis pelo operador. Estes alarmes são capazes de indicar uma série de irregularidades durante a ventilação, aumentando em muito a segurança da terapia. Condição de STAND BY ativada manualmente a qualquer instante, para impedir alarmes audíveis durante a preparação do paciente ou outro evento especial. Botão Easy-Touch® que permite o acesso e ajuste simples e rápido dos parâmetros ventilatórios. Válvula expiratória com servo-controle eletrônico para controle da pressão no circuito respiratório, permitindo um controle ativo de pressão em qualquer modalidade de ventilação. Válvulas reguladoras de pressão incorporadas para oxigênio. Botão de inspiração manual mecânico. Chave geral Liga/Desliga. Válvula reguladora de pressão incorporada. Válvulas de segurança anti-sifonia e contra alta pressão. Bateria interna recarregável para as eventualidades de falha na rede elétrica ou para transporte, quando o Ventilador automaticamente passa a ser alimentado através da bateria. Fonte externa de alimentação elétrica com rede de 100 a 240 Vac (contagem automática) para funcionamento do Ventilador e recarga da bateria interna. Indicadores visuais de alimentação por rede elétrica ou bateria interna. Painel ergonômico com teclado de membrana e design avançado. Alça superior para facilitar o transporte do Ventilador. Microtak Total. Suporte para fixação. Funcionamento silencioso. Possui misturador de ar ambiente, e permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio. O circuito respiratório é de fácil montagem, limpeza e esterilização. Principais Diferenças: O Ventilador Microtak Total possui sistema de fixação, específico para uso em ambulâncias, macas e unidades móveis de resgate, inclusive aéreo. O seu campo de aplicações é bastante amplo, devido às modalidades de ventilação disponíveis. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.</p>   | UNID | 2 | 45.000,00  | 90.000,00  |  |  |  |  |
| 20 | <p><b>AUTOCLAVE AUTOMÁTICA HORIZONTAL 127 LITROS. FINALIDADE</b>: Esterilizador automático a vapor saturado elétrico, do próprio equipamento, com vaso pulsante (bomba de vácuo de 1,5CV), utilizado para esterilização e secagem de instrumentais, e utensílios empacotados ou não, como tecidos, luvas, líquidos e vidraria. Equipamento utilizado na esterilização de materiais diversos nas CMEs de Hospitais (Lactário), Laboratórios, Universidades, Indústrias Alimentícias e Farmacêuticas. <b>FUNCIONAMENTO (CICLO OPERACIONAL)</b> – Sendo o ciclo totalmente automático, cabe ao operador somente colocar o material na câmara, e iniciar o processo de esterilização. Elétrico a 220 V, trifásico ou opcionalmente 380 ou 440 V. Aquecimento por 3 Resistências Elétricas □ confeccionada em Aço Inoxidável. <b>CONSTRUÇÃO</b> – Câmara em formato quadrado, com duas câmaras, sendo a interna em chapa de aço inoxidável AISI 316L, com drenos para escoamento e a externa em chapa de aço inoxidável AISI 304, alta resistência à corrosão, espessura da câmara interna de 6,35 mm, com acabamento polido sanitário, conforme normas da ABNT e as soldagens são feitas através de procedimentos qualificados, conforme norma ASME seção IX. Tubulação construída em aço inoxidável AISI 304. Gerador de vapor elétrico incorporado ao equipamento, com potência em conformidade com as normas técnicas, fabricação própria, construído em aço inoxidável AISI 304. <b>GABINETE</b> – O conjunto é montado sobre estruturas em aço SAE 1020 com proteção anti-corrosivo em pintura metálica antirreflexo com acabamento laterais em chapas de aço inoxidável AISI 304 escovado. Todo o conjunto é apoiado em pés reguláveis para permitir o nivelamento do mesmo. <b>SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA</b> – Sistema de Elevação Vertical Elétrica, tipo guilhotina, com sistema automático de abertura e fechamento da porta por mecanismo eletromecânico, com acionamento através de motores redutores, não necessitando de ar comprimido externo para o fechamento das portas, para maior ganho de área útil de trabalho. Com 01(uma) porta. <b>ISOLAÇÃO</b> – Mantas de lã de rocha, com revestimento em chapa de alumínio corrugado, que proporcionam uma perfeita isolamento térmica para evitar irradiação de calor, dando um maior rendimento e conforto no ambiente de trabalho. <b>SEGURANÇA</b> – Válvula de segurança calibrada, lacrada e com gatilho. Válvula de segurança elétrica com acionamento automático. Desligamento automático do aparelho em caso de pressão excessiva. Travamento da porta, quando a câmara estiver pressurizada e o nível de temperatura estiver acima do limite de segurança. Controle de temperatura por sensor tipo PT 100. Controle de pressão das câmaras por transdutor de pressão digital. Ciclo com F0 incorporado. Sistema autossuavemente com dispositivo fotoelétrico contra obstruções. <b>VERSATILIDADE</b> – Vácuo pulsante. Entrada de 1□ para câmara interna de sensores para qualificação. Sistema de Purgadores automáticos e auto limpantes, para total eliminação de ar condensado. Tempos programáveis. Temperaturas de processos reguláveis entre 100°C a 134°C. Teste Bowie-Dick Ciclo total de esterilização para instrumentais e campos cirúrgicos de 45 min, com baixo consumo de energia. Bomba de vácuo □ anal líquido simples estágio com potência de 1,5 CV. <b>FILTRO CONTRA CONTAMINANTES</b>: Arco de carvão compactado, o qual proporciona maior proteção e filtragem contra contaminantes, com vazão de 5,0 Micras, para maior durabilidade das Resistências Elétricas. O tempo de utilização é proporcional à qualidade da água em função dos níveis de cloro, ferro e contaminantes conforme Norma ISO 11.140, chegando à retenção de até 93%. <b>IMPORTANTE</b> A água utilizada no gerador de vapor incorporado ao equipamento, deverá ter os padrões recomendados na tabela da Norma NBR-ABNT 11.816 Tabela 4 □ Contaminantes. <b>PAINEL DE CONTROLE E MONITORIZAÇÃO</b> (MICROPROCESSADOR) MEGA TC) – Painel de Controle e Monitoramento Microprocessado. Tela Colorida □ Touchscreen capacitivo, portas USB para expansões opcionais (leito de códigos de barras, WiFi, Pendrive) para 10 ciclos pré-programados e ajustáveis pelo operador, por intermédio de senha numérica. Acesso remoto via web (uso e exclusivo do cliente), permitindo verificar o estado atual do equipamento, incluindo gráficos de temperatura/pressão, para e somente acompanhamento do ciclo, Tempos de processos reguláveis entre 11 a 99. Ciclos exclusivos: ciclo rápido, teste Bowie &amp; Dick □ teste "Leak Test" □ "Process" □ "Trocisco" / Instrumentais / Líquidos / F0. Possibilidade de notificação de alarmes por e-mail, armazenamento interno de todos os ciclos realizados por período de até 6 meses, permitindo a cópia criptográfica para pendrive. <b>ACESSÓRIOS INCLUIDOS</b> – 1 Carrinho Interno Interiores para acomodação de materiais, 1 Carrinho externo (auto-clave de 01 porta), Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa possuindo 4 estágios de filtração combinados para remover materiais em suspensão, colóides, microorganismos, prógenios, metais pesados, sólidos dissolvidos, bac</p> | UNID | 1 | 220.000,00 | 220.000,00 |  |  |  |  |





|              |   |      |    |          |                     |
|--------------|---|------|----|----------|---------------------|
| 63           | CADEIRA DE RODAS ADULTO: em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.  | UNID | 2  | 1.716,00 | 3.432,00            |
| 64           | CADEIRA DE RODAS INFANTIL: em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.  | UNID | 1  | 1.600,00 | 1.600,00            |
| 65           | CARRO DE EMERGÊNCIA: Estrutura construída em chapa de aço esmaltada com pintura eletrolítica antimicrobiana após tratamento antiferrugem, com quatro gavetas, sendo a primeira com divisórias para medicamentos, bandeja superior giratória em aço inoxidável para acomodar desfibrilador ou cardioversor, pés providos de rodízios com freios em diagonal, suporte para sorro, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem e filtro de linha. Dimensões: 0,50 x 0,55 x 1,10m. em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos. | UNID | 1  | 3.900,00 | 3.900,00            |
| 66           | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: iluminação de led, com haste flexível em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 2  | 600,00   | 1.200,00            |
| 67           | ESFIGMOMANOMETRO ADULTO: analógico, braçadeira em algodão. em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.  | UNID | 10 | 100,00   | 1.000,00            |
| 68           | ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL: analógico, braçadeira em algodão. em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.  | UNID | 5  | 100,00   | 500,00              |
| 69           | ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO: auscultador em aço inox, tipo duplo. em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 10 | 50,00    | 500,00              |
| 70           | ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO: auscultador em aço inox, tipo duplo. em aço ferro pintado, com pés removíveis e braços fixos com suporte de sorro. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 5  | 50,00    | 250,00              |
| <b>TOTAL</b> |   |      |    |          | <b>1.698.388,00</b> |

VENCEDOR: JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.426.131/0001-45

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL   |
|------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| 21   | AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS: realizam processos de esterilização em 121°C e 134°C, com despressurização automática e secagem com porta entreaberta. Microcontrolador eletrônico: garante a repetibilidade nos processos de esterilização. Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não comece em até 45 minutos. Porta da câmara: constituída em aço inox, vedação da porta com guarnição de silicone resistente a alta temperatura e pressão; travamento da porta através de 5 pinos e um manipulador utilizado para abrir e fechar a porta, tornando-se assim uma das portas mais seguras do mercado. Sensor de Temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/ temperatura durante o ciclo, alívua solenoide: atua no caso de queda de energia, garantindo a despressurização assim que a energia for restaurada. Válvula Antivacuo: válvula mecânica que atua ao abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação e evitando que volte água para a câmara. Válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência do risco de sobrepressão. câmara aço inox, controle digital. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos. |       | UNID  | 1      | 11.200,00 | 11.200,00 |
| 23   | BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL: Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 □ 1.800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h). Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial) ± 3%. Faixa de Volume a ser Administrado (VTBI) 0,01 - 9999ml. Com a resolução de 0,01ml. Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3%. Taxa de purga: 1ml/h - 800ml/h ajustável ± 20%. Pressão máxima de infusão: >160kPa. Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ± 30kPa Mínimo: 40kPa ± 20kPa. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   |       | UNID  | 2      | 4.360,00  | 8.720,00  |

|              |   |      |    |           |                  |
|--------------|---|------|----|-----------|------------------|
| 29           | INCUBADORA PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS DE ALTO RISCO: Incubadora para transporte e remoção de recém-nascidos COM BAIXO PESO OU GRAVES ENFERMIDADES: Sistema de controle microprocessado, com alto grau de precisão. Auto teste dos alarmes. Painel de controle integrado, com display de cristal líquido colorido de 7 polegadas touch screen. Modo de operação: Manual (controle da temperatura do ar) e RN (servo controle da temperatura da pele do paciente). Indicação digital das temperaturas do AR, do RN e desejada, unidade relativa do ar, data e hora. Alarmes principais: ar quente, ar frio, falta de energia (rede), falta de energia (bateria), falta de circulação, sobreaquecimento, falha no sistema, bateria descarregada, polaridade da alimentação externa invertida, hipotermia, hipertermia e sensor RN desconectado. Baixo nível de ruído interno. Cúpula em acrílico com parede dupla, passagens para tubos, manga iris e tampas frontal e lateral para acesso ao paciente. Corpo em plástico de alta resistência, sem cantos vivos e com acabamento liso. Portinholas ovas removíveis e autoclaváveis. Válvula limitadora de oxigênio com microfiltro. Sistema de umidificação incorporado. Sistema servocontrolado de oxigênio (opcional): permite a programação da concentração de oxigênio dentro da cúpula entre 21 e 65%. Sistema de oximetria de pulso (opcional): permite a monitoração da frequência cardíaca, taxa de hemoglobina saturada com oxigênio no sangue (SpO2) e curva pletismográfica no display da incubadora. Sistema servocontrolado de umidade (opcional): permite a programação da umidade relativa do ar dentro da incubadora entre 20 e 95%. Uma bateria interna recarregável, gelatinosa, com autonomia de até 4 horas. Alimentação: 127 / 220 V (com seleção automática) ou 12 VCC. Indicação gráfica para nível de carga da bateria. Cinto de segurança para o paciente. Ampla bandeja para equipamentos periféricos (opcional). Permite acoplamento em carro pantográfico com ajuste de altura, ideal para transporte interno e também em carro maca, para uso em ambulâncias (opcionais). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos. | UNID | 1  | 43.600,00 | 43.600,00        |
| 32           | DETECTOR FETAL: Transdutor de alta sensibilidade, Compacto, leve e fácil operação. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação através de pilhas alcalinas. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.  | UNID | 10 | 330,00    | 3.300,00         |
| 45           | BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO: modo de operação digital, capacidade de até 300kg, sistema digital com display led. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 4  | 1.100,00  | 4.400,00         |
| 46           | BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL: modo de operação digital, com display de led, concha injetada e régua antropométrica de 0 e 54cm com graduação de 1cm. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 2  | 660,00    | 1.320,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |      |    |           | <b>72.540,00</b> |

VENCEDOR: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.922.811/0001-63

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT.   | P.TOTAL   |
|------|--|-------|-------|--------|-----------|-----------|
| 11   | REFRATOR : Equipamento com características construtivas mecânicas e ópticas. Possui cabeça para fixação suspensa onde se encontram instalados dois jogos de lentes (esquerdo e direito) e acessórios com várias opções de ajustes através de manipuladores graduados. Com sistema de nivelamento e indicadores visuais, fornece a obtenção dos valores de angulação das lentes necessárias ao paciente. Modelo: AO - Sincronizador. Faixa de leitura esférica: +16.75D a -19.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (usando lentes auxiliares +0.12D ou lentes opcionais +0.12D); Faixa de leitura cilíndrica: 0 a -6.00D, leitura mínima de 0.25D ou 0.12D (usando lentes auxiliares), 0 a -8.00D (usando lentes auxiliares -2.00D); Escala do eixo de astigmatismo: 0 a 180° em intervalos de 5°; Cilindro cruzado: +0.250D, tipo reversa (sincronizado com o eixo de astigmatismo) 0.50D (opcional); Prisma rotativo: 0 a 20D em intervalos de 1D; Ajuste Inter pupilar: 48mm a 80mm com passo de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400mm dos vértices das côncavas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância Inter pupilar permitindo convergência: 57mm a 80mm; Campo de visão efetivo: +19mm. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos. |       | UNID  | 1      | 10.800,00 | 10.800,00 |



|              |  |      |   |           |                  |
|--------------|--|------|---|-----------|------------------|
| 12           | LÂMPADA DE FENDA: 2 aumentos com inclinação; Aumento total: 10x, 16x (Ocular 10x); Iluminação: Projeção da fenda 2/3x; Largura da fenda: contínuo de 0mm a 9mm; Altura da fenda: contínuo de 1mm a 8mm; Diâmetro de abertura: 9mm, 8mm, 5mm, 3mm, 2mm, 1mm e 0,2mm; Ângulo da fenda: 0° a 180° contínuo ajustável de vertical para horizontal; Inclinação da fenda: 5°, 10°, 15°, 20° (quatro passos); Filtros: Ultravioleta e infravermelho; Lâmpada: 12V / 30W - LED; Movimentação da Base: Longitudinal 90mm; Lateral: 100mm; Vertical: 30mm; Ajuste fino: 15mm; Suporte de apoio para o queixo: movimento vertical 80mm; Alimentação: bivolt automático; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 120W; Tensão da saída: iluminação 9,8v, 11,6v; Proteção contra choques. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 1 | 18.000,00 | 18.000,00        |
| 13           | MESA ELÉTRICA CENTRAL: Altura mínima-máxima: 68cm □ 88cm; Bivolt automática; Capacidade de sustentação: 40 kg; Tempo em MDF; Medida do tempo: 55cm x 47,5cm; Rodas com trava. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.  | UNID | 1 | 3.000,00  | 3.000,00         |
| 15           | SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL SMARTCHART: OPTOTIPOS: Snellen-e, Landolt-c, números, letras, símbolos e símbolos para crianças; Monitor de TV 24" com resolução Full HD (1920x1080); Conectividade Wi-Fi para: atualizações, controle a distância para telemedicina (Sistema IRIS); Conectividade com unidades de refração; Sensibilidade a contraste; Atualização online de software; Fácil calibração da TV e distância do paciente (2 até 6 metros); Acuidade exibida em unidades do sistema internacional (ex: 6/6) e sistema tradicional imperial (ex: 20/20) simultâneos; Galeria de imagens para orientação do paciente sobre doenças, procedimentos e defeitos visuais; Imagens lancaster para teste de astigmatismo; Imagens em Verde Vermelho; Imagens de semáforo e semáforo alterado para teste de motorista; Fundo de optotipos selecionáveis entre: Branco no preto, Preto no branco, Verde/Vermelho, Azul no amarelo, V V no branco* e V Vno preto* (Teste de quantitativo de fusão de Mendonça); 24 gráficos para teste de Daltonismo Ishihara (Protanopia, Deuteranopia, Vermelho-Verde, Daltonismo total). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos. | UNID | 1 | 6.000,00  | 6.000,00         |
| 16           | TONÔMETRO DE APLANAÇÃO OPITILASA: O Tonômetro de Aplanação é um acessório que vai acoplado nas Lâmpadas de Fenda e tem a função de medir a pressão intra-ocular. O método utilizado para as funções do tonômetro de aplanação é o de □GOLDMANN□. A medição da pressão é requerida ao manter uma uniformidade de aplanação na superfície da Córnea. A medição da pressão intra-ocular é realizada com o paciente sentado na Lâmpada de Fenda em conjunto com outra rotina de exame do microscópio. A alta acurácia de medição – uma média de desvio em um único exame não pode exceder +/- 0,5mm Hg. A medição da pressão intra-ocular em mm Hg é formada multiplicando o que foi lido no tambor de medição por 10 (dez). Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 1 | 6.000,00  | 6.000,00         |
| 22           | MONITOR MULTIPARAMETROS: 5 parâmetros básicos, tela de 12 polegadas. Garantia mínima de 12 meses. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa e catálogo. Instalação e treinamento inclusos.   | UNID | 2 | 8.000,00  | 16.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |      |   |           | <b>59.800,00</b> |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão:

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDES COMERCIAL LTDA..

CNPJ: 10.242.040/0001-01.

Item(s): 14.

Valor: R\$ 31.900,00.

- EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA..

CNPJ: 34.836.183/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70.

Valor: R\$ 1.698.388,00.

- JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.426.131/0001-45.

Item(s): 21 - 23 - 29 - 32 - 45 - 46.

Valor: R\$ 72.540,00.

- MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA..

CNPJ: 05.922.811/0001-63.

Item(s): 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 22.

Valor: R\$ 59.800,00.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 22 de Setembro de 2022  
**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDES COMERCIAL LTDA. - R\$ 31.900,00; EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 1.698.388,00; JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 72.540,00; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 59.800,00.

Gurinhém - PB, 22 de Setembro de 2022

TARCISIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material de consumo para distribuição gratuita. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA - 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO - 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.0005.2032 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE - 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 27.812.0008.2026 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.0015.1038 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FMS - 10.301.0006.2016 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF - 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL - 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS - 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) - 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ( PROGRA - 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) - 02.09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.032.0010.2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00110/2022 - 16.11.22 - JOSE VAGNER FARIAS DOS SANTOS - R\$ 49.800,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de recargas de toner destinado a manutenção das atividades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA - 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO - 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ( - 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% - 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS - 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FMS - 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS - 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF - 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO - 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU - 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA - 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS - 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL - 08.241.0017.2034 ATENÇÃO ASSISTENCIAL AO IDO-

SO - 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/ - 08.243.0018.2017 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) - 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ( PROGRA - 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - (SERVIÇOS PSB/CRAS) - 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) - 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00108/2022 - 16.11.22 - JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 48.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020-SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.123.0015.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02020.04.123.0015.2005 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 02.030-SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 - GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2030 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2032 - EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE 02040.12.361.0005.2039 - MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0009.2009 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02040.12.365.0013.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.050-SECRETARIA DE SAÚDE 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02060.10.301.0006.2013 - GESTÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - FMS 02060.10.301.0006.2043 - MANUT. OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGR.DOS SUS 02060.10.301.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 02060.10.304.0006.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA 02.070-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 - GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.244.0017.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 02080.08.244.0017.2044 - COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 3.3.90.39.99.01 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PJURIDICA. VIGÊNCIA: até 11/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00109/2022 - 11.11.22 - AC TUR LTDA - R\$ 50.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gurinhém: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00111/2022 - 16.11.22 - EDCLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS FIRMO 69200351468 - R\$ 80.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E PASSEIO, LICENCIADO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 12.361.0005.2008 - MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUND. (MDE) 12.361.0005.2039 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENS. FUNDEB 40% 12.361.0005.2041 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.361.0009.2009 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.364.0005.2053 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 12.365.0013.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 12.366.0005.2011 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 07/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00105/2022 - 07.11.22 - LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00106/2022 - 07.11.22 - GERALDO CHAVES DE ANDRADE - R\$ 30.000,00; CT Nº 00107/2022 - 07.11.22 - MARINALVA FERREIRA DA SILVA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA TRAVESSA RIVALDO HENRIQUES NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R\$ 146.268,25.

Nova Palmeira - PB, 16 de Novembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2022

OBJETO: Registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, GARRAFÃO 20 LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 11/11/2022. Vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO CNPJ: 11.573.450/0001-90 Valor: R\$ 32.400,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Novembro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS

Prefeito

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA POTÁVEL, GARRAFÃO 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00149/2022 - 11.11.22 - FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R\$ 32.400,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higienizantes e descartáveis destinados às todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 30/11/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 16 de novembro de 2022

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 08 de Dezembro de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE SEVERINA FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - PB. O edital será disponível através do link <https://pedroregis.pb.gov.br/transparencia/licitacao> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 Horas.

Pedro Régis – PB 17 de Novembro de 2022.

Polyana Farias Torres

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: aquisição parcelada de materiais de informática, destinados à manutenção das atividades das secretarias diversas da prefeitura e fundo municipal de saúde de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: 30/11/2022 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://transparencia.eltartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no

prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 às 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 16 de Novembro de 2022.

Polyana Farias Torres

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Mataraca

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Abertura do Verão no Distrito de Barra do Camarutuba neste Município com as seguintes atrações: Placillio Diniz e Alinne Reis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 16 de Novembro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site [bll.org.br](http://bll.org.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [bll.org.br](http://bll.org.br).

Mataraca - PB, 16 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Abertura do Verão no Distrito de Barra do Camarutuba neste Município com as seguintes atrações: Placillio Diniz e Alinne Reis. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 16 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE POSTOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete. Terceira Publicação. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 168.365,78. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com).

Mataraca - PB, 07 de Novembro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 00067/2021 DE 19.11.2021

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00067/2021, que fica aditado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo final contratual para dia 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JOSÉ EUGENIO SILVA DE LIMA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 00066/2021 DE 19.11.2021**

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00066/2021, que fica aditado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de vencimento, passando dessa forma, o prazo final contratual para dia 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JOSÉ EUFRASIO FREITAS DA SILVA

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA VISTORIA E PARECER SOBRE CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica □ Recursos não vinculados de impostos Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção Funcional: 10.305.2016.2.050 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transf do SUS Governo FEDERAL – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00195/2022 - 16.11.22 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 28.000,00.

Brejo do Cruz – PB, 16 de novembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, cujo OBJETO é o fornecimento de combustíveis, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/11/2022. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de novembro de 2022.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Cuitagi****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITAGI/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITAGI/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, licitação modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 17.2022, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições de materiais permanentes diversos, constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório, destinados a atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos orçamentários previstos no orçamento vigente e Financeiros: MDE e FUNDEB. Data abertura: 02.12.2022, às 09h00min, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Informações na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitagi/PB. REGIMENTO: Decreto 10.024/2019, Leis

Federais 10.520/02/ 8.666/93, 123/2006 Decreto, Municipal nº 01/2013 e demais legislações pertinentes. Outras informações: pelos sites: [www.cuitagi.pb.gov.br](http://www.cuitagi.pb.gov.br) / [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br)

Cuitagi/PB, 16 de novembro de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Sumé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – EMENDAS 1277003 E 12770014. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Sumé - PB, 16 de Novembro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Monteiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.69/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.69/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.296/2022, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos. DATA DA ABERTURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 9.231327,60. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 16 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Gerência de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 02 de Dezembro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 286.142,71 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacao@mmonteiro@gmail.com](mailto:licitacao@mmonteiro@gmail.com).

Monteiro-PB, 16 de Novembro de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Setorial de Licitação, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações de ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO do TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, vinculadas no Diário Oficial do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 12 de Novembro de 2022, pag. 39.

Monteiro - PB, 16 de Novembro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CSL

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO (RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 54.000,00; CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 54.300,00; JOSE AILSON BEZERRA - R\$ 54.000,00; RENATO ARAUJO FREITAS - R\$ 54.600,00.  
São João do Tigre - PB, 28 de Outubro de 2022

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO (RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20.122.2004.2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.122.2035.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08501/2022 - 31.10.22 - ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 54.000,00; CT Nº 08502/2022 - 31.10.22 - CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 54.300,00; CT Nº 08503/2023 - 31.10.22 - JOSE AILSON BEZERRA - R\$ 54.000,00; CT Nº 08504/2022 - 31.10.22 - RENATO ARAUJO FREITAS - R\$ 54.600,00.

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### HOMOLOGAÇÃO REGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MUDAS DE PLANTAS, E EQUIPAMENTOS DESTINADO (A)S AO PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLORART - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E FLORES EIRELI - R\$ 46.410,00.  
Dona Inês - PB, 28 de Outubro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO), 0 KM, MOTOR 1.0; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 66.920,00.

Dona Inês - PB, 11 de Novembro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio

Mariz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIVE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 380.440,00.

Dona Inês - PB, 14 de Novembro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Presencial nº 00040/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção e implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica a fim de atender e alimentar energeticamente as escolas municipais Senador Humberto Lucena e Governador Antonio Mariz. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Live Engenharia Comercio de Material Eletrico e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ 31.016.037/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025.

Dona Inês - PB, 14 de Novembro de 2022

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS. CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº 925041, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos participantes da Tomada de Preços nº 0006/2022 que foi interposto pela empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, interpôs recurso contra o resultado do julgamento de Habilitação, ficando aberto o prazo para impugnação ao recurso apresentado, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Estando o mencionado processo com vista franqueada aos interessados, bem como, fica cancelado a abertura das propostas aprazada para o dia 21.11.2022, às 08:00 horas. Após o julgamento do recurso, será marcada nova data para abertura das propostas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025.. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 16 de Novembro de 2022

**JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO**  
Presidente da Comissão.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEÍCULO), 0 KM, MOTOR 1.0. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 15.452.1001.1020 Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas. 4090.52. Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00382/2022 - 14.11.22 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 66.920,00.

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E PEÇAS PARA NOVOS VEICULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Domingos do Cariri - PB, 14 de Novembro de 2022

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



praspúblicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MAQUINAS PESADAS E NOVOS VEICULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Cariri - PB, 14 de Novembro de 2022  
SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00005/2022, para o dia 30 de Novembro de 2022 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 16 de Novembro de 2022  
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE A, torna público que fará realizar através da CPL para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, no dia 05 de Dezembro de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS DE CAIANA, CARMELITA FELICIANO GOMES, CLÉA MARIA BEZERRA BARBOSA, IRACEMA SOARES, CARLITO FERREIRA DA SILVA E REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA da Escola Coronel José Castor do Rego, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. Maiores informações e cópia do edital no link: <https://www.mamanguape.pb.gov.br/licitacoes/ano-2022/> ou na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB 16 de Novembro de 2022.  
Marília Magdala Toscano Máximo  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e instalação de câmeras de segurança speed dome IP e central de vídeo monitoramento composta de monitores, cabos, computador e equipamentos para armazenamento de imagens, destinados ao monitoramento das principais ruas e avenidas do município de Cachoeira dos Índios-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcndios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 16 de Novembro de 2022  
ALBERTO DE ABREU PESSOA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2022, objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, itens cancelados do processo licitatório pregão eletrônico 82/2022, destinado a serviço específico de distribuição de água em localidades rurais, além de revitalização hidráulica em PSF'S e demais prédios do município nas zonas urbanas e rurais. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA, 46.556.275/0001-07, R\$ 12.538,80 e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, 10.942.831/0001-36, R\$ 30.034,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decaráir do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de Novembro de 2022.  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGAO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A Pregoeira Oficial do Município comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, será divulgada nova licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de novembro de 2022.  
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

A Pregoeira Oficial do Município comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, será divulgada nova licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 16 de novembro de 2022.  
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 20/22; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: [www.solanea.pb.gov.br/](http://www.solanea.pb.gov.br/); www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 16 de Novembro de 2022  
JUSCELINO SOARES DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Materiais de Construção, destinados a atender as

Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB, para o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 20/12; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 16 de Novembro de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em escolas do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 10:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de impressoras, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 11:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA - R\$ 225.400,00.

Damião - PB, 14 de Novembro de 2022

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
Prefeita

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.1003.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2018; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036, 10.301.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043, 08.243.2003.2044, 08.244.2003.2045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00143/2022 - 16.11.22 - PNEUMAX LTDA - R\$ 225.400,00.

## Prefeitura Municipal de Manaira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00011/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaira/PB, conforme Convênio Nº 491/2021, que o Recurso Interposto pela empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, referente à Documentação da JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 27.687.221/0001-36, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico, análise recursal e decisão. Ainda informa que a reunião de abertura de propostas será realizada às **11:00 horas do dia 24/11/2022**. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N, Centro, Manaira-PB.

Manaira - PB, 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaira - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00020/2022, a qual sugere a contratação de:

- ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI

Valor: R\$ 170.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Manaira - PB, 14 de novembro de 2022.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 00012/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaira/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00012/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaira/PB o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40 603 807/0001-33; CONSTRUTORA GIABIRABA LTDA EIRELI, CNPJ: 45 990624/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 28/11/2022. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaira - PB.

Manaira/PB, 14 de novembro de 2022.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL/PMM

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata que a Tomada de Preços nº 00007/2022, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, restou fracassada, tendo em vista que todas as participantes restaram desclassificadas em suas propostas. E, dada a oportunidade, não houve apresentação de recurso contra o referido resultado.

São José dos Ramos/PB, 16 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00008/2022, que



tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.323/0001-00, pelo valor global de R\$ 673.729,94. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 16 de Novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00046/2022, para o dia 29 de Novembro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 16 de Novembro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00047/2022, para o dia 29 de Novembro de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 16 de Novembro de 2022

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias do município de Passagem - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 01/12/2022, às 10:00 (dez) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios e/ou outros.

LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Passagem/PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas.

Passagem-PB, 14 de novembro de 2022.

**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana; DESIGNO os servidores Heronides Gomes da Silva, Chefe da Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração, como Gestor; e Adriana Flávia Pires de Lacerda Silva, Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2022

**KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - R\$ 136.666,66.

Conde - PB, 11 de Novembro de 2022

**KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Píripituba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de horas maquina tipo (Retrosavadeira e Escavadeira PC), para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 025/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Piripituba - PB, 16 de novembro de 2022.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, como também ao setor de iluminação pública, bem como itens destinados a ornamentação/iluminação natalina deste município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 025/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Piripituba - PB, 16 de novembro de 2022.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviços de Equipes de Segurança Privada e Bombeiros Civis, para eventos contidos na Programação da Rota Cultural Raízes do Brejo e Emancipação Política, a se realizarem entre os dias 02 e 11 de dezembro de 2022, neste município conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Piripituba - PB, 16 de Novembro de 2022

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de aviamentos diversos, para atender as demandas das diversas secretarias municipais, como também aos órgãos, programas e eventos/festividades deste município. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Início da fase de lances: 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 025/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 e de 13:00 Às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pirpirituba - PB, 16 de novembro de 2022.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregeiro Oficial

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Câmara Municipal de Cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99168-2795. E-mail: [licitacabedelo@gmail.com](mailto:licitacabedelo@gmail.com). Edital: [cabcabedelo.pb.gov.br/](http://cabcabedelo.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2022

**ÊNIO MILLER COSTA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Câmara Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO ( PD DISTRIBUIDORA) - R\$ 368.100,00; FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 8.910,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 48.700,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 523.000,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 53.210,00.

Santa Rita - PB, 09 de Novembro de 2022

**HALISON ALVES DE BRITO**  
MATRÍCULA Nº 1.540  
Pregeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO ( PD DISTRIBUIDORA) - R\$ 368.100,00; FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 8.910,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 48.700,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 523.000,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 53.210,00.

Santa Rita - PB, 09 de Novembro de 2022

**FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA**  
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMA-

TICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Dimas de Sousa Galvão - Matrícula Nº 1444, Diretor da Secretaria Geral, como Gestor; e Jose Felipe Gomes Barbosa, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Santa Rita - PB, 09 de Novembro de 2022

**FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA**  
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022**

Aos 09 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça João Pessoa - Centro - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 038/2017, de 24 de Outubro de 2017; Decreto Municipal nº 079/2021, de 04 de Outubro de 2021; Portaria nº 0002/2022, de 02 de Janeiro de 2022; Portaria nº 001/2022-GP, de 03 de Janeiro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. A FIM DE ATENDE AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA (NOVO ANEXO E SEDE); resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
**Orgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ nº 08.607.012/0001-90.**

| VENCEDOR: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO ( PD DISTRIBUIDORA)     |   |           |       |        |          |            |
|--|---|-----------|-------|--------|----------|------------|
| CNPJ: 35.974.730/0001-78   |   |           |       |        |          |            |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA     | UNID. | QUANT. | PUNIT.   | P.TOTAL    |
| 1  | COMPUTADOR - DESKTOP AVANÇADO - COMPLETO. COM MONITOR LED DE NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS. TECLADO USB TIPO (ARNT 2). MOUSE USB SEM FIO COM 2 BOTÕES DE SELEÇÃO E UM DE ROLAGEM. ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 1500VA/1500W. COM 6 ENTRADAS DE TOMADAS. COM ALIMENTAÇÃO 220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA NA FAIXA DE 110V ATÉ 127V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: CORE I5 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM: 8 GB, DDR 4, HD: 240GB, COM PLACA WIRELESS, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 ORIGINAL OU SUPERIOR, 6 SAÍDAS USB, SAÍDA DE VÍDEO HDMI E VGA, INTERFACE DE REDE: ENTRADA PADRÃO RJ45 PADRÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. | JAB       | UND   | 60     | 3.590,00 | 215.400,00 |
| 7  | CONECTOR RJ45; PLUGUE DE MONTAGEM DE CAMPO CAT7 / CAT6A RJ45, BLINDADO. SUPORTA PODER SOBRE ETHERNET (POE, POE PLUS E UPOO); CONEXÃO DE ARAME: FIO ENCALHADO AWG 22/1 A 22/7, DIÂMETRO DO FIO DE 0,46 A 0,76 MM OU FIO SÓLIDO AWG 26/1 A 22/1, DIÂMETRO DO FIO DE 0,4 A 0,76 MM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   | MULTIPLAT | UND   | 300    | 3,00     | 900,00     |
| 8  | CAIXA DE CABO 500METROS: COM 8 VIAS CAT 6 DE COBRE - 24-AWG - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100 MHZ; IMPEDÂNCIA 100 OHMS; CLASSIFICAÇÃO FRENTE À CHAMA CMX 700C; CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE; CAPISOLANTE EM PVC, COM BLINDAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   | SOHOPLUS  | UND   | 6      | 800,00   | 4.800,00   |
| 9  | TABLET 4G, 128GB, 6GB RAM, COM TELA IMERSIVA 12.4", CANETA S PEN, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. TABLET 4G, 128GB, 6GB RAM, COM TELA IMERSIVA 12.4", CANETA S PEN, CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   | SANSUNG   | UND   | 60     | 2.450,00 | 147.000,00 |
| <b>TOTAL</b>   |   |           |       |        |          | 368.100,00 |
| VENCEDOR: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA |   |           |       |        |          |            |
| CNPJ: 31.070.939/0001-56   |   |           |       |        |          |            |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA     | UNID. | QUANT. | PUNIT.   | P.TOTAL    |
| 12   | FONTE PARA COMPUTADOR 400W, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, COMPATÍVEL COM ATX12V, CORRENTE 20A/20A/30A/0.4A/2.5A. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.   | BLUICASE  | UND   | 30     | 297,00   | 8.910,00   |
| <b>TOTAL</b>   |   |           |       |        |          | 8.910,00   |
| VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI                      |   |           |       |        |          |            |
| CNPJ: 36.544.770/0001-42   |   |           |       |        |          |            |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA     | UNID. | QUANT. | PUNIT.   | P.TOTAL    |
| 4  | ESTABILIZADOR 1000VA. COM MICROPROCESSADO COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO), ATENDE À NORMA NBR 14373:2006. FUNÇÃO TRUE-RMS-MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO. ENTRADA 115/127/220V - COM SELEÇÃO NO PAINEL FRONTAL, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; FUSÍVEL REARMÁVEL, PERMITE ACIONAR O ESTABILIZADOR APÓS UM EVENTO DE CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, SEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR O FUSÍVEL, 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136. GARANTIA 12 MESES PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.  | TRLUX     | UND   | 60     | 220,00   | 13.200,00  |





